



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREÂMBULO

Regência legal:		
Lei Federal nº 14.133/2021 na sua atual redação e Lei Federal Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 24.910/2023, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Repartição interessada e setor:		
PREFEITURA DE JEQUIÉ - BA		
Número de ordem:	Processo administrativo no:	
CONCORRÊNCIA	Nº 022/2026	176/2026
Finalidade da licitação/objeto:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE TIPO 2, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 979415/2025/FNDE/CAIXA.		
Tipo de licitação:		UNIDADES SOLICITANTES:
Menor Preço	() () (x)	Por item Por lote Global
Regime de execução:		Prazo de vigência do contrato
Empreitada por preço global.		12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Da referência de Tempo:		
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado da Bahia e, dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.		
Local, horário e local para esclarecimentos sobre este edital:		
LOCAL – LICITAÇÃO ELETRÔNICA:		
Acessível no site: https://bnccompras.com/		
DATA E HORÁRIO:		
Abertura de propostas: às 08:00 horas do dia 03/09/2026 (Horário de Brasília).		
Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 03/09/2026 (Horário de Brasília).		
A sessão pública somente ocorrerá após o transcurso mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado da divulgação integral do edital e de seus anexos no PNCP. Caso a antecedência não seja atendida, a data será remarcada com reabertura integral do prazo.		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2026
TIPO - MENOR PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sra. Elvia Sampaio e Sampaio, sediado na Avenida Rio Branco, nº 1550 B, Joaquim Romão, Jequié-BA, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE TIPO 2, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 979415/2025/FNDE/CAIXA**. A cópia da íntegra deste Edital ficará disponível para vista pelos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site Banco Nacional de Compras – BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>, bem como no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, como os elementos que o integram.

A Concorrência Pública, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através de Sistema próprio, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco Nacional de Compras - BNC, no sítio <https://bnccompras.com>.

Os trabalhos serão conduzidos por Servidor da Prefeitura Municipal de Jequié-BA, denominado Agente de Contratação, o Sra. Priscila Moura Souza, auxiliado pela equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos a página eletrônica <https://bnccompras.com>.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE TIPO 2, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 979415/2025/FNDE/CAIXA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.



- 1.2.** A licitação será realizada como critério de julgamento pelo menor preço global.

2. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

- 2.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Banco Nacional de Compras - BNC, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 2.2.** O cadastro no Banco Nacional de Compras - BNC deverá ser feito junto a plataforma, no sítio <https://bnccompras.com> por meio de login e senha.
- 2.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam registradas no CREA e/ou CAU, conforme a natureza das atribuições técnicas pertinentes ao objeto, e que:

3.1.1. apresentem **GARANTIA DE PROPOSTA, correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação**, devendo o licitante obedecer ao critério de julgamento deste certame (item, lote, global, etc.), conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021;

3.1.2. A Garantia de Proposta poderá ser ofertada conforme o § 1º do art. 96 desta Lei, em uma das seguintes modalidades:

3.1.2.1. será exigida, a inserção da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no momento da apresentação da proposta inicial na plataforma BNC, como requisito de pré-habilitação.

3.1.2.2. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.1.2.3. seguro-garantia;

3.1.2.4. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

3.1.3. É de integral responsabilidade da Licitante, a prova de suficiência da Garantia de Proposta prestada para os fins desta Licitação.

3.1.4. A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada Junto ao Banco de titularidade da **Prefeitura Municipal de Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.**



IMPORTANTE: Para prestação da garantia de proposta em dinheiro, o licitante deverá observar os dados bancários e o procedimento constantes do Anexo [x], disponibilizados no mesmo ambiente eletrônico do edital, vedada exigência de comparecimento presencial ou solicitação individual como condição de acesso à informação.

3.1.5. A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor;

3.1.6. A Garantia de Proposta prestada na modalidade Títulos da Dívida Pública do Tesouro Nacional deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, acompanhado de comprovante de sua validade atual quanto à liquidez e valor;

3.1.7. A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de seguro-garantia deverá ter vigência de 60 (sessenta) dias além do prazo da validade da proposta e à apólice será aceita quando válida vigente, autêntica e verificável perante Susep, podendo a Administração diligenciar para confirmar sua eficácia. O comprovante de pagamento do prêmio somente será exigido quando indispensável à comprovação da vigência da cobertura;

3.1.8. A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

3.1.9. Os Licitantes que deixarem de prestar Garantia de Proposta, ou prestar de forma insuficiente em valor ou prazo, ou ainda que a prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão desclassificados, ainda que tenha se sagrado vencedor provisório;

3.1.10. Encerrado o certame, os licitantes terão suas Garantias de Proposta devolvidas em até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. § 2º, do art. 58, da Lei 14.133, de 2021;

3.1.11. Caso o prazo de validade das Garantias de Proposta expire antes da assinatura do Contrato, as Licitantes serão obrigadas a comprovar a renovação da respectiva Garantia de Proposta, às suas expensas, sob pena desclassificação da proposta ou, se já superada esta fase, na hipótese de impossibilidade da assinatura do Contrato, caso vencedora;

3.1.12. No caso de renovação necessária da Garantia de Proposta após decorrido mais de 1 (um) ano a contar da publicação deste Edital, os valores das Garantias de Proposta deverão ser atualizados pelo IPCA, ou pelo índice que o substitua;

3.1.13. A Garantia de Proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas neste Edital, não poderá conter Cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo Licitante quanto à participação nesta Licitação.



3.2. Estejam com Credenciamento regular no Banco Nacional de Compras – BNC <https://bnccompras.com>.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para



atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor Global;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o



proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

6.10. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de ABERTO-FECHADO.**

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de valores.
- 6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de



Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, **NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 92 a art. 98 do Decreto Municipal nº 24.909/2023.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



- 7.9.3.1.** Caso a proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor estimado/orçado pela Administração, o licitante vencedor deverá prestar garantia adicional, cumulativa à garantia prevista no item 3.1.1, no valor correspondente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta, como condição para a assinatura do contrato.
- 7.9.3.2.** A garantia adicional poderá ser prestada na mesma modalidade escolhida para a garantia contratual ou em outra modalidade admitida no §1º do art. 96 da lei 14.133/2021, a critério do contratado, devendo observar as mesmas regras de vigência, complementação e liberação da garantia do contrato previstas nesta cláusula.
- 7.9.4.** A não apresentação da garantia, nos prazos e condições estabelecidos, impedirá a assinatura do contrato, sujeitando o licitante vencedor às consequências previstas neste edital e na legislação aplicável, inclusive convocação dos demais licitantes, quando cabível.
- 7.10.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.12.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1.1 é vedada a participação em consórcio, diante da natureza do objeto, da disponibilidade de execução por empresas individualmente consideradas e da necessidade de preservação da competitividade, ficando sem efeito quaisquer disposições em sentido diverso;

8.2.1.2 se permitida: regras de liderança, responsabilidade solidária, percentual mínimo de cada consorciada, vedação de consorciada em mais de um consórcio etc.;

8.2.1.3 justificativa técnica.

8.2.2 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento), para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou, por cópia.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



8.7. A vistoria será facultativa e poderá ser substituída por declaração formal. A declaração não transfere à licitante riscos relativos a condições ocultas, informações indisponíveis ou falhas dos projetos e levantamentos da Administração.

8.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone 0800 8080 115 ou pelo e-mail: secejequeie@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.8. A habilitação será verificada por meio do sistema Banco Nacional de Compras - BNC <https://bnccompras.com>.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO HORAS)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação no sistema Banco Nacional de Compras – BNC, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e art. 102, §3º do Decreto Municipal nº 24.909/2023).



8.10.3.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.3.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10.4. aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame.

8.11. A realização ou não de diligência não configura direito subjetivo do licitante a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido nos itens, restando preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará na sua inabilitação ou desclassificação do certame.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://bnccompras.com/> e, caso encontre dificuldade, pelo e-mail administracao@jequie.ba.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e <https://www.jequie.ba.gov.br/transparencia/diariooficial> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Duque Caxias, S/N – Jequiezinho - Jequié, das 08:00hs às 12h:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



13.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Em caso de divergência: (I) para especificações técnicas e quantitativos, prevalecem PT/TR e planilhas;(II) para regras procedimentais, prevalece o edital.

13.1.1. ANEXO I - Termo de Referência.

13.1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

13.1.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

13.1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

13.1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

13.1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

13.1.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

13.1.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.1.9. ANEXO IX - Estudo Técnico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia.

JEQUIÉ-BA, 17 de Julho de 2026.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O presente processo administrativo tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para Construção de Creche e Pré-Escola de Educação Infantil, no Município de Jequié/BA – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do Contrato de Repasse nº 979415/2025/FNDE/CAIXA.**

1.2. Trata-se de serviço comum de engenharia, tendo em vista que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção e adequação, nos termos do Artigo 6º, XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da Autoridade Competente.

1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A implantação de uma unidade escolar no Bairro Cansanção, é uma medida estratégica fundamentada na expansão urbana da região e no atual vácuo de infraestrutura educacional para a primeira infância nessa localidade. Atualmente, o Município de Jequié enfrenta um crescimento demográfico concentrado em novos loteamentos residenciais, o que gera uma pressão imediata sobre o sistema público de ensino.

A necessidade desta contratação sustenta-se nos seguintes pontos fundamentais:

- **Logística e Mobilidade Urbana:** A inexistência de uma creche nas proximidades do Bairro Cansanção obriga o deslocamento de crianças e seus responsáveis para bairros distantes. Isso sobrecarrega o transporte público e gera custos logísticos desnecessários para as famílias e para o Município, além de expor os alunos a trajetos longos que prejudicam a assiduidade escolar.
- **Déficit de Vagas e Capacidade Operacional:** As unidades escolares adjacentes operam atualmente no limite de sua capacidade técnica. A construção de uma nova unidade padrão Tipo 2 permite absorver de forma imediata a demanda reprimida, garantindo que o atendimento não seja realizado de forma improvisada em prédios adaptados, que geralmente não possuem as condições ideais de ventilação, iluminação e acessibilidade.
- **Eficiência pelo Projeto Padronizado:** A adoção do projeto Tipo 2 do FNDE não é meramente uma escolha burocrática, mas uma decisão técnica baseada na eficiência construtiva. O uso de um projeto de referência nacional assegura que a edificação terá materiais de alta durabilidade e manutenção simplificada, evitando patologias estruturais precoces e garantindo que o investimento resulte em um ativo público com ciclo de vida estendido.
- **Viabilização Econômica do Investimento:** A execução deste projeto é a forma mais eficaz de aplicar os recursos provenientes do contrato de repasse



federal. A não realização da obra implicaria na perda de um aporte externo significativo forçando o Município a custear futuramente, de forma integral com recursos próprios, a expansão da rede que hoje é financiada majoritariamente pela União.

- **Impacto no Desenvolvimento Regional:** A presença de um equipamento público desse porte valoriza o entorno urbano e fomenta a estabilidade social no Bairro Cansanção. Ao oferecer um ambiente seguro e tecnicamente adequado para crianças de 0 a 5 anos, o Município permite a integração de pais e responsáveis ao mercado de trabalho, reduzindo o absenteísmo e impulsionando a economia local.

Dessa forma, a construção da Creche e Pré-Escola de Educação Infantil é a solução técnica e administrativa necessária para estancar o déficit educacional da região, garantindo a entrega de um ambiente salubre, seguro e funcional que suporte o crescimento ordenado da cidade.

2.2. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei n. 14.133/2021.

2.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei nº 14.133/2021 e **Decreto municipal nº 24.910 em 28 de dezembro de 2023.**

2.4. A contratação, via concorrência eletrônica, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a realização do serviço, que visa à consecução do interesse público.

3 - ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A execução observará integralmente o Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, BDI, cronograma físico-financeiro, ART/RRT, projetos complementares e critérios de medição constantes dos anexos, os quais prevalecem como documentos técnicos de referência da obra.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.181.061,30 (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, sessenta e um reais e trinta centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os proponentes devem apresentar orçamento que reflitam com precisão os custos envolvidos na execução do serviço, garantindo transparência e conformidade com os requisitos estabelecidos.

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:



- Planilha global agrupando os itens por tipo de serviços (planilha consolidada) e planilhas individualizadas (quando houver);
- Planilha de composição de custos unitários;
- Cronograma físico financeiro;
- Quadro de composição do BDI;
- Planilha de encargos sociais.

3.1. Registro Profissional:

- **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no CREA ou CAU de todos os responsáveis técnicos que participarão na condução dos serviços, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

3.2. Vínculo do Profissional Responsável Técnico:

O vínculo formal do profissional detentor do acervo técnico com a empresa licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro de empregado (CTPS), contrato de prestação de serviços ou, visando não restringir a competitividade, mediante declaração de compromisso de vinculação futura, condicionada à assinatura do contrato de execução da obra.

3.3. Parcelas de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo:

Conforme o art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnica exigirá a comprovação das parcelas que demonstram, cumulativamente, alta relevância técnica e valor financeiro significativo. Todos os serviços exigidos classificam-se na **Curva A (planilha anexa aos autos)**.

3.3.1. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para cobertura	kg	6.257,75
Execução de telhamento metálico termoacústico	m²	440,14
Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina com polimento técnico	m²	218,67
Fechamento em chapa metálica perfurada, inclusive pintura	m²	36,74

3.3.2. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
----------------------	---------	------------



		Mínima
Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para cobertura	kg	6.257,75
Execução de telhamento metálico termoacústico	m ²	440,14
Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina com polimento técnico	m ²	218,67
Fechamento em chapa metálica perfurada, inclusive pintura	m ²	36,74
Instalação de Reservatório Metálico Cilíndrico de no mínimo 15.000 Litros	un	1,00

Justificativa de Indivisibilidade: A exigência de 1 (uma) unidade para o reservatório metálico (100% do quantitativo do projeto) justifica-se expressamente pela indivisibilidade da parcela. A complexidade atine à base, montagem e estanqueidade de um volume integral (15 mil litros), não sendo fisicamente possível nem tecnicamente exequível a comprovação de frações do equipamento.

3.3.3. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Para fins de atendimento ao art. 67, §1º da NLLC, ratifica-se que todos os itens exigidos figuram na Classe A da Curva ABC do orçamento. Adicionalmente, justifica-se a exigência das seguintes parcelas em razão de sua complexidade técnica e impacto direto na segurança do ambiente escolar:

- Piso em Granilite/Marmorite (1,6% da Curva ABC): A execução exige maquinário de precisão (politrizes), controle rigoroso do traço da massa e tratamento milimétrico de juntas de dilatação. Falhas executivas neste item geram fissuras severas e descolamento, criando risco direto de tropeços e acidentes em um ambiente de alto tráfego infantil, além de comprometer a assepsia hospitalar exigida para creches.
- Fechamento em Chapa Metálica Perfurada (2,5% da Curva ABC): Atua como elemento arquitetônico de proteção perimetral e brise-soleil. Sua fixação requer ancoragem estrutural específica para suportar cargas de vento e tratamento anticorrosivo rigoroso. Uma falha de montagem gera risco estrutural (queda do elemento) e compromete o isolamento seguro das crianças (risco de evasão ou acidentes com bordas cortantes).

3.4. Regras para Apresentação e Avaliação dos Atestados/Certidões (CAT):

Visando conferir celeridade à análise técnica e garantir a isonomia do certame (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a avaliação da documentação deverá observar as seguintes regras:

- **Somatório de Atestados:** Será admitido o somatório de atestados para a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos. A exceção aplica-se unicamente à instalação do



Reservatório Metálico (15.000 Litros), em que o somatório é vedado por se tratar de parcela de natureza indivisível, cuja indivisibilidade técnica já se encontra expressamente demonstrada e justificada neste ETP.

- **Critérios de Similaridade:** Serão aceitos atestados e acervos técnicos referentes a serviços de características tecnológicas e complexidade equivalentes ou superiores aos exigidos. Para fins de qualificação, não será exigida identidade absoluta de nomenclatura, método construtivo ou tipologia da edificação, desde que a pertinência técnica seja aferível.
- **Formato dos Arquivos e Organização:** Recomenda-se o envio em formato PDF pesquisável (OCR) e a apresentação de uma planilha auxiliar ("RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO"), compilando: a) Identificação da CAT; b) Discriminação do Serviço; c) Localização no documento (página); d) Quantidade Total executada.

3.5. Metodologia de Execução, Logística e Plano de Trabalho:

Para garantir a higidez do certame, o Plano de Trabalho não terá caráter de habilitação ou pontuação. O documento será exigido e apresentado exclusivamente pela adjudicatária (empresa vencedora), antes da emissão da ordem de serviço, para aprovação da fiscalização.

Este Plano deverá ser detalhado e conter o cronograma executivo (garantindo o cumprimento do prazo de 12 meses), mobilização, segurança do trabalho, controle tecnológico, logística e plano de comunicação. Dada a localização no Bairro Cansação, a logística de canteiro deve, obrigatoriamente, prever no Plano o armazenamento adequado de materiais sensíveis (como as telhas termoacústicas e insumos elétricos) para evitar danos por intempéries ou vandalismo durante a execução da obra.

3.6. Conhecimento do Local, Condições do Terreno e Vistoria:

A vistoria ao local das obras será facultativa e poderá ser substituída por declaração formal de que o licitante tomou pleno conhecimento das condições locais e do Relatório de Vistoria de Terreno.

Salienta-se, contudo, que a declaração não transfere à licitante os riscos relativos a condições ocultas, informações indisponíveis ou falhas dos projetos e levantamentos sob responsabilidade da Administração. Sem prejuízo, a proposta de preços da licitante deve considerar as condições visíveis e expressas, garantindo que o maquinário e o transporte de materiais ocorram sem interrupções no cronograma.

3.7. Responsabilidade Civil e Garantia:

Ao contratar uma única empresa para a execução integral do projeto FNDE Tipo 2, o Município centraliza a responsabilidade pela solidez da obra. A contratada responderá por vícios redibitórios e deverá assegurar a garantia quinquenal (05 anos), protegendo o erário contra falhas estruturais ou de estanqueidade que possam surgir após a entrega.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



- 4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2. Os serviços deverão ser prestados no horário comercial.
- 4.3. A execução do objeto observará a seguinte dinâmica: as medições serão realizadas conforme a efetiva execução dos serviços, e os pagamentos estarão condicionados ao cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, bem como ao atingimento de metas de resultado objetivamente quantificáveis e verificáveis. Fica vedada a remuneração baseada exclusivamente em preços unitários ou em quantitativos isolados de itens, sem prejuízo da utilização da planilha orçamentária como instrumento de referência e controle da execução contratual.
- 4.4. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- 4.5 A contratada deverá, antes da emissão da ordem de serviço ou no prazo fixado pela Administração, comprovar a adoção das providências necessárias à regular execução da obra, incluindo, quando aplicável, a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO, a emissão das ARTs/RRTs de execução, a indicação formal do responsável técnico, a apresentação do plano de mobilização e demais documentos exigidos pela legislação previdenciária, trabalhista, fiscal, urbanística e técnica pertinente.
- 4.5.1 A emissão da Ordem de Serviço ficará condicionada à comprovação da disponibilidade do terreno, da liberação financeira, da entrega dos projetos executivos necessários, bem como da obtenção, quando aplicável, das licenças, autorizações, dispensas, manifestações técnicas urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acessibilidade e demais aprovações de responsabilidade da Administração indispensáveis à regular execução da obra. As licenças operacionais relacionadas à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, quando exigidas pela legislação ou pelos órgãos competentes.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar - ETP e abrange a **Contratação de empresa especializada para Construção de Creche e Pré-Escola de Educação Infantil, no Município de Jequié/BA – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do Contrato de Repasse nº 979415/2025/FNDE/CAIXA.**
- 5.2. A contratação em tela visa dar continuidade à prestação que dão sustentabilidade das atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ:

1025 – CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES

Elemento: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso:

15001001 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE



15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo total de execução é de **12 (doze) meses**, contados da Ordem de Serviço, conforme cronograma. O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, suficiente para execução + recebimento + encerramento. Tratando-se de contrato por escopo, aplica-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente a vigência quando o objeto não for concluído no período estipulado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade quando o atraso decorrer de culpa da contratada.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para fins de atendimento ao objeto da contratação, a futura contratada deverá comprovar capacidade técnica, operacional, jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira compatíveis com a natureza, complexidade e vulto da contratação, observando-se os requisitos mínimos indispensáveis à garantia da adequada execução contratual, nos termos dos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

8.1.1. A participação de empresas reunidas em consórcio fica vedada no presente certame, conforme justificativa constante da fase preparatória da contratação, considerando que o objeto possui natureza comum e execução operacional plenamente compatível com a atuação de empresa individual, não demandando grau elevado de complexidade técnica ou capacidade econômico-financeira que justifique a formação consorcial.

8.1.2. A vedação à participação em consórcio visa resguardar a eficiência administrativa, a celeridade processual, a efetividade da fiscalização contratual e a adequada gestão da execução do objeto, evitando dificuldades relacionadas à responsabilização das empresas consorciadas, sem ocasionar restrição indevida ao caráter competitivo do certame, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
 - g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de



1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.3.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

- 1. Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos, salvo quando a simultaneidade ou indivisibilidade técnica da parcela for expressamente demonstrada no processo e no edital. Serão aceitos serviços de características tecnológicas e complexidade equivalentes ou superiores, não sendo exigida identidade absoluta de nomenclatura, método construtivo ou tipologia da edificação.**

1.1. Registro Profissional:



- **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no CREA ou CAU de todos os responsáveis técnicos que participarão na condução dos serviços, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

1.2. Vínculo do Profissional Responsável Técnico:

O vínculo formal do profissional detentor do acervo técnico com a empresa licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro de empregado (CTPS), contrato de prestação de serviços ou, visando não restringir a competitividade, mediante declaração de compromisso de vinculação futura, condicionada à assinatura do contrato de execução da obra.

1.3. Parcelas de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo:

Conforme o art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnica exigirá a comprovação das parcelas que demonstram, cumulativamente, alta relevância técnica e valor financeiro significativo. Todos os serviços exigidos classificam-se na **Curva A (planilha anexa aos autos)**.

1.3.1. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para cobertura	kg	6.257,75
Execução de telhamento metálico termoacústico	m²	440,14
Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina com polimento técnico	m²	218,67
Fechamento em chapa metálica perfurada, inclusive pintura	m²	36,74

1.3.2. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para cobertura	kg	6.257,75
Execução de telhamento metálico termoacústico	m²	440,14
Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina com polimento técnico	m²	218,67



Fechamento em chapa metálica perfurada, inclusive pintura	m ²	36,74
Instalação de Reservatório Metálico Cilíndrico de no mínimo 15.000 Litros	un	1,00

Justificativa de Indivisibilidade: A exigência de 1 (uma) unidade para o reservatório metálico (100% do quantitativo do projeto) justifica-se expressamente pela indivisibilidade da parcela. A complexidade atine à base, montagem e estanqueidade de um volume integral (15 mil litros), não sendo fisicamente possível nem tecnicamente exequível a comprovação de frações do equipamento.

1.3.3. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Para fins de atendimento ao art. 67, §1º da NLLC, ratifica-se que todos os itens exigidos figuram na Classe A da Curva ABC do orçamento. Adicionalmente, justifica-se a exigência das seguintes parcelas em razão de sua complexidade técnica e impacto direto na segurança do ambiente escolar:

- Piso em Granilite/Marmorite (1,6% da Curva ABC): A execução exige maquinário de precisão (politrizes), controle rigoroso do traço da massa e tratamento milimétrico de juntas de dilatação. Falhas executivas neste item geram fissuras severas e descolamento, criando risco direto de tropeços e acidentes em um ambiente de alto tráfego infantil, além de comprometer a assepsia hospitalar exigida para creches.
- Fechamento em Chapa Metálica Perfurada (2,5% da Curva ABC): Atua como elemento arquitetônico de proteção perimetral e brise-soleil. Sua fixação requer ancoragem estrutural específica para suportar cargas de vento e tratamento anticorrosivo rigoroso. Uma falha de montagem gera risco estrutural (queda do elemento) e compromete o isolamento seguro das crianças (risco de evasão ou acidentes com bordas cortantes).

1.4. Regras para Apresentação e Avaliação dos Atestados/Certidões (CAT):

Visando conferir celeridade à análise técnica e garantir a isonomia do certame (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a avaliação da documentação deverá observar as seguintes regras:

- **Somatório de Atestados:** Será admitido o somatório de atestados para a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos. A exceção aplica-se unicamente à instalação do Reservatório Metálico (15.000 Litros), em que o somatório é vedado por se tratar de parcela de natureza indivisível, cuja indivisibilidade técnica já se encontra expressamente demonstrada e justificada neste ETP.
- **Crítérios de Similaridade:** Serão aceitos atestados e acervos técnicos referentes a serviços de características tecnológicas e complexidade equivalentes ou superiores aos exigidos. Para fins de qualificação, não será exigida identidade absoluta de nomenclatura, método construtivo ou tipologia da edificação, desde que a pertinência técnica seja aferível.



- **Formato dos Arquivos e Organização:** Recomenda-se o envio em formato PDF pesquisável (OCR) e a apresentação de uma planilha auxiliar ("RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO"), compilando: a) Identificação da CAT; b) Discriminação do Serviço; c) Localização no documento (página); d) Quantidade Total executada.

1.5. Metodologia de Execução, Logística e Plano de Trabalho:

Para garantir a higidez do certame, o Plano de Trabalho não terá caráter de habilitação ou pontuação. O documento será exigido e apresentado exclusivamente pela adjudicatária (empresa vencedora), antes da emissão da ordem de serviço, para aprovação da fiscalização.

Este Plano deverá ser detalhado e conter o cronograma executivo (garantindo o cumprimento do prazo de 12 meses), mobilização, segurança do trabalho, controle tecnológico, logística e plano de comunicação. Dada a localização no Bairro Cansação, a logística de canteiro deve, obrigatoriamente, prever no Plano o armazenamento adequado de materiais sensíveis (como as telhas termoacústicas e insumos elétricos) para evitar danos por intempéries ou vandalismo durante a execução da obra.

1.6. Conhecimento do Local, Condições do Terreno e Vistoria:

A vistoria ao local das obras será facultativa e poderá ser substituída por declaração formal de que o licitante tomou pleno conhecimento das condições locais e do Relatório de Vistoria de Terreno.

Salienta-se, contudo, que a declaração não transfere à licitante os riscos relativos a condições ocultas, informações indisponíveis ou falhas dos projetos e levantamentos sob responsabilidade da Administração. Sem prejuízo, a proposta de preços da licitante deve considerar as condições visíveis e expressas, garantindo que o maquinário e o transporte de materiais ocorram sem interrupções no cronograma.

1.7. Responsabilidade Civil e Garantia:

Ao contratar uma única empresa para a execução integral do projeto FNDE Tipo 2, o Município centraliza a responsabilidade pela solidez da obra. A contratada responderá por vícios redibitórios e deverá assegurar a garantia quinquenal (05 anos), protegendo o erário contra falhas estruturais ou de estanqueidade que possam surgir após a entrega.

- Executar o objeto em conformidade com a proposta apresentada e legislação vigente, arcando com todas as despesas diretas e indiretas resultantes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, e sempre observando as especificações dos materiais a serem fornecidos;
- Realizar a entrega dos materiais solicitados pela CONTRATANTE dentro dos parâmetros estabelecidos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e seguindo as recomendações reconhecidas pela boa técnica;
- Assumir as despesas resultantes de qualquer infração cometida por seus técnicos durante a execução do objeto, independentemente da natureza da infração;



- Realizar a entrega dos serviços solicitados pela CONTRATANTE de acordo com os padrões estabelecidos, em conformidade com as normas legais, regulamentares e as boas práticas técnicas aceitas;
- Atender às orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à fiscalização abrangente e irrestrita, fornecendo esclarecimentos solicitados e respondendo às reclamações apresentadas;
- Notificar o CONTRATANTE por escrito sobre qualquer situação urgente fora do comum e fornecer os esclarecimentos julgados necessários;
- A falta de conhecimento sobre o objeto licitado não será considerada como justificativa para reclamações futuras ou para evitar a execução do contrato;
- A responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços não será reduzida, ou alterada, em decorrência da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE;
- Os serviços sejam prestados por profissional especializado, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que o profissional ou empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a elaboração até a entrega ao órgão contratante;
- Em caso de fornecimento de projeto, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento deles.

9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

9.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

10 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



10.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Luana Santos Rocha, matrícula nº 135931**, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.14. O gestor do contrato, será, **DANILO BRANDÃO MOTA, Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura, Decreto nº 23.973 em 21 de novembro de 2022, CREA/BA Nº 262121390-1**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

10.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver; Exigirá vistoria conjunta, emissão de termo circunstanciado e elaboração de lista de pendências (punch list) para correções estéticas ou de pequenos defeitos, com prazo determinado para saneamento.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; Ficará condicionado à aprovação das correções, ao treinamento da equipe escolar para operação dos equipamentos e à entrega dos manuais, licenças e dos projetos "**as built**" (como construído). A entrega do "as built" tem como finalidade registrar as adequações feitas em campo e o cadastro de redes, não configurando transferência de responsabilidade técnica por falhas originárias do Projeto Básico.

11.1.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.2.1 As medições e os pagamentos observarão marcos de entrega vinculados às etapas do cronograma físico-financeiro e ao cumprimento de metas de resultado quantificáveis e verificáveis, vedada a remuneração orientada por preços unitários ou por simples quantitativos de itens isolados, sem prejuízo da utilização da planilha orçamentária como referência de controle.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

11.3.1. Os pagamentos serão vinculados a marcos físicos ou subetapas previamente definidos, completos, verificáveis e aceitos. Não haverá medição por quantitativos isolados que não correspondam a marco contratual autônomo.

11.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 11.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 11.11. Da Garantia Quinquenal e Responsabilidade por Vícios Redibitórios
- 11.11.1. A CONTRATADA responde, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 140, §6º da Lei nº 14.133/2021, pela solidez, segurança e estanqueidade da obra, garantindo-a pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.
- 11.11.2. O termo inicial da garantia poderá ser prorrogado pelo período em que a CONTRATADA tenha permanecido em mora para saneamento de vícios, nos termos do item 11.11.6.
- 11.12. Das Inspeções Periódicas
- 11.12.1. A CONTRATADA obriga-se a realizar vistorias técnicas semestrais durante todo o período de garantia, apresentando relatório circunstanciado à CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias após cada inspeção, sob pena de caracterização de mora.
- 11.13. Dos Canais de Acionamento
- 11.13.1. A CONTRATADA disponibilizará os seguintes canais para recebimento de notificações de vícios, mantendo-os ativos e operantes durante toda a vigência da garantia:
- a) Endereço de e-mail exclusivo, a ser informado no ato da assinatura contratual, vedada sua alteração sem comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
 - b) Publicação em Diário Oficial, que constituirá a CONTRATADA para todos os efeitos legais, independentemente de notificação pessoal ou e-mail.
- 11.13.2. A notificação por qualquer dos canais previstos neste item é suficiente para constituir a CONTRATADA em mora, podendo a CONTRATANTE optar pelo meio que entender mais eficaz, sem necessidade de cumulação.
- 11.14. Do Procedimento de Acionamento
- 11.14.1. Constatado vício redibitório, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA por qualquer dos canais do item 11.13, com descrição detalhada do problema e registro fotográfico ou documental.
- 11.14.2. A CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para realizar vistoria técnica in loco.



11.14.3. Concluída a vistoria, a CONTRATADA disporá de 30 (trinta) dias úteis para execução do reparo integral do vício apontado, salvo se a complexidade técnica exigir prazo superior, devidamente justificado por laudo técnico e aprovado pela CONTRATANTE.

11.14.4. O descumprimento dos prazos previstos nos itens 11.14.2 e 11.14.3 caracteriza mora, autorizando a CONTRATANTE a adotar as medidas do item 11.16.

11.15. Da Prorrogação da Garantia

11.15.1. O prazo de garantia será prorrogado pelo período em que a CONTRATADA permanecer em mora para saneamento de vício devidamente notificado, nos termos do art. 618, parágrafo único, do Código Civil.

11.16. Da Execução Subsidiária

11.16.1. Decorridos os prazos sem a devida regularização, a CONTRATANTE poderá, independentemente de nova notificação ou intervenção judicial, contratar terceiros para execução do reparo, correndo todas as despesas por conta exclusiva da CONTRATADA, que deverá reembolsar o erário no prazo de 15 (quinze) dias úteis da notificação do pagamento, sob pena de cobrança com acréscimos legais (atualização monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa de 2%).

11.17. Das Hipóteses de Exclusão — Distinção entre Vício, Desgaste e Mau Uso

11.17.1. Ficam excluídos da garantia:

- a) Desgaste natural ou deterioração progressiva decorrente do uso normal e da ação do tempo, incluindo desbotamento, oxidação superficial, desgaste de pintura, trincas capilares sem comprometimento estrutural e desgaste de revestimentos de piso, desde que comprovados por laudo técnico;
- b) Mau uso, intervenção ou alteração promovida por terceiros sem autorização da CONTRATADA, incluindo reformas, adaptações, sobrecarga estrutural não prevista em projeto e instalação de equipamentos que comprometam a estrutura;
- c) Eventos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados.

11.17.2. A CONTRATADA deverá comprovar, por meio de laudo técnico circunstanciado emitido por profissional habilitado, a ocorrência de qualquer das hipóteses de exclusão. Na ausência de laudo ou na insuficiência de sua fundamentação, presumir-se-á tratar-se de vício redibitório coberto pela garantia, invertendo-se o ônus da prova.

11.18. Do Ressarcimento ao Erário

11.18.1. Além do reembolso previsto no item 11.16.1, a CONTRATADA responde por perdas e danos decorrentes de vícios redibitórios, incluindo lucros cessantes e danos morais administrativos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

11.19 Para mitigar riscos de patologias e garantir a durabilidade da edificação, o Projeto Básico e a execução deverão seguir um rigoroso plano de controle tecnológico, em observância às normas da ABNT aplicáveis a cada subsistema (estruturas metálicas, concreto, instalações, entre outros). A contratada deverá fornecer à fiscalização os certificados de qualidade de fábrica, notas fiscais, ensaios em laboratórios credenciados e amostras para aprovação prévia. A Administração adotará critérios rigorosos de aceite. Ocorrendo a rejeição de materiais ou



serviços por não conformidade técnica, todos os custos de repetição de ensaios, demolição e substituição de insumos correrão exclusivamente a expensas da empresa contratada.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Executar os serviços conforme especificações do edital e anexos, Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

12.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

12.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

12.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

12.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

12.1.9. Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

12.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

12.3. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação.

12.4. A contratada deverá, antes da emissão da ordem de serviço ou no prazo fixado pela Administração, comprovar a adoção das providências necessárias à regular



execução da obra, incluindo, quando aplicável, a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO, a emissão das ARTs/RRTs de execução, a indicação formal do responsável técnico, a apresentação do plano de mobilização e demais documentos exigidos pela legislação previdenciária, trabalhista, fiscal, urbanística e técnica pertinente.

12.5. A contratada será obrigada a manter Diário de Obras e Livro de Ordem rigorosamente atualizados, com registros diários de equipes, equipamentos, clima, serviços executados, ocorrências, orientações e impedimentos, devidamente assinados pelo preposto e pela fiscalização.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

13.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

14 - DA GARANTIA DO SERVIÇO

14.1. Os serviços em questão ficam amparados pelas garantias previstas no **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, bem como no **Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, especialmente no que dispõe sobre a responsabilidade do prestador de serviços quanto à qualidade, segurança e conformidade da prestação contratada.

14.1.1. Será exigida garantia contratual de 5% do valor inicial do contrato, a critério da contratada, nas modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com apresentação no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura.

14.2. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer, de maneira objetiva, em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o direito de garantia, sendo o ônus a cargo do contratante.

14.3. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros deles, constando a descrição do problema.



15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Admite-se subcontratação parcial de serviços acessórios até o limite de 30%, mediante autorização prévia e escrita, comprovação de qualificação da subcontratada e manutenção da responsabilidade integral da contratada. É vedada a subcontratação total e o esvaziamento das parcelas essenciais utilizadas na habilitação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de JEQUIÉ-BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 24.910.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de JEQUIÉ-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

DANILO BRANDÃO MOTA

Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura
Decreto nº 23.973 em 21 de novembro de 2022
CREA/BA Nº 262121390-1

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO

Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UND	1		

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Jequié-BA, ____ de _____ de 2026.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA

(Processo Administrativo nº 176 de 2026)

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA** e a Empresa **XXXXXXXXXX**.

CONTRATO Nº XXX/2026

O **Município de JEQUIÉ-BA**, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de JEQUIÉ-BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **XXXXXXXXXXXX** (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de 20XX, publicada no DOM de XX de XXXXXX de 202X, portador da Matrícula Funcional nº XXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **XXXXXXXXXXXX** (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 022/2026** e Processo Administrativo nº 176/2026, Tipo **Menor Preço**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e pelas demais disposições pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE TIPO 2, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 979415/2025/FNDE/CAIXA**. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 022/2026**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.1. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência.



1.1.2. Vinculam o presente contrato, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital da Licitação;
- c) Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada na sede do Município de JEQUIÉ - BA.

3.1.1. “Tratando-se de contrato por escopo, aplica-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente a vigência quando o objeto não for concluído no período estipulado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade quando o atraso decorrer de culpa da contratada.” O prazo total de execução é de **12 (doze) meses**, contados da OS, conforme cronograma. O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, suficiente para execução + recebimento + encerramento, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos previstos no **artigo 107 da Lei 14.133/2021**.

3.2. A planilha orçamentária integra o contrato para controle de medições, alterações e manutenção do desconto global. Em eventuais alterações, deverão ser preservados os preços relativos, o desconto global e os limites legais observados a matriz de riscos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART’s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal de Jequié-BA, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o



Contrato, no prazo determinado.

4.1.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.5. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.6. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.7. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.8. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.14. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.15. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.



- 4.1.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.18. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.19. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.20. O Preposto indicado pela empresa poderá ser recusado pelo órgão ou entidade, desde que apresentada a devida justificativa, devendo a empresa indicar outro para exercer a atividade;
- 4.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.22. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.23. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.24. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.25. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, não devendo ser reduzida essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da execução do contrato pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.26. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público, bem como quanto a impossibilidade de finalização ou realização do serviço no prazo acordado, assim que tomar conhecimento, para que sejam adotadas as ações de contingências que se apliquem ao caso concreto;
- 4.1.27. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste Contrato;
- 4.1.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



4.1.29. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.30. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.31. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.32. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato ou de sua parcela principal;

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Receber o objeto nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

7.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

7.1.4. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução do Contrato;

7.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas



necessárias;

7.1.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.9. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.10. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;

7.1.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.12. Não se responsabilizar por qualquer compromisso assumido pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados ao objeto ou execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência de ato do contratado, seus empregados ou prepostos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXX

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (**cinco por cento**) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b. Seguro-garantia; ou

c. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do menor valor a que se refere o § 5º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente a ser indicada pela Secretaria da Fazenda, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

10.1. “Tratando-se de contrato por escopo, aplica-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente a vigência quando o objeto não for concluído no período estipulado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade quando o atraso decorrer de culpa da contratada.” O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prazo este que não se confunde com o prazo de execução da obra, que deverá ser observado no cronograma-físico financeiro que fora anexado ao processo.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. No regime de empreitada por preço global, a medição e o pagamento observarão etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas a metas de resultado qualificáveis e verificáveis, vedada a remuneração orientada exclusivamente por preços unitários.

11.2. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.3.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.3.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.3.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.3.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.3.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.3.2.1. Os pagamentos serão vinculados a marcos físicos ou subetapas previamente definidos, completos, verificáveis e aceitos. Não haverá medição por quantitativos isolados que não correspondam a marco contratual autônomo.

11.3.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.3.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.



11.4. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.4.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificado, a documentação abrangerá exclusivamente trabalhadores vinculados à obra e poderá ser comprovada pelos sistemas oficiais vigentes. Eventuais falhas formais serão objeto de diligência, sem retenção integral e indefinida de valores relativos a serviços regularmente recebidos, salvo risco concreto de inadimplemento;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.3.3. Prever vistoria conjunta, termo circunstanciado, lista de pendências, prazo para correção, nova inspeção, documentação “as built”, manuais, licenças, testes e treinamento antes do recebimento definitivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS



13.1.1. O reajuste será calculado por índice setorial da construção civil ou pelo índice previsto no instrumento FNDE/Caixa, cuja adequação ao objeto deverá ser justificada tecnicamente. A data-base será março de 2026.

13.1.2. Para fins de reajuste, a data-base do orçamento estimado é março de 2026, correspondente à referência utilizada na planilha orçamentária;

13.1.3. Nos reajustes posteriores ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.1.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Jequié, na dotação abaixo discriminada:

Proj./Ativ:

1026 – CONSTRUÇÃO / REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso:

15001001 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE

15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.7. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133, de 2021, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.7.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.8. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.9. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.10. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15.11. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.11.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.11.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.11.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.11.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



15.11.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

15.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

15.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.13.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.13.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

15.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.17. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

15.17.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

15.18. A contratada manterá diário de obras e livro de ordem atualizados, com registros diários de equipes, equipamentos, clima, serviços, ocorrências, orientações e impedimentos, assinados pelo preposto e fiscalização.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

16.5. Nas alterações contratuais deverá ser preservado o desconto global obtido na licitação, mediante aplicação da relação entre o valor global contratado e o orçamento de referência, sem prejuízo da análise de preços novos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

17.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 17.1.4 dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.1.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.2 – Serão aplicadas ao contratado que praticar as infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 17.2.1 – Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.2 - Multa calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.
- 17.2.3 - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 17.3 – A aplicação das sanções será pautada nos seguintes parâmetros:
- a) Natureza e gravidade da infração cometida;
 - b) Peculiaridades do caso concreto;
 - c) Circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Danos que dela provierem para o contratante;
 - e) Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo;
- 17.6 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133 de 2021.



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 18.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 18.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 18.3. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 18.4. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 18.5. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 18.6. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 18.7. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 18.8. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 18.9. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 18.10. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 18.11. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- 18.12. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- 18.13. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 18.14. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 18.15. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.



- 18.16. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.17. A extinção deste Contrato poderá ser:
- 18.18. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 18.19. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 18.20. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 18.21. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 18.22. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 18.23. devolução da garantia;
- 18.24. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 18.25. pagamento do custo da desmobilização.
- 18.26. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:
- 18.27. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 18.28. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 18.29. execução da garantia contratual para: ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução; pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível; pagamento das multas devidas à Administração Pública; exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.
- 18.30. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 18.31. O desequilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecido mesmo com a extinção do contrato, ocasião em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DOS CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 14.133, de 2021.



20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

20.2. A Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados, conforme disposição do artigo 94, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas através da conciliação.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

XXXXXXXXXX- BA, ____ de _____ de 20XX.

XXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 176/2026

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO – MENOR PREÇO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre,
plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2026.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA
DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ N°), sediada no
(a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a
empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na
legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 2026.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO – MENOR PREÇO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA, marcado para às **09:30** horas do dia **03/09/2026**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2026.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ATENÇÃO: A DECLARAÇÃO FALSA LEVERÁ A INABILITAÇÃO DA EMPRESA.



ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO – MENOR PREÇO

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 2026.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ____ de _____ de 2026.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX

**Estudo Técnico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro
e Projetos de Engenharia.**

INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) consolida o planejamento como eixo nevrálgico e princípio fundamental das contratações públicas (Art. 5º). Sob esta égide, a fase preparatória transcende a mera burocracia, consubstanciando-se como o momento estratégico no qual a Administração Pública deve demonstrar, de forma irrefutável, o interesse público, a exequibilidade técnica e a viabilidade econômica antes de qualquer desembolso do erário.

Neste esteio, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é lavrado como documento autônomo e integrante da fase preparatória, em estrita observância aos ditames do art. 18, § 1º e art. 20 da NLLC, alinhando-se aos objetivos do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, bem como às diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O documento instrumentaliza a análise pormenorizada para a consecução de uma demanda imperativa da gestão municipal: a expansão da rede de ensino infantil através da construção de uma unidade escolar padronizada (Tipo 2), visando suprir o déficit de vagas no Bairro Cansanção (Loteamento Santa Luz) e adjacências.

Trata-se de uma obra de engenharia civil de alta relevância social. Para a sua esmerada execução, as soluções e parâmetros aqui delineados servirão de diretriz para a adequação do Projeto Padrão FNDE e consolidação do respectivo Projeto Básico, cujo escopo segue padrões rigorosos de acessibilidade, salubridade e funcionalidade, garantindo a entrega de um equipamento público de excelência para a comunidade escolar de Jequié/BA.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade escolar no Bairro Cansanção é uma medida estratégica fundamentada na expansão urbana da região e no atual vácuo de infraestrutura educacional para a primeira infância nessa localidade. Atualmente, o Município de Jequié enfrenta um crescimento demográfico concentrado em novos loteamentos residenciais, o que gera uma pressão imediata sobre o sistema público de ensino.

A necessidade desta contratação sustenta-se nos seguintes pontos fundamentais:

- **Logística e Mobilidade Urbana:** A inexistência de uma creche nas proximidades do Bairro Cansanção obriga o deslocamento de crianças e seus responsáveis para bairros distantes. Isso sobrecarrega o transporte público e gera custos logísticos desnecessários para as famílias e para o Município, além de expor os alunos a trajetos longos que prejudicam a assiduidade escolar.
- **Déficit de Vagas e Capacidade Operacional:** As unidades escolares adjacentes operam atualmente no limite de sua capacidade técnica. A construção de uma nova unidade padrão Tipo 2 permite absorver de forma imediata a demanda reprimida, garantindo que o atendimento não seja realizado de forma improvisada em prédios adaptados, que geralmente não possuem as condições ideais de ventilação, iluminação e acessibilidade.

- **Eficiência pelo Projeto Padronizado:** A adoção do projeto Tipo 2 do FNDE não é meramente uma escolha burocrática, mas uma decisão técnica baseada na eficiência construtiva. O uso de um projeto de referência nacional assegura que a edificação terá materiais de alta durabilidade e manutenção simplificada, evitando patologias estruturais precoces e garantindo que o investimento resulte em um ativo público com ciclo de vida estendido.
- **Viabilização Econômica do Investimento:** A execução deste projeto é a forma mais eficaz de aplicar os recursos provenientes do contrato de repasse federal. A não realização da obra implicaria na perda de um aporte externo significativo forçando o Município a custear futuramente, de forma integral com recursos próprios, a expansão da rede que hoje é financiada majoritariamente pela União.
- **Impacto no Desenvolvimento Regional:** A presença de um equipamento público desse porte valoriza o entorno urbano e fomenta a estabilidade social no Bairro Cansanção. Ao oferecer um ambiente seguro e tecnicamente adequado para crianças de 0 a 5 anos, o Município permite a integração de pais e responsáveis ao mercado de trabalho, reduzindo o absenteísmo e impulsionando a economia local.
- **Disponibilidade Física e Jurídica do Terreno:** A materialização e viabilidade desta justificativa encontram-se asseguradas pela posse e liberação integral da área para construção. Conforme documentação apensa aos autos (Termo de Disponibilidade do Terreno), a área está fisicamente livre e desimpedida, afastando peremptoriamente os riscos de paralisação e indenização (art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A execução desta obra integra o planejamento estratégico da administração para o exercício vigente e encontra-se alinhada às metas de expansão física da rede municipal de ensino. Excepcionalmente, a presente demanda não constou na elaboração original do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município.

Contudo, em estrita observância ao art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a sua inclusão superveniente em virtude da consolidação e tramitação do Contrato de Repasse nº 979415/2025/FNDE/CAIXA terem ocorrido em momento posterior ao fechamento do planejamento anual. A oportunidade estratégica de captação desses recursos federais, somada à necessidade inadiável de estancar o déficit de vagas na primeira infância no Bairro Cansanção, torna imperativa a atualização do PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto requer a contratação de empresa especializada em obras civis, com capacidade técnica comprovada para executar os serviços conforme projeto padrão FNDE e normas vigentes. Sendo assim, os requisitos exigidos serão:

3.1. Registro Profissional:

- **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no CREA ou CAU de todos os responsáveis técnicos que participarão na condução dos serviços, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

3.2. Vínculo do Profissional Responsável Técnico:

O vínculo formal do profissional detentor do acervo técnico com a empresa licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro de empregado (CTPS), contrato de prestação de serviços ou, visando não restringir a competitividade, mediante declaração de compromisso de vinculação futura, condicionada à assinatura do contrato de execução da obra.

3.3. Parcelas de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo:

Conforme o art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnica exigirá a comprovação das parcelas que demonstram, cumulativamente, alta relevância técnica e valor financeiro significativo. Todos os serviços exigidos classificam-se na **Curva A (planilha anexa aos autos)**.

3.3.1. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para cobertura	kg	6.257,75
Execução de telhamento metálico termoacústico	m ²	440,14
Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina com polimento técnico	m ²	218,67
Fechamento em chapa metálica perfurada, inclusive pintura	m ²	36,74

3.3.2. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima
Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para cobertura	kg	6.257,75
Execução de telhamento metálico termoacústico	m ²	440,14

Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina com polimento técnico	m ²	218,67
Fechamento em chapa metálica perfurada, inclusive pintura	m ²	36,74
Instalação de Reservatório Metálico Cilíndrico de no mínimo 15.000 Litros	un	1,00

Justificativa de Indivisibilidade: A exigência de 1 (uma) unidade para o reservatório metálico (100% do quantitativo do projeto) justifica-se expressamente pela indivisibilidade da parcela. A complexidade atine à base, montagem e estanqueidade de um volume integral (15 mil litros), não sendo fisicamente possível nem tecnicamente exequível a comprovação de frações do equipamento.

3.3.3. Capacidade Técnico-Profissional (Pessoa Física):

Para fins de atendimento ao art. 67, §1º da NLLC, ratifica-se que todos os itens exigidos figuram na Classe A da Curva ABC do orçamento. Adicionalmente, justifica-se a exigência das seguintes parcelas em razão de sua complexidade técnica e impacto direto na segurança do ambiente escolar:

- Piso em Granilite/Marmorite (1,6% da Curva ABC): A execução exige maquinário de precisão (politrizes), controle rigoroso do traço da massa e tratamento milimétrico de juntas de dilatação. Falhas executivas neste item geram fissuras severas e descolamento, criando risco direto de tropeços e acidentes em um ambiente de alto tráfego infantil, além de comprometer a assepsia hospitalar exigida para creches.
- Fechamento em Chapa Metálica Perfurada (2,5% da Curva ABC): Atua como elemento arquitetônico de proteção perimetral e brise-soleil. Sua fixação requer ancoragem estrutural específica para suportar cargas de vento e tratamento anticorrosivo rigoroso. Uma falha de montagem gera risco estrutural (queda do elemento) e compromete o isolamento seguro das crianças (risco de evasão ou acidentes com bordas cortantes).

3.4. Regras para Apresentação e Avaliação dos Atestados/Certidões (CAT):

Visando conferir celeridade à análise técnica e garantir a isonomia do certame (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a avaliação da documentação deverá observar as seguintes regras:

- **Somatório de Atestados:** Será admitido o somatório de atestados para a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos. A exceção aplica-se unicamente à instalação do Reservatório Metálico (15.000 Litros), em que o somatório é vedado por se tratar de parcela de natureza indivisível, cuja indivisibilidade técnica já se encontra expressamente demonstrada e justificada neste ETP.

- **Crítérios de Similaridade:** Serão aceitos atestados e acervos técnicos referentes a serviços de características tecnológicas e complexidade equivalentes ou superiores aos exigidos. Para fins de qualificação, não será exigida identidade absoluta de nomenclatura, método construtivo ou tipologia da edificação, desde que a pertinência técnica seja aferível.
- **Formato dos Arquivos e Organização:** Recomenda-se o envio em formato PDF pesquisável (OCR) e a apresentação de uma planilha auxiliar ("RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO"), compilando: a) Identificação da CAT; b) Discriminação do Serviço; c) Localização no documento (página); d) Quantidade Total executada.

3.5. Metodologia de Execução, Logística e Plano de Trabalho:

Para garantir a higidez do certame, o Plano de Trabalho não terá caráter de habilitação ou pontuação. O documento será exigido e apresentado exclusivamente pela adjudicatária (empresa vencedora), antes da emissão da ordem de serviço, para aprovação da fiscalização.

Este Plano deverá ser detalhado e conter o cronograma executivo (garantindo o cumprimento do prazo de 12 meses), mobilização, segurança do trabalho, controle tecnológico, logística e plano de comunicação. Dada a localização no Bairro Cansanção, a logística de canteiro deve, obrigatoriamente, prever no Plano o armazenamento adequado de materiais sensíveis (como as telhas termoacústicas e insumos elétricos) para evitar danos por intempéries ou vandalismo durante a execução da obra.

3.6. Conhecimento do Local, Condições do Terreno e Vistoria:

A vistoria ao local das obras será facultativa e poderá ser substituída por declaração formal de que o licitante tomou pleno conhecimento das condições locais e do Relatório de Vistoria de Terreno.

Salienta-se, contudo, que a declaração não transfere à licitante os riscos relativos a condições ocultas, informações indisponíveis ou falhas dos projetos e levantamentos sob responsabilidade da Administração. Sem prejuízo, a proposta de preços da licitante deve considerar as condições visíveis e expressas, garantindo que o maquinário e o transporte de materiais ocorram sem interrupções no cronograma.

3.7. Responsabilidade Civil e Garantia:

Ao contratar uma única empresa para a execução integral do projeto FNDE Tipo 2, o Município centraliza a responsabilidade pela solidez da obra. A contratada responderá por vícios redibitórios e deverá assegurar a garantia quinquenal (05 anos), protegendo o erário contra falhas estruturais ou de estanqueidade que possam surgir após a entrega.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a viabilidade econômica do projeto, a exequibilidade da obra e afastar de forma peremptória qualquer risco de sobrepreço ou superfaturamento, a apuração dos quantitativos e a precificação desta construção foram realizadas com base em rigorosos parâmetros de engenharia de custos, utilizando-se a Planilha Orçamentária de Referência (PO) aprovada pela CAIXA/FNDE.

As estimativas de quantidades foram extraídas do projeto padrão **FNDE Creche Tipo 2**, com as devidas adequações ao terreno localizado no Loteamento Santa Luz. O escopo abrange desde os serviços preliminares e movimento de terra (limpeza e terraplanagem), passando pela infraestrutura e superestrutura, até as instalações prediais completas e acabamentos finos.

5.1. Composição do Valor Estimado

A estruturação do orçamento base obedeceu estritamente aos ditames do Decreto Federal nº 7.983/2013 e do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Para assegurar que a remuneração da futura contratada esteja em sintonia com a realidade do mercado regional, adotou-se a seguinte parametrização:

- **Data-base Referencial:** Março de 2026 (03/2026) – Localidade: Salvador/BA.
- **Fontes Oficiais de Preços:** Os custos unitários de referência foram extraídos primariamente do **SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**. Para itens de alta especificidade técnica do padrão FNDE, utilizou-se a tabela **ORSE** e composições analíticas de mercado validadas pela CAIXA.
- **Aplicação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas):** Foi fixada a taxa de **20,50%**. Este percentual encontra-se perfeitamente alinhado aos limites estabelecidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) — notadamente o Acórdão nº 2.622/2013-Plenário — para a tipologia de "Construção de Edifícios".

5.2. Resumo do Investimento (Conforme Contrato de Repasse)

O montante global estimado para a materialização da unidade escolar perfaz o valor exato de **R\$ 4.181.061,30 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, sessenta e um reais e trinta centavos)**, composto pela seguinte origem de recursos:

Origem do Recurso	Valor (R\$)	% Participação
Repasse Federal (FNDE/CAIXA)	3.515.665,90	84,08%
Contrapartida Municipal (Jequié/BA)	665.395,40	15,92%
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	4.181.061,30	100,00%

Este montante assegura a cobertura integral dos custos diretos e indiretos indispensáveis à entrega da Creche e Pré-Escola pronta para a utilização segura pela comunidade escolar, servidores e alunos do Município de Jequié-BA.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi conduzido com o escopo de analisar as alternativas tecnológicas disponíveis para unidades escolares, verificar a capilaridade de fornecedores aptos na região e assegurar que a contratação atenda aos princípios da eficiência e da competitividade. A análise pautou-se nos seguintes pilares:

6.1. Viabilidade Técnica e Metodológica

A escolha pelo **Projeto Padrão FNDE Tipo 2** fundamenta-se na maturidade técnica desta solução em território nacional. A metodologia executiva — que utiliza estruturas em concreto armado, fechamentos em alvenaria e cobertura metálica com telhamento termoacústico — é de domínio comum das empresas de engenharia civil da Bahia.

- **Componentes Industrializados:** A utilização de materiais padronizados (esquadrias de alumínio, telhas sanduíche e pisos de alta resistência) facilita futuras intervenções de manutenção pela própria equipe do Município, sem dependência de fornecedores exclusivos.
- **Eficiência Energética:** O mercado oferece atualmente soluções de isolamento térmico (EPS/PIR) que superam as telhas cerâmicas e metálicas simples, sendo a solução mais vantajosa para o clima da região de Jequié, reduzindo custos operacionais com climatização.

6.2. Disponibilidade de Fornecedores

O estudo identificou que o setor de construção civil no estado da Bahia, especialmente no eixo Jequié-Vitória da Conquista-Salvador, apresenta um número significativo de empresas com capacidade técnica e operacional para executar obras deste porte (acima de R\$ 4 milhões).

- **Isonomia:** A compatibilidade entre as exigências do projeto e a oferta de serviços no mercado regional favorece a ampla participação de licitantes, afastando condições de monopólio.
- **Logística de Insumos:** Não foram detectadas escassezes de insumos básicos (cimento, aço, agregados) ou de componentes específicos (estruturas metálicas e telhas) que possam comprometer o cronograma de **12 meses**.

6.3. Parametrização de Custos e Referenciais

A estimativa de preços que fundamenta o valor global de **R\$ 4.181.061,30** não se baseia em orçamentos isolados de empresas, mas sim em tabelas oficiais de referência (**SINAPI e ORSE**), que refletem a mediana dos preços praticados pelo mercado na Bahia.

- **Validação Externa:** O orçamento foi submetido à análise e validação técnica da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assegurando que os preços unitários e o BDI de **20,50%** estão em total conformidade com os custos reais de reprodução da obra no mercado atual.

6.4. Infraestrutura de Concessionárias

O levantamento de mercado contemplou a interface com as prestadoras de serviços públicos, confirmando a viabilidade de atendimento:

- **Energia:** A **Neoenergia Coelba** atestou a viabilidade técnica para a carga instalada de **120,615 kW**, necessária para o funcionamento pleno da unidade (Protocolo 2127054640).
- **Saneamento:** A rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário da **EMBASA** possui viabilidade de interligação nas proximidades do terreno, garantindo a operacionalidade do mercado para esses itens específicos de infraestrutura.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

A solução de engenharia adotada para a construção da Creche e Pré-Escola de Educação Infantil no Loteamento Santa Luz consiste na execução integral de uma unidade escolar padronizada (**Tipo 2 FNDE**). Não se trata apenas da construção de um edifício, mas da entrega de um equipamento público planejado para garantir estanqueidade, conforto térmico, segurança estrutural e adequação pedagógica.

A solução global subdivide-se nos seguintes subsistemas construtivos e intervenções:

7.1. Infraestrutura e Fundações

Com base na **Declaração Técnica de Compatibilidade**, a solução contempla a execução de fundações moldadas *in loco*, dimensionadas para as características geotécnicas do terreno no Bairro Cansanção. Inclui o tratamento do solo, execução de blocos de coroamento ou sapatas, e vigas baldrame com impermeabilização rígida e flexível para prevenir patologias decorrentes da umidade ascendente.

7.2. Superestrutura e Vedação

Estrutura robusta em concreto armado (pilares, vigas e lajes) com fechamento em alvenaria de blocos cerâmicos furados. Esta combinação garante a estabilidade necessária para suportar as cargas da superestrutura metálica e assegura a durabilidade da edificação diante do tráfego intenso de usuários esperado para uma unidade escolar.

7.3. Sistema de Cobertura de Alta Performance

Diferente das coberturas convencionais, a unidade utilizará uma trama de aço industrializada para suporte de telhas termoacústicas tipo "sanduíche" (EPS/PIR). Esta solução mitiga a radiação térmica e os ruídos de impacto pluvial, resultando em salas de aula com temperatura interna agradável e economia de energia com aparelhos de climatização.

7.4. Instalações Prediais e Autonomia Operacional

- **Sistema Elétrico:** Infraestrutura trifásica preparada para carga de **120,615 kW**, incluindo cabeamento estruturado, iluminação LED de alta eficiência, sinalização de emergência e SPDA (Para-raios).
- **Sistema Hidrossanitário e Sustentabilidade:** Rede de água fria com reservatório de 15.000L, rede de esgoto interligada a uma Unidade de Tratamento (Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio) e sistema de reuso de águas pluviais através de cisterna de 300L para manutenção das áreas externas.

7.5. Ambientes Pedagógicos e Apoio

A solução entrega espaços totalmente finalizados, incluindo:

- Salas de atividades e berçário com acabamentos em pisos cerâmicos e granilite de alta resistência.
- Cozinha industrial, refeitório (pátio coberto) e áreas de serviço.
- Playground e áreas de convivência externa com urbanização e jardins.

7.6. Segurança e Acessibilidade

O projeto contempla acessibilidade plena (NBR 9050), com rampas, sanitários adaptados e pisos podotáteis. A segurança do perímetro será garantida pela execução de muro de fechamento e instalação de gradis metálicos, conforme especificações do FNDE.

7.7. Metodologia de Execução e Logística

A obra será executada em etapa única, com prazo de **12 meses**. A logística de abastecimento priorizará o isolamento do canteiro no Loteamento Santa Luz, garantindo que as etapas de fundação, estrutura, cobertura e acabamentos ocorram de forma escalonada e harmônica, minimizando impactos na vizinhança e garantindo a integridade dos materiais aplicados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 40, § 2º, e art. 47, inciso II, o parcelamento do objeto como regra geral, visando ampliar a competitividade. Todavia, a própria norma admite a exceção quando a natureza do objeto, a viabilidade técnica ou a economia de escala recomendarem a contratação unificada.

No caso específico da **Construção da Creche e Pré-Escola Tipo 2**, a adoção do **LOTE ÚNICO (Contratação Global)** é a medida tecnicamente imperativa e economicamente mais vantajosa para o Município de Jequié, fundamentada nos seguintes pilares:

8.1. Unidade Técnica e Interdependência das Etapas

A construção de uma unidade escolar padrão FNDE Tipo 2 não é um conjunto de serviços isolados, mas um sistema complexo e interdependente. O alinhamento milimétrico das fundações é essencial para o encaixe da superestrutura, que por sua vez deve estar perfeitamente nivelada

para receber as 12,5 toneladas de estrutura metálica e o telhamento termoacústico. Fragmentar a execução (ex: uma empresa para infraestrutura e outra para acabamentos) geraria riscos críticos de incompatibilidade técnica e atrasos em "efeito dominó", onde o atraso de uma contratada paralisaria todas as demais.

8.2. Responsabilidade Civil e Garantia Quinquenal

O Código Civil e a NLLC estabelecem a garantia de 05 (cinco) anos para obras públicas. Ao contratar uma única empresa para o valor global de R\$ 4.181.061,30, o Município centraliza a responsabilidade integral pela solidez e segurança da edificação.

Para operacionalizar essa proteção, o Termo de Referência e o Contrato deverão prever procedimentos rigorosos de acionamento da garantia, incluindo o termo inicial, canal de chamados formal, prazos máximos para vistoria e reparo (execução subsidiária), além de critérios objetivos para distinguir vícios redibitórios e estruturais de falhas por desgastes naturais ou mau uso do equipamento. Evita-se, assim, o "jogo de empurra" entre diferentes empreiteiras, garantindo que o erário seja prontamente ressarcido.

8.3. Economia de Escala e Otimização do BDI

A contratação global evita a duplicidade de custos fixos. No modelo parcelado, haveria múltiplas mobilizações de canteiro e diversos custos de administração local para o mesmo terreno. Centralizar a execução otimiza a taxa de BDI de 20,50%, reduz o custo logístico e gera economia de escala.

Nas eventuais alterações contratuais (aditivos), deverá ser preservado o desconto global obtido na licitação, mediante aplicação da relação entre o valor global contratado e o orçamento de referência, sem prejuízo da análise de preços novos, assegurando a vantagem econômica ao Município (art. 127 da NLLC).

8.4. Eficiência na Fiscalização e Prestação de Contas

Dada a natureza do **Contrato de Repasse nº 979415/2025**, a medição e liberação de recursos pela CAIXA seguem um cronograma físico-financeiro rigoroso. A gestão de múltiplos contratos para a mesma obra sobrecarregaria a equipe de fiscalização da Secretaria de Educação, aumentando o risco de falhas no acompanhamento e possíveis glosas de recursos federais por falta de sincronia entre as etapas das diferentes empresas. Portanto, para assegurar a coesão técnica, o cumprimento rigoroso do prazo de **12 meses** e a integridade do patrimônio público, a licitação será realizada em **Grupo Único**, garantindo a entrega de uma escola durável, segura e plenamente funcional.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da Creche e Pré-Escola Tipo 2 no Bairro Cansanção visa alcançar resultados que transcendem a entrega física do imóvel, focando na qualificação da rede municipal de ensino e na eficiência na aplicação dos **R\$ 4.181.061,30** investidos. Os principais resultados esperados são:

9.1. Ampliação da Capacidade de Atendimento Escolar

O resultado imediato é a criação de **188 novas vagas** para a educação infantil em dois turnos (ou 94 vagas em tempo integral). Isso permitirá absorver a demanda reprimida do Bairro Cansanção e adjacências, eliminando listas de espera e garantindo que as crianças da localidade sejam atendidas em uma infraestrutura projetada especificamente para fins pedagógicos, e não em prédios adaptados.

9.2. Estímulo ao Desenvolvimento Cognitivo e Social

A entrega de um ambiente planejado conforme os padrões do FNDE — com salas de atividades, berçário, playground e refeitório integrados — proporciona um cenário ideal para o aprendizado na primeira infância. O conforto acústico e térmico garantido pelo sistema de cobertura de alta performance reflete diretamente na concentração dos alunos e no bem-estar dos docentes, elevando a qualidade do ensino público em Jequié.

9.3. Sustentabilidade Operacional e Eficiência Energética

A utilização de telhas termoacústicas (tipo sanduíche) com isolante térmico reduzirá significativamente a carga térmica dos edifícios. O resultado pretendido é uma economia real na fatura de energia elétrica da unidade, uma vez que os aparelhos de climatização operarão com menor esforço. Além disso, o sistema de **reuso de águas pluviais** permitirá a manutenção das áreas verdes e limpeza externa com custo zero de insumo hídrico para esses fins.

9.4. Redução de Custos com Manutenção Corretiva

Ao optar por uma edificação com estruturas em concreto armado moldadas in loco, esquadrias de alumínio padronizadas e piso de alta resistência em granilite, o Município busca um ativo de longo ciclo de vida. O resultado esperado é a drástica redução de gastos com manutenções corretivas nos primeiros dez anos de uso, permitindo que a Secretaria de Educação direcione recursos para investimentos pedagógicos em vez de reparos estruturais.

9.5. Valorização Urbana e Integração Comunitária

A implantação de um equipamento público de excelência atua como vetor de desenvolvimento para o Bairro Cansanção. A obra promove a urbanização do entorno e oferece segurança às famílias, permitindo que pais e responsáveis se integrem ao mercado de trabalho com a certeza de que seus filhos estão em um ambiente salubre, seguro e dotado de acessibilidade plena.

9.6. Eficácia na Gestão de Recursos Federais

A conclusão da obra dentro do cronograma de 12 meses demonstrará a capacidade administrativa do Município na execução do Contrato de Repasse nº 979415/2025. O resultado pretendido é a prestação de contas integral e aprovada junto à CAIXA/FNDE, fortalecendo a credibilidade institucional de Jequié para a captação de novos investimentos federais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para que a execução do contrato de construção da Creche e Pré-Escola (estimado em R\$ 4.181.061,30) ocorra em conformidade com o cronograma previsto de 12 meses, a Administração Municipal de Jequié deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes à contratação:

10.1. Designação de Equipe de Fiscalização, Diário de Obras e Conformidade Trabalhista (Art. 117 da NLLC)

Antes do início dos serviços, a autoridade competente deverá designar formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, acompanhados de uma equipe de apoio técnico composta por Engenheiros e Arquitetos.

A contratada será obrigada a manter Diário de Obras e Livro de Ordem rigorosamente atualizados, com registros diários de equipes, equipamentos, clima, serviços executados, ocorrências, orientações e impedimentos, devidamente assinados pelo preposto e pela fiscalização.

As medições seguirão o Cronograma Físico-Financeiro (CFF) aprovado. Para liberação dos pagamentos, a fiscalização exigirá a comprovação da regularidade trabalhista vinculada exclusivamente aos trabalhadores alocados na obra, a qual poderá ser aferida por sistemas oficiais vigentes (eSocial, DCTFWeb, FGTS Digital), assegurada a devida diligência e o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10.2. Regularização de Acessos e Canteiro de Obras

Considerando o Relatório de Vistoria de Terreno, o Município deve garantir a viabilidade de acesso de máquinas pesadas e caminhões de grande porte ao loteamento. Como a via encontra-se em leito natural (terra batida), a Secretaria de Infraestrutura deverá realizar manutenções periódicas no trecho, especialmente em períodos chuvosos, para evitar a paralisação do cronograma de abastecimento de insumos.

10.3. Interligação de Utilidades (Energia e Saneamento)

- **Energia Elétrica:** O Município deverá formalizar junto à **Neoenergia Coelba** o pedido de ligação definitiva e provisória (canteiro), acompanhado do projeto elétrico de **120,615 kW**, em observância ao protocolo de viabilidade nº 2127054640.
- **Água e Esgoto:** Devem ser ultimadas as providências junto à **EMBASA** para a interligação da rede de abastecimento e a conformidade do sistema de tratamento de esgoto (Tanque Séptico/Filtro) previsto no projeto.

10.4. Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal

Deverá ser emitida a autorização para a supressão da vegetação rasteira e arbórea isolada (espécie Jurema) identificada no terreno. Além disso, a Administração deverá validar o **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)** a ser apresentado pela contratada, fiscalizando o descarte correto de entulhos em aterros licenciados, conforme as normas ambientais vigentes.

10.5. Segurança do Trabalho e Sinalização (NR-18 e NR-35)

Dada a magnitude da estrutura metálica da cobertura, a fiscalização deverá exigir da contratada o cumprimento rigoroso dos planos de segurança para trabalho em altura e movimentação de cargas suspensas, visando a prevenção de acidentes no canteiro e no entorno do loteamento.

10.6. Interface com a CAIXA e Monitoramento do TransfereGOV

A equipe administrativa deverá manter a atualização constante dos dados no sistema **TransfereGOV (Convênio 979415)**, inserindo as medições e documentos comprobatórios de cada etapa concluída. Essa providência é vital para garantir o fluxo de caixa da obra, evitando atrasos nos pagamentos à contratada por falta de repasse federal.

10.7. Regras e Limites para Subcontratação

Visando a otimização da execução, admitir-se-á a subcontratação parcial de serviços acessórios até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor global do contrato, estritamente mediante autorização prévia e escrita da fiscalização e comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica da subcontratada. É terminantemente vedada a subcontratação total do objeto, bem como o esvaziamento das parcelas de maior relevância técnica utilizadas na fase de habilitação técnica (Curva A), mantendo-se a responsabilidade integral da contratada originária.

10.8. Procedimentos de Recebimento, Vistoria e "As Built"

Para garantir a qualidade final da Creche Tipo 2, o recebimento seguirá rito pormenorizado:

- **Recebimento Provisório:** Exigirá vistoria conjunta, emissão de termo circunstanciado e elaboração de lista de pendências (*punch list*) para correções estéticas ou de pequenos defeitos, com prazo determinado para saneamento.
- **Recebimento Definitivo:** Ficará condicionado à aprovação das correções, ao treinamento da equipe escolar para operação dos equipamentos e à entrega dos manuais, licenças e dos projetos "**as built**" (como construído). A entrega do "**as built**" tem como finalidade registrar as adequações feitas em campo e o cadastro de redes, não configurando transferência de responsabilidade técnica por falhas originárias do Projeto Básico.

10.9. Plano Mínimo de Controle Tecnológico e Aceitação de Materiais

Para mitigar riscos de patologias e garantir a durabilidade da edificação, o Projeto Básico e a execução deverão seguir um rigoroso plano de controle tecnológico, em observância às normas da ABNT aplicáveis a cada subsistema (estruturas metálicas, concreto, instalações, entre outros).

A contratada deverá fornecer à fiscalização os certificados de qualidade de fábrica, notas fiscais, ensaios em laboratórios credenciados e amostras para aprovação prévia. A Administração adotará critérios rigorosos de aceite. Ocorrendo a rejeição de materiais ou serviços por não conformidade técnica, **todos os custos de repetição de ensaios, demolição e substituição de insumos correrão exclusivamente a expensas da empresa contratada.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identifica-se que a plena operacionalização da Creche e Pré-Escola Tipo 2 no Loteamento Santa Luz demanda contratações correlatas e serviços interdependentes que devem ser coordenados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Infraestrutura, de forma a garantir que o equipamento público entre em atividade imediatamente após a conclusão da obra civil:

11.1. Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolares

A obra civil entrega a infraestrutura física, mas a funcionalidade pedagógica depende da aquisição de mobiliário padronizado (mesas, cadeiras, armários), berços, colchonetes e equipamentos para as salas de atividades. Recomenda-se que o Município utilize as Atas de Registro de Preços do FNDE para garantir a padronização e a compatibilidade dos itens com as dimensões dos ambientes projetados no padrão Tipo 2.

11.2. Equipamentos de Cozinha e Nutrição

Dada a existência de uma cozinha industrial e refeitório no projeto, é indispensável a contratação de fornecimento de equipamentos como fogões industriais, refrigeradores, freezers e utensílios de preparo de alimentos, essenciais para o atendimento integral das 188 crianças previstas.

11.3. Tecnologia da Informação e Lógica

Embora a obra contemple a infraestrutura de tubulação e cabeamento, a operacionalização administrativa requer a aquisição de ativos de rede (switches, roteadores, computadores e impressoras) e a contratação de serviço de link de internet para a secretaria da unidade escolar.

11.4. Extensão de Rede e Taxas de Concessionárias

Conforme apontado na carta da **Neoenergia Coelba (Ofício nº 36/2026)**, caso a carga final demande extensões de rede superiores a 40 metros ou transformadores específicos, o Município deverá arcar com os custos excedentes ou obras de reforço que não estejam contempladas no escopo principal da construção civil.

11.5. Sistema de Segurança e Monitoramento

Para proteção do patrimônio público de R\$ 4.181.061,30 contra atos de vandalismo e furtos, identifica-se a necessidade de contratação de sistema de monitoramento eletrônico (CCTV) e alarmes, que deverão ser instalados logo após a fase de acabamentos e estanqueidade da obra.

11.6. Serviços de Manutenção e Conservação Pós-Obra

Após o recebimento definitivo da obra, o Município deverá garantir contratos vigentes de limpeza, vigilância e manutenção de jardins. Especial atenção deve ser dada à limpeza periódica das calhas e do sistema de reuso de água, evitando que detritos acumulem e causem transbordamentos que possam comprometer a estanqueidade da nova cobertura metálica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de construção da Creche e Pré-Escola Tipo 2 gera impactos ambientais temporários e localizados, típicos de atividades de edificação urbana. Tais impactos deverão ser rigorosamente mitigados pela empresa contratada, sob fiscalização do Município, conforme as seguintes diretrizes:

12.1. Supressão Vegetal e Manejo de Flora

Conforme identificado no Relatório de Vistoria, o terreno apresenta vegetação rasteira e arbórea isolada da espécie Jurema.

- **Mitigação:** A contratada deverá realizar a limpeza mecanizada do terreno de forma controlada, garantindo a destinação correta da biomassa removida. O impacto é considerado de baixa magnitude e não atinge áreas de preservação permanente (APP).

12.2. Gestão de Resíduos Sólidos (Entulho)

O movimento de terra e a execução das estruturas de concreto e alvenaria gerarão resíduos da construção civil (Classe A e B).

- **Mitigação:** A empresa deverá apresentar e cumprir o **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)**. É vedado o descarte de qualquer material em terrenos baldios no Bairro Cansanção ou em vias públicas. Todo entulho deverá ser transportado por caçambas licenciadas para aterros de resíduos da construção devidamente autorizados pelo órgão ambiental.

12.3. Emissão de Poeira e Poluição Atmosférica

Considerando que a via de acesso ao Loteamento Santa Luz é de **leito natural (terra batida)**, o tráfego de caminhões basculantes e máquinas pesadas pode gerar grande suspensão de poeira, afetando a saúde dos moradores vizinhos.

- **Mitigação:** A contratada deverá realizar a **umectação do solo (aspersão de água)** nas vias de acesso e dentro do canteiro em períodos de estiagem, além de garantir a cobertura da carga dos caminhões que transportam agregados.

12.4. Poluição Sonora e Vibrações

A montagem da estrutura metálica e o uso de betoneiras e marteletes geram ruídos que podem incomodar a vizinhança.

- **Mitigação:** Os serviços deverão ocorrer estritamente em horário comercial, respeitando o Código de Posturas do Município. Equipamentos com manutenção deficiente que apresentem ruído excessivo deverão ser substituídos imediatamente.

12.5. Sustentabilidade da Edificação (Impacto Positivo)

O Projeto Padrão FNDE Tipo 2 foi concebido para gerar impactos positivos a longo prazo no ambiente urbano:

- **Eficiência Térmica:** O telhamento termoacústico reduz a necessidade de ventilação mecânica forçada, diminuindo o consumo de energia elétrica.
- **Gestão Hídrica:** A instalação do sistema de reuso de águas pluviais (cisterna de 300L) mitiga o impacto sobre a rede pública de abastecimento, utilizando água da chuva para irrigação de jardins e limpeza de pisos.
- **Saneamento:** A instalação de Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio garante que o efluente gerado seja tratado antes do descarte, protegendo o lençol freático da região.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos técnicos preliminares realizados, nas justificativas de demanda apresentadas para o Bairro Cansanção e na conformidade orçamentária demonstrada pela Planilha Orçamentária de Referência (totalizando R\$ 4.181.061,30), devidamente validada e **amparada por Parecer ou Aprovação Técnica emitido pelo agente mandatário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) apenso aos autos**, atestando o saneamento das condicionantes pendentes, declaramos que a contratação é **TECNICAMENTE VIÁVEL** e **ECONOMICAMENTE VANTAJOSA**.

A solução de engenharia proposta — a execução integral do Projeto Básico padronizado FNDE Tipo 2 — atende plenamente à necessidade pública de expansão da rede de ensino infantil. A viabilidade técnica é corroborada pela disponibilidade de infraestrutura de energia elétrica (carga de 120,615 kW) e saneamento, bem como pela compatibilidade geotécnica do terreno no Loteamento Santa Luz.

A contratação está em total conformidade com o planejamento estratégico do Município de Jequié, respeita os limites do Contrato de Repasse nº 979415/2025 e cumpre rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta que assegura o melhor ciclo de vida e qualidade para o equipamento público escolar.

DANILO BRANDÃO MOTA

Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura

Decreto nº 23.973

CREA/BA Nº 262121390-1



PREFEITURA DE
JEQUIÉ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche e Pré-Escola de Educação Infantil, no Município de Jequié/BA – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do Contrato de Repasse nº 979415/2025/FNDE/CAIXA

MATRIZ DE RISCO

Nº	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Alocação	Tratamento / mitigação	Efeito em prazo/preço
1	Inconsistência, omissão ou incompatibilidade no projeto básico/executivo, memoriais ou planilhas	Projetos não compatibilizados; ausência de detalhes construtivos; divergência entre desenhos, memorial, orçamento e cronograma	Aditivos, paralisações, retrabalho, disputa sobre escopo e responsabilidade técnica	Média	Alto	Administração, salvo alteração proposta pela contratada	Revisão e compatibilização integral antes da ordem de serviço; conferência de ART/RRT; reunião inicial de compatibilização; emissão de RFI/ordem de serviço formal para sanar dúvidas	Gera reequilíbrio/prorrogação quando comprovada omissão da Administração e impacto no caminho crítico; não gera se decorrente de erro executivo da contratada
2	Quantitativos subestimados ou superestimados em regime de empreitada por preço global	Levantamento deficiente; planilha sem memória de cálculo; divergência entre quantitativos e projeto	Risco de sobrepreço, pagamento indevido, alteração contratual ou discussão sobre serviços não previstos	Média	Alto	Administração para erro relevante de projeto/orçamento; contratada para variações ordinárias previsíveis	Anexar memórias de cálculo; definir que medição seguirá marcos de entrega; compatibilizar cronograma com metas físicas; registrar alterações formalmente	Variações ordinárias absorvidas no preço global; erro relevante de projeto ou alteração de escopo admite aditivo e reequilíbrio
3	Medição inadequada por preços unitários em contrato por preço global	Cronograma sem marcos claros; fiscalização baseada em itens isolados da planilha	Glosas, pagamentos irregulares e afronta ao art. 46, §9º, da Lei 14.133/2021	Média	Alto	Administração e contratada	Inserir critérios de medição por etapas/marcos: mobilização, fundações, estrutura, cobertura, instalações, revestimentos/acabamentos, testes e entrega; vincular medição a aceite técnico	Sem reequilíbrio por simples oscilação de quantitativos; pagamento condicionado ao cumprimento do marco e conformidade técnica
4	Não obtenção ou atraso em licenças, autorizações, dispensas ou aprovações necessárias	Falta de manifestação urbanística, ambiental, sanitária, acessibilidade, concessionárias ou órgão de educação	Atraso na ordem de serviço, paralisação, multa ou impossibilidade de execução	Média	Alto	Administração para licenças/autorizações sob sua responsabilidade; contratada para licenças operacionais de canteiro e execução	Condicionar ordem de serviço às autorizações essenciais; listar licenças aplicáveis; exigir da contratada licenças operacionais, quando cabíveis	Prorrogação e reequilíbrio se o atraso for imputável à Administração e afetar o cronograma; sem reequilíbrio para obrigações operacionais da contratada
5	Atraso na emissão da ordem de serviço	Pendência documental da Administração, disponibilidade da área, liberação de recursos ou compatibilização de calendário escolar	Postergamento do início da obra e impacto no prazo contratual	Média	Médio	Administração, salvo pendência documental da contratada	Prever prazo máximo para emissão da ordem de serviço após assinatura; check-list de documentos prévios; plano de mobilização	Prorrogação automática do início da execução se atraso for da Administração; sem acréscimo de preço salvo custos comprovados e inevitáveis
6	Interferência com o funcionamento da escola	Execução em ambiente escolar ativo; circulação de alunos; necessidade de isolamento e segurança	Atrasos, restrição de horários, risco de acidentes e interrupção das atividades escolares	Alta	Alto	Compartilhado: Administração organiza acesso/calendário; contratada executa plano de segurança e isolamento	Plano de ataque por fases; tapumes, sinalização, isolamento, rotas seguras; trabalho em horários compatíveis; reuniões com direção escolar	Restrições informadas no edital integram o preço; alterações supervenientes relevantes podem ensejar ajuste de prazo
7	Condições imprevistas de solo, subsolo, drenagem ou interferências enterradas	Sondagem/levantamento insuficiente; existência de redes não mapeadas; lençol freático; resíduos ou fundações antigas	Necessidade de solução técnica diversa, aditivo, paralisação e recomposição de prazo	Média	Alto	Administração para condições não informadas e imprevisíveis; contratada para verificação ordinária e técnicas executivas	Realizar/confirmar sondagem e levantamento de interferências; prever procedimento de comunicação imediata e aprovação técnica	Evento extraordinário comprovado admite reequilíbrio e prazo; falha de execução ou negligência não gera recomposição


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

DANILO BRANDÃO MOTA
Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura
Decreto nº 23.973
CREA/BA Nº 262121390-1



PREFEITURA DE
JEQUIÉ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche e Pré-Escola de Educação Infantil, no Município de Jequié/BA – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do Contrato de Repasse nº 979415/2025/FNDE/CAIXA

MATRIZ DE RISCO

Nº	Evento de risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Impacto	Alocação	Tratamento / mitigação	Efeito em prazo/preço
8	Variação ordinária de preços de materiais, insumos e mão de obra	Oscilações normais de mercado dentro do período contratual	Aumento de custos da contratada	Média	Médio	Contratada até o limite da álea ordinária; Administração nos eventos extraordinários reconhecidos	Cláusula de reajuste anual pela data-base do orçamento; previsão de revisão apenas por fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis	Reajuste apenas após 12 meses da data-base; revisão condicionada à prova do nexos causal e impacto efetivo
9	Índice de reajuste inadequado ao perfil da obra	Uso de índice geral sem aderência aos custos da construção civil	Desequilíbrio, pleitos de revisão e judicialização	Média	Médio	Administração	Adotar índice setorial ou fórmula paramétrica justificada; explicitar data-base do orçamento e fonte dos custos	Reajuste conforme cláusula contratual; índice inadequado pode fundamentar revisão se gerar distorção comprovada
10	Atraso de pagamento pela Administração	Fluxo financeiro insuficiente, trâmite de medição/pagamento lento ou falhas documentais	Desequilíbrio, paralisação, incidência de encargos e risco de rescisão	Média	Alto	Administração, salvo documentação irregular da contratada	Definir fluxo de medição, aceite, liquidação e pagamento; prever prazo certo e documentos necessários; priorizar medições regulares	Atraso imputável à Administração gera encargos e pode justificar prorrogação/suspensão conforme lei e contrato
11	Inadimplemento trabalhista, previdenciário ou fiscal da contratada	Gestão deficiente de pessoal, encargos, subcontratos e folha de pagamento	Responsabilização subsidiária, retenções, paralisação e litígios	Média	Alto	Contratada	Exigir regularidade durante execução; retenções legais; fiscalização administrativa; comprovação de encargos quando cabível	Não gera reequilíbrio; pode gerar sanções, retenção e rescisão
12	Ausência ou atraso no CNO, ART/RRT, diário de obra/livro de ordem e documentos de mobilização	Contratada não providencia registros após assinatura; Administração não condiciona ordem de serviço	Irregularidade previdenciária e técnica, insegurança na fiscalização e risco de glosa	Média	Alto	Contratada, com controle da Administração	Exigir CNO, ART/RRT de execução, indicação de responsável técnico, plano de mobilização e diário de obra antes da ordem de serviço ou em prazo inicial definido	Sem reequilíbrio; atraso por culpa da contratada não prorroga prazo e pode ensejar sanção
13	Acidentes de trabalho, danos a alunos/servidores/terceiros ou ao patrimônio público	Canteiro sem isolamento; ausência de EPIs/EPCs; falhas de segurança e sinalização	Responsabilização civil, administrativa e paralisação	Média	Alto	Contratada quanto ao canteiro e execução; Administração quanto à gestão do ambiente escolar e autorizações	Plano de segurança; ART/RRT; cumprimento das NRs; isolamento da área; seguro/garantia quando aplicável; comunicação de incidentes	Custos de prevenção integram o preço; acidentes por culpa da contratada não geram reequilíbrio
14	Chuvas intensas ou eventos climáticos ordinários	Sazonalidade regional e planejamento inadequado do cronograma	Atrasos em fundações, concretagem, cobertura e acabamentos	Média	Médio	Contratada para chuvas ordinárias; Administração/compartilhado para eventos excepcionais reconhecidos	Cronograma considerando sazonalidade; proteção de materiais; plano de contingência; registro diário das condições climáticas	Eventos ordinários não geram reequilíbrio; eventos excepcionais comprovados podem gerar prazo e, se cabível, recomposição
15	Caso fortuito, força maior, calamidade, interdição por autoridade ou eventos de segurança pública	Eventos externos imprevisíveis e inevitáveis	Paralisação total ou parcial e custos extraordinários	Baixa	Alto	Compartilhado / extraordinário	Procedimento de comunicação imediata; registro documental; plano de retomada; avaliação de impacto no caminho crítico	Admite prorrogação e eventual reequilíbrio quando comprovado nexos causal e impacto econômico
16	Subcontratação indevida ou sem autorização	Contratada repassa partes relevantes sem anuência; ausência de controle da capacidade técnica	Perda de controle técnico, inadimplemento e responsabilização	Média	Médio	Contratada	Definir limites e parcelas subcontratáveis; exigir autorização prévia; manter responsabilidade integral da contratada; vedar subcontratação das parcelas essenciais sem justificativa	Não gera reequilíbrio; infração pode gerar sanções e rescisão
17	Material ou equipamento em desconformidade com especificações	Compra de insumos inferiores; falha no controle tecnológico; ausência de ensaios	Rejeição de serviços, retrabalho, atraso e perda de qualidade	Média	Alto	Contratada	Exigir certificados, notas, ensaios, laudos e aprovação de amostras quando previsto; fiscalização técnica; rejeição imediata de materiais inadequados	


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

DANILO BRANDÃO MOTA
Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura
Decreto nº 23.973
CREA/BA Nº 262121390-1



PREFEITURA DE JEQUIÉ

CLASSIFICAÇÃO ABC

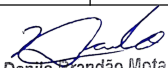
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE TIPO 2

PREÇO TOTAL DA OBRA: R\$ 4.181.061,30

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	% INDIVIDUAL	% ACUMULADO	Classificação ABC
ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	1,00	R\$ 412.975,91	R\$ 412.975,90	9,9%	9,9%	A
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12515,50	R\$ 17,30	R\$ 216.518,15	5,2%	15,1%	A
TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	880,28	R\$ 215,49	R\$ 189.691,54	4,5%	19,6%	A
FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	73,47	R\$ 1.436,89	R\$ 105.568,31	2,5%	22,1%	A
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	1166,15	R\$ 85,33	R\$ 99.507,58	2,4%	24,5%	A
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	65,70	R\$ 1.139,94	R\$ 74.894,06	1,8%	26,3%	A
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	437,34	R\$ 149,12	R\$ 65.216,14	1,6%	27,8%	A
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	632,97	R\$ 99,00	R\$ 62.664,03	1,5%	29,3%	A
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	666,59	R\$ 91,38	R\$ 60.912,99	1,5%	30,8%	A
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	912,05	R\$ 57,10	R\$ 52.078,06	1,2%	32,0%	A
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	361,65	R\$ 130,95	R\$ 47.358,07	1,1%	33,2%	A
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	570,00	R\$ 81,01	R\$ 46.175,70	1,1%	34,3%	A
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	549,50	R\$ 82,72	R\$ 45.454,64	1,1%	35,4%	A
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	391,60	R\$ 115,41	R\$ 45.194,56	1,1%	36,5%	A
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	423,48	R\$ 105,26	R\$ 44.575,50	1,1%	37,5%	A
EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	829,36	R\$ 53,26	R\$ 44.171,71	1,1%	38,6%	A
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	1099,26	R\$ 40,15	R\$ 44.135,29	1,1%	39,6%	A
RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	1,00	R\$ 43.781,60	R\$ 43.781,60	1,0%	40,7%	A
FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 x 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	259,42	R\$ 161,60	R\$ 41.922,27	1,0%	41,7%	A
PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	117,28	R\$ 340,91	R\$ 39.981,92	1,0%	42,6%	A
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	538,37	R\$ 72,88	R\$ 39.236,41	0,9%	43,6%	A
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	39,56	R\$ 941,53	R\$ 37.246,93	0,9%	44,5%	A


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	25,50	R\$	1.404,61	R\$	35.817,56	0,9%	45,3%	A
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	360,00	R\$	98,05	R\$	35.298,00	0,8%	46,2%	A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	428,94	R\$	81,33	R\$	34.885,69	0,8%	47,0%	A
PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	83,48	R\$	412,01	R\$	34.394,59	0,8%	47,8%	A
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	551,45	R\$	61,60	R\$	33.969,32	0,8%	48,6%	A
BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	44,86	R\$	756,62	R\$	33.941,97	0,8%	49,5%	A
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	331,58	R\$	99,34	R\$	32.939,16	0,8%	50,2%	A
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	32,52	R\$	1.008,86	R\$	32.808,13	0,8%	51,0%	A
GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	20,34	R\$	1.462,89	R\$	29.755,18	0,7%	51,7%	A
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	28,60	R\$	1.008,86	R\$	28.853,40	0,7%	52,4%	A
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	8,00	R\$	3.551,33	R\$	28.410,64	0,7%	53,1%	A
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	1533,46	R\$	18,52	R\$	28.399,68	0,7%	53,8%	A
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	231,39	R\$	114,75	R\$	26.552,00	0,6%	54,4%	A
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	389,99	R\$	67,76	R\$	26.425,72	0,6%	55,1%	A
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	266,89	R\$	99,00	R\$	26.422,11	0,6%	55,7%	A
CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	70,66	R\$	364,21	R\$	25.735,08	0,6%	56,3%	A
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4072,60	R\$	6,30	R\$	25.657,38	0,6%	56,9%	A
IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	440,16	R\$	58,27	R\$	25.648,12	0,6%	57,5%	A
ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	190,00	R\$	130,83	R\$	24.857,70	0,6%	58,1%	A
PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,95	R\$	899,58	R\$	24.243,68	0,6%	58,7%	A
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	8,00	R\$	2.896,11	R\$	23.168,88	0,6%	59,3%	A
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	267,00	R\$	82,71	R\$	22.083,57	0,5%	59,8%	A
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	361,05	R\$	60,54	R\$	21.857,97	0,5%	60,3%	A
PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	62,93	R\$	340,91	R\$	21.453,47	0,5%	60,8%	A
LIMPEZA GROSSA DE OBRA	961,87	R\$	22,05	R\$	21.209,23	0,5%	61,3%	A
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	82,14	R\$	258,05	R\$	21.196,23	0,5%	61,8%	A
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	1215,60	R\$	16,98	R\$	20.640,89	0,5%	62,3%	A
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	466,76	R\$	42,50	R\$	19.837,30	0,5%	62,8%	A
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	803,66	R\$	24,55	R\$	19.729,85	0,5%	63,3%	A
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	220,00	R\$	87,41	R\$	19.230,20	0,5%	63,7%	A
PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	229,10	R\$	82,75	R\$	18.958,03	0,5%	64,2%	A
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	293,03	R\$	64,17	R\$	18.803,74	0,4%	64,6%	A


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	8,00	R\$	2.322,78	R\$	18.582,24	0,4%	65,1%	A
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	257,96	R\$	69,29	R\$	17.874,05	0,4%	65,5%	A
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	19,02	R\$	939,23	R\$	17.864,15	0,4%	65,9%	A
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	269,20	R\$	63,38	R\$	17.061,90	0,4%	66,3%	A
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	269,20	R\$	63,38	R\$	17.061,90	0,4%	66,8%	A
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	153,90	R\$	107,37	R\$	16.524,24	0,4%	67,1%	A
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	265,15	R\$	61,60	R\$	16.333,24	0,4%	67,5%	A
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	215,60	R\$	75,26	R\$	16.226,06	0,4%	67,9%	A
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	669,30	R\$	24,23	R\$	16.217,14	0,4%	68,3%	A
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	81,50	R\$	198,32	R\$	16.163,08	0,4%	68,7%	A
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	R\$	15.416,59	R\$	15.416,59	0,4%	69,1%	A
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1030,52	R\$	14,36	R\$	14.798,27	0,4%	69,4%	A
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	1166,15	R\$	12,59	R\$	14.681,83	0,4%	69,8%	A
PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	R\$	1.604,71	R\$	14.442,39	0,3%	70,1%	A
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1099,37	R\$	12,58	R\$	13.830,07	0,3%	70,4%	A
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	169,11	R\$	79,76	R\$	13.488,21	0,3%	70,8%	A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	826,84	R\$	16,29	R\$	13.469,22	0,3%	71,1%	A
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	434,62	R\$	30,44	R\$	13.229,83	0,3%	71,4%	A
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	161,90	R\$	80,16	R\$	12.977,90	0,3%	71,7%	A
PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00	R\$	2.579,50	R\$	12.897,50	0,3%	72,0%	A
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1005,28	R\$	12,76	R\$	12.827,37	0,3%	72,3%	A
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	848,20	R\$	15,07	R\$	12.782,37	0,3%	72,6%	A
ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE TAMPA, EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	79,70	R\$	157,75	R\$	12.572,68	0,3%	72,9%	A
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	81,20	R\$	154,55	R\$	12.549,46	0,3%	73,2%	A
PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	8,51	R\$	1.371,43	R\$	11.670,87	0,3%	73,5%	A
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	R\$	11.110,71	R\$	11.110,71	0,3%	73,8%	A


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

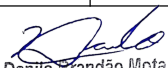
P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,77	R\$ 1.429,93	R\$ 11.110,56	0,3%	74,1%	A
LIMPEZA FINA DE OBRA	961,87	R\$ 11,45	R\$ 11.013,41	0,3%	74,3%	A
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	509,73	R\$ 21,49	R\$ 10.954,10	0,3%	74,6%	A
COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	1,00	R\$ 10.793,37	R\$ 10.793,37	0,3%	74,8%	A
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	70,15	R\$ 153,57	R\$ 10.772,94	0,3%	75,1%	A
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	1440,96	R\$ 7,09	R\$ 10.216,41	0,2%	75,3%	A
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	R\$ 10.123,64	R\$ 10.123,64	0,2%	75,6%	A
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	564,06	R\$ 17,53	R\$ 9.887,97	0,2%	75,8%	A
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	77,50	R\$ 126,12	R\$ 9.774,30	0,2%	76,1%	A
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	R\$ 805,77	R\$ 9.669,24	0,2%	76,3%	A
TAMPA FOFO SIMPLES PARA ESGOTO E DRENAGEM, 60X60CM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	12,00	R\$ 801,71	R\$ 9.620,52	0,2%	76,5%	A
CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	434,62	R\$ 22,04	R\$ 9.579,02	0,2%	76,7%	A
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	182,27	R\$ 51,60	R\$ 9.405,13	0,2%	77,0%	A
P04 - PORTÃO METÁLICO 3,12 X 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	837,27	R\$ 11,22	R\$ 9.394,17	0,2%	77,2%	A
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	6,55	R\$ 1.429,93	R\$ 9.366,04	0,2%	77,4%	A
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	36,16	R\$ 258,05	R\$ 9.331,09	0,2%	77,6%	A
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	274,00	R\$ 33,60	R\$ 9.206,40	0,2%	77,9%	A
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	16,80	R\$ 544,77	R\$ 9.152,14	0,2%	78,1%	A
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	46,40	R\$ 196,87	R\$ 9.134,77	0,2%	78,3%	A
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	27,57	R\$ 326,93	R\$ 9.013,46	0,2%	78,5%	A
DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	525,98	R\$ 16,86	R\$ 8.868,02	0,2%	78,7%	A
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8,83	R\$ 965,81	R\$ 8.528,10	0,2%	78,9%	A
RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_02/2026	873,70	R\$ 9,72	R\$ 8.492,36	0,2%	79,1%	A
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	109,73	R\$ 76,12	R\$ 8.352,65	0,2%	79,3%	A
GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	58,05	R\$ 142,83	R\$ 8.291,28	0,2%	79,5%	A
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	250,00	R\$ 33,04	R\$ 8.260,00	0,2%	79,7%	A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	465,08	R\$ 17,53	R\$ 8.152,85	0,2%	79,9%	A
P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	132,97	R\$ 60,59	R\$ 8.056,65	0,2%	80,1%	B
BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	5,60	R\$ 1.429,93	R\$ 8.007,61	0,2%	80,3%	B
	10,00	R\$ 795,17	R\$ 7.951,70	0,2%	80,5%	B


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	R\$ 2.579,50	R\$ 7.738,50	0,2%	80,7%	B
PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA.	22,68	R\$ 340,91	R\$ 7.731,84	0,2%	80,9%	B
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	437,16	R\$ 17,07	R\$ 7.462,32	0,2%	81,0%	B
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	147,70	R\$ 50,34	R\$ 7.435,22	0,2%	81,2%	B
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	74,82	R\$ 99,34	R\$ 7.432,62	0,2%	81,4%	B
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	491,49	R\$ 15,12	R\$ 7.431,33	0,2%	81,6%	B
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	203,20	R\$ 36,13	R\$ 7.341,62	0,2%	81,8%	B
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	118,47	R\$ 61,60	R\$ 7.297,75	0,2%	81,9%	B
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	9,00	R\$ 805,77	R\$ 7.251,93	0,2%	82,1%	B
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AZUL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	26,76	R\$ 269,97	R\$ 7.224,40	0,2%	82,3%	B
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	R\$ 507,40	R\$ 7.103,60	0,2%	82,4%	B
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	386,56	R\$ 18,10	R\$ 6.996,74	0,2%	82,6%	B
MOTO BOMBA 5,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	R\$ 3.458,54	R\$ 6.917,08	0,2%	82,8%	B
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	299,36	R\$ 22,83	R\$ 6.834,39	0,2%	82,9%	B
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	117,23	R\$ 58,27	R\$ 6.830,99	0,2%	83,1%	B
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	109,20	R\$ 60,29	R\$ 6.583,67	0,2%	83,3%	B
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, SEM MOLDURA, APARAFUSADO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 1,0 M2.	8,85	R\$ 741,12	R\$ 6.558,91	0,2%	83,4%	B
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	278,00	R\$ 23,38	R\$ 6.499,64	0,2%	83,6%	B
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	184,80	R\$ 35,04	R\$ 6.475,39	0,2%	83,7%	B
VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	618,00	R\$ 10,44	R\$ 6.451,92	0,2%	83,9%	B
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	367,70	R\$ 17,27	R\$ 6.350,18	0,2%	84,0%	B
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	20,00	R\$ 312,77	R\$ 6.255,40	0,1%	84,2%	B
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	337,57	R\$ 18,52	R\$ 6.251,80	0,1%	84,3%	B
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	269,20	R\$ 22,90	R\$ 6.164,68	0,1%	84,5%	B
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	269,20	R\$ 22,90	R\$ 6.164,68	0,1%	84,6%	B
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	67,34	R\$ 91,38	R\$ 6.153,53	0,1%	84,8%	B
CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	5,72	R\$ 1.055,75	R\$ 6.038,89	0,1%	84,9%	B
ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	37,32	R\$ 159,75	R\$ 5.961,87	0,1%	85,1%	B
SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	79,70	R\$ 74,34	R\$ 5.924,90	0,1%	85,2%	B
TAMPA TIPO GRELHA FOFO SIMPLES PARA ESGOTO E DRENAGEM, 60X60CM	9,00	R\$ 650,13	R\$ 5.851,17	0,1%	85,3%	B
SWITCH TIPO 48 PORTAS	1,00	R\$ 5.817,86	R\$ 5.817,86	0,1%	85,5%	B
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	617,00	R\$ 9,36	R\$ 5.775,12	0,1%	85,6%	B
SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	101,00	R\$ 57,14	R\$ 5.771,14	0,1%	85,8%	B


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

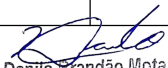
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	178,00	R\$ 31,80	R\$ 5.660,40	0,1%	85,9%	B
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	5,61	R\$ 1.008,86	R\$ 5.659,70	0,1%	86,0%	B
ARRUELA EM ALUMÍNIO	2307,00	R\$ 2,43	R\$ 5.606,01	0,1%	86,2%	B
LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	46,00	R\$ 118,57	R\$ 5.454,22	0,1%	86,3%	B
IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	93,53	R\$ 58,27	R\$ 5.449,99	0,1%	86,4%	B
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	68,06	R\$ 79,86	R\$ 5.435,27	0,1%	86,6%	B
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	203,08	R\$ 26,32	R\$ 5.345,07	0,1%	86,7%	B
PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	15,33	R\$ 340,91	R\$ 5.226,15	0,1%	86,8%	B
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	200,00	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00	0,1%	86,9%	B
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	9,45	R\$ 544,77	R\$ 5.148,08	0,1%	87,1%	B
CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	1,00	R\$ 5.063,77	R\$ 5.063,77	0,1%	87,2%	B
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	139,50	R\$ 36,13	R\$ 5.040,14	0,1%	87,3%	B
BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	6,35	R\$ 790,94	R\$ 5.022,47	0,1%	87,4%	B
RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	123,70	R\$ 40,21	R\$ 4.973,98	0,1%	87,5%	B
PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,00	R\$ 1.604,71	R\$ 4.814,13	0,1%	87,7%	B
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	78,00	R\$ 61,60	R\$ 4.804,80	0,1%	87,8%	B
COTOVELO HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	40,00	R\$ 115,69	R\$ 4.627,60	0,1%	87,9%	B
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	8,40	R\$ 544,77	R\$ 4.576,07	0,1%	88,0%	B
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	66,88	R\$ 67,76	R\$ 4.531,79	0,1%	88,1%	B
PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,08	R\$ 1.462,89	R\$ 4.505,70	0,1%	88,2%	B
CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	85,08	R\$ 51,60	R\$ 4.390,13	0,1%	88,3%	B
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	2,00	R\$ 2.188,91	R\$ 4.377,82	0,1%	88,4%	B
ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	2,00	R\$ 2.181,01	R\$ 4.362,02	0,1%	88,5%	B
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	97,00	R\$ 44,92	R\$ 4.357,24	0,1%	88,6%	B
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	13,26	R\$ 326,93	R\$ 4.335,09	0,1%	88,7%	B
PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	2,94	R\$ 1.465,97	R\$ 4.309,95	0,1%	88,8%	B
PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	50,45	R\$ 85,16	R\$ 4.296,32	0,1%	88,9%	B
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	70,20	R\$ 60,54	R\$ 4.249,91	0,1%	89,0%	B
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	244,82	R\$ 17,24	R\$ 4.220,70	0,1%	89,1%	B
PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	49,26	R\$ 85,16	R\$ 4.194,98	0,1%	89,2%	B
COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	18,27	R\$ 226,06	R\$ 4.130,12	0,1%	89,3%	B
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	821,35	R\$ 4,96	R\$ 4.073,90	0,1%	89,4%	B
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	15,00	R\$ 269,97	R\$ 4.049,55	0,1%	89,5%	B


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	4,00	R\$ 1.009,59	R\$ 4.038,36	0,1%	89,6%	B
TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	14,52	R\$ 278,01	R\$ 4.036,71	0,1%	89,7%	B
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	319,67	R\$ 12,58	R\$ 4.021,45	0,1%	89,8%	B
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	94,40	R\$ 42,50	R\$ 4.012,00	0,1%	89,9%	B
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	105,70	R\$ 37,42	R\$ 3.955,29	0,1%	90,0%	B
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	1,00	R\$ 3.941,53	R\$ 3.941,53	0,1%	90,1%	B
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	1,00	R\$ 3.856,45	R\$ 3.856,45	0,1%	90,2%	B
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	38,10	R\$ 99,26	R\$ 3.781,81	0,1%	90,3%	B
CURVA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 7/8" X 1/8"	100,00	R\$ 37,23	R\$ 3.723,00	0,1%	90,4%	B
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	8,00	R\$ 462,94	R\$ 3.703,52	0,1%	90,5%	B
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,00	R\$ 142,02	R\$ 3.692,52	0,1%	90,5%	B
LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	31,00	R\$ 118,57	R\$ 3.675,67	0,1%	90,6%	B
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	240,06	R\$ 15,20	R\$ 3.648,91	0,1%	90,7%	B
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	29,00	R\$ 124,50	R\$ 3.610,50	0,1%	90,8%	B
CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	6,00	R\$ 598,42	R\$ 3.590,52	0,1%	90,9%	B
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	240,06	R\$ 14,94	R\$ 3.586,50	0,1%	91,0%	B
PM5 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, 60x105CM NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	8,00	R\$ 444,79	R\$ 3.558,32	0,1%	91,1%	B
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	5,22	R\$ 677,96	R\$ 3.538,95	0,1%	91,2%	B
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,48	R\$ 542,35	R\$ 3.514,43	0,1%	91,2%	B
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	201,94	R\$ 17,24	R\$ 3.481,45	0,1%	91,3%	B
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6,30	R\$ 544,77	R\$ 3.432,05	0,1%	91,4%	B
P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,40	R\$ 1.429,93	R\$ 3.431,83	0,1%	91,5%	B
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	17,30	R\$ 196,87	R\$ 3.405,85	0,1%	91,6%	B
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	114,00	R\$ 29,80	R\$ 3.397,20	0,1%	91,6%	B
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	3,49	R\$ 941,53	R\$ 3.285,94	0,1%	91,7%	B
PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	48,00	R\$ 67,91	R\$ 3.259,68	0,1%	91,8%	B
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	8,00	R\$ 406,49	R\$ 3.251,92	0,1%	91,9%	B
PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA5 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	5,61	R\$ 568,37	R\$ 3.188,56	0,1%	92,0%	B
BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,23 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 3.174,79	R\$ 3.174,79	0,1%	92,0%	B
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	23,28	R\$ 133,31	R\$ 3.103,46	0,1%	92,1%	B
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	121,60	R\$ 25,12	R\$ 3.054,59	0,1%	92,2%	B
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	42,86	R\$ 70,94	R\$ 3.040,49	0,1%	92,3%	B
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	3,19	R\$ 939,23	R\$ 2.996,14	0,1%	92,3%	B
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	2,00	R\$ 1.496,77	R\$ 2.993,54	0,1%	92,4%	B


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

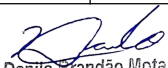
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	7,00	R\$	422,17	R\$	2.955,19	0,1%	92,5%	B
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	269,20	R\$	10,85	R\$	2.920,82	0,1%	92,5%	B
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	269,20	R\$	10,85	R\$	2.920,82	0,1%	92,6%	B
BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	11,90	R\$	245,22	R\$	2.918,12	0,1%	92,7%	B
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	14,00	R\$	208,40	R\$	2.917,60	0,1%	92,7%	B
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	202,70	R\$	14,36	R\$	2.910,77	0,1%	92,8%	B
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	35,54	R\$	79,76	R\$	2.834,67	0,1%	92,9%	B
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	163,06	R\$	17,24	R\$	2.811,15	0,1%	92,9%	B
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	88,20	R\$	31,80	R\$	2.804,76	0,1%	93,0%	B
CISTERNA VERTICAL - RESERVATÓRIO ÁGUA DA CHUVA - 300 Litros	2,00	R\$	1.383,68	R\$	2.767,36	0,1%	93,1%	B
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 135 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	5,06	R\$	544,77	R\$	2.756,54	0,1%	93,1%	B
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	16,00	R\$	169,75	R\$	2.716,00	0,1%	93,2%	B
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	213,06	R\$	12,64	R\$	2.693,08	0,1%	93,3%	B
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	821,35	R\$	3,24	R\$	2.661,17	0,1%	93,3%	B
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	48,50	R\$	54,74	R\$	2.654,89	0,1%	93,4%	B
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	1,00	R\$	2.636,07	R\$	2.636,07	0,1%	93,5%	B
SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	72,00	R\$	36,37	R\$	2.618,64	0,1%	93,5%	B
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21,00	R\$	123,65	R\$	2.596,65	0,1%	93,6%	B
CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	10,88	R\$	238,22	R\$	2.591,83	0,1%	93,7%	B
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	9,00	R\$	287,68	R\$	2.589,12	0,1%	93,7%	B
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	36,18	R\$	71,44	R\$	2.584,70	0,1%	93,8%	B
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	205,34	R\$	12,58	R\$	2.583,18	0,1%	93,8%	B
GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO. TAMANHO: 0,07 M2 a 0,13 M2	1,00	R\$	2.578,43	R\$	2.578,43	0,1%	93,9%	B
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 54 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	R\$	2.535,42	R\$	2.535,42	0,1%	94,0%	B
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	71,10	R\$	35,56	R\$	2.528,32	0,1%	94,0%	B
CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	35,04	R\$	71,46	R\$	2.503,96	0,1%	94,1%	B
SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	51,00	R\$	49,00	R\$	2.499,00	0,1%	94,1%	B
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	R\$	1.233,55	R\$	2.467,10	0,1%	94,2%	B
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	77,00	R\$	31,21	R\$	2.403,17	0,1%	94,3%	B
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	35,25	R\$	66,78	R\$	2.354,00	0,1%	94,3%	B
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	129,58	R\$	18,10	R\$	2.345,40	0,1%	94,4%	B
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	4,20	R\$	544,77	R\$	2.288,03	0,1%	94,4%	B


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.	5,81	R\$	393,31	R\$	2.285,13	0,1%	94,5%	B
CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	2,14	R\$	1.055,75	R\$	2.259,31	0,1%	94,5%	B
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	76,40	R\$	29,35	R\$	2.242,34	0,1%	94,6%	B
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	146,11	R\$	15,12	R\$	2.209,18	0,1%	94,6%	B
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	196,47	R\$	11,22	R\$	2.204,39	0,1%	94,7%	B
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	10,00	R\$	220,21	R\$	2.202,10	0,1%	94,7%	B
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	15,00	R\$	144,72	R\$	2.170,80	0,1%	94,8%	B
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	478,30	R\$	4,36	R\$	2.085,39	0,0%	94,8%	B
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	414,99	R\$	4,96	R\$	2.058,35	0,0%	94,9%	B
IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	35,29	R\$	58,27	R\$	2.056,35	0,0%	94,9%	B
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	R\$	2.042,21	R\$	2.042,21	0,0%	95,0%	B
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	5,00	R\$	407,28	R\$	2.036,40	0,0%	95,0%	C
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	29,70	R\$	68,06	R\$	2.021,38	0,0%	95,1%	C
TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	82,00	R\$	24,26	R\$	1.989,32	0,0%	95,1%	C
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	11,00	R\$	175,97	R\$	1.935,67	0,0%	95,2%	C
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	5,92	R\$	326,93	R\$	1.935,43	0,0%	95,2%	C
PORCA ZINCADA, SEXTÁVADA, DIÂMETRO 1/4"	1726,00	R\$	1,12	R\$	1.933,12	0,0%	95,3%	C
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	34,50	R\$	55,56	R\$	1.916,82	0,0%	95,3%	C
PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,36	R\$	568,37	R\$	1.909,72	0,0%	95,4%	C
PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,36	R\$	568,37	R\$	1.909,72	0,0%	95,4%	C
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	9,56	R\$	198,69	R\$	1.899,48	0,0%	95,5%	C
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	R\$	235,36	R\$	1.882,88	0,0%	95,5%	C
PRESSOSTATO	3,00	R\$	624,50	R\$	1.873,50	0,0%	95,6%	C
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4,00	R\$	462,94	R\$	1.851,76	0,0%	95,6%	C
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	62,50	R\$	29,35	R\$	1.834,38	0,0%	95,6%	C
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	R\$	305,53	R\$	1.833,18	0,0%	95,7%	C
NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	218,22	R\$	8,34	R\$	1.819,95	0,0%	95,7%	C
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	R\$	891,47	R\$	1.782,94	0,0%	95,8%	C
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	23,10	R\$	76,87	R\$	1.775,70	0,0%	95,8%	C
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	17,20	R\$	103,21	R\$	1.775,21	0,0%	95,9%	C
BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	4,00	R\$	432,69	R\$	1.730,76	0,0%	95,9%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	1800,00	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00	0,0%	95,9%	C
RACK ABERTO EM COLUMNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	1,00	R\$ 1.708,33	R\$ 1.708,33	0,0%	96,0%	C
CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	57,00	R\$ 29,62	R\$ 1.688,34	0,0%	96,0%	C
VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	25,00	R\$ 66,13	R\$ 1.653,25	0,0%	96,1%	C
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	139,50	R\$ 11,77	R\$ 1.641,92	0,0%	96,1%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	40,50	R\$ 40,01	R\$ 1.620,41	0,0%	96,1%	C
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92,03	R\$ 17,53	R\$ 1.613,29	0,0%	96,2%	C
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	15,00	R\$ 107,41	R\$ 1.611,15	0,0%	96,2%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	130,00	R\$ 12,33	R\$ 1.602,90	0,0%	96,3%	C
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	11,62	R\$ 137,17	R\$ 1.593,92	0,0%	96,3%	C
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	52,00	R\$ 30,57	R\$ 1.589,64	0,0%	96,3%	C
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	5,00	R\$ 316,63	R\$ 1.583,15	0,0%	96,4%	C
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	5,00	R\$ 315,26	R\$ 1.576,30	0,0%	96,4%	C
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22,00	R\$ 71,41	R\$ 1.571,02	0,0%	96,4%	C
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	72,00	R\$ 21,49	R\$ 1.547,28	0,0%	96,5%	C
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	29,00	R\$ 53,27	R\$ 1.544,83	0,0%	96,5%	C
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	143,78	R\$ 10,46	R\$ 1.503,94	0,0%	96,6%	C
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	1,72	R\$ 874,02	R\$ 1.503,31	0,0%	96,6%	C
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	8,00	R\$ 187,88	R\$ 1.503,04	0,0%	96,6%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	77,00	R\$ 19,40	R\$ 1.493,80	0,0%	96,7%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	2,73	R\$ 544,77	R\$ 1.487,22	0,0%	96,7%	C
PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	1517,00	R\$ 0,98	R\$ 1.486,66	0,0%	96,7%	C
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	8,50	R\$ 169,78	R\$ 1.443,13	0,0%	96,8%	C
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	77,84	R\$ 18,52	R\$ 1.441,60	0,0%	96,8%	C
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 500 X 700 MM	1,00	R\$ 1.412,39	R\$ 1.412,39	0,0%	96,8%	C
JANELA DE ALUMÍNIO JA-4 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	2,56	R\$ 540,61	R\$ 1.383,96	0,0%	96,9%	C
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1,46	R\$ 941,53	R\$ 1.374,63	0,0%	96,9%	C
BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,79	R\$ 756,62	R\$ 1.354,35	0,0%	96,9%	C
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	22,00	R\$ 61,05	R\$ 1.343,10	0,0%	97,0%	C
LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	9,00	R\$ 147,44	R\$ 1.326,96	0,0%	97,0%	C
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	4,80	R\$ 275,40	R\$ 1.321,92	0,0%	97,0%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR BLINDADA HERMÉTICA IP65 36W, COM 2XT8 - 125CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00	R\$	219,70	R\$	1.318,20	0,0%	97,1%	C
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	74,03	R\$	17,53	R\$	1.297,75	0,0%	97,1%	C
BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	1,00	R\$	1.281,40	R\$	1.281,40	0,0%	97,1%	C
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	3,90	R\$	326,93	R\$	1.275,03	0,0%	97,2%	C
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	7,00	R\$	178,47	R\$	1.249,29	0,0%	97,2%	C
REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	1,00	R\$	1.240,32	R\$	1.240,32	0,0%	97,2%	C
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	3,00	R\$	410,72	R\$	1.232,16	0,0%	97,2%	C
PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	364,00	R\$	3,37	R\$	1.226,68	0,0%	97,3%	C
TORNEIRA ELETTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	4,00	R\$	305,72	R\$	1.222,88	0,0%	97,3%	C
ARRUELA EM ALUMINIO	500,00	R\$	2,43	R\$	1.215,00	0,0%	97,3%	C
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	35,60	R\$	34,08	R\$	1.213,25	0,0%	97,4%	C
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	5,00	R\$	240,16	R\$	1.200,80	0,0%	97,4%	C
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	14,00	R\$	85,66	R\$	1.199,24	0,0%	97,4%	C
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	14,00	R\$	84,39	R\$	1.181,46	0,0%	97,4%	C
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	14,00	R\$	84,39	R\$	1.181,46	0,0%	97,5%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	2,15	R\$	544,77	R\$	1.171,26	0,0%	97,5%	C
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	6,00	R\$	194,45	R\$	1.166,70	0,0%	97,5%	C
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	10,00	R\$	115,62	R\$	1.156,20	0,0%	97,6%	C
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	3,00	R\$	384,89	R\$	1.154,67	0,0%	97,6%	C
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	13,88	R\$	81,54	R\$	1.131,78	0,0%	97,6%	C
SMART FILTRO	2,00	R\$	565,54	R\$	1.131,08	0,0%	97,6%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	83,00	R\$	13,58	R\$	1.127,14	0,0%	97,7%	C
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	28,90	R\$	38,78	R\$	1.120,74	0,0%	97,7%	C
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	17,00	R\$	63,96	R\$	1.087,32	0,0%	97,7%	C
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	16,00	R\$	67,49	R\$	1.079,84	0,0%	97,7%	C
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	61,15	R\$	17,24	R\$	1.054,23	0,0%	97,8%	C
BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM2	22,00	R\$	47,67	R\$	1.048,74	0,0%	97,8%	C
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	5,12	R\$	204,11	R\$	1.045,04	0,0%	97,8%	C
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	5,60	R\$	183,61	R\$	1.028,22	0,0%	97,8%	C
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	R\$	511,20	R\$	1.022,40	0,0%	97,9%	C
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	10,00	R\$	102,16	R\$	1.021,60	0,0%	97,9%	C
CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	12,00	R\$	85,01	R\$	1.020,12	0,0%	97,9%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	2,00	R\$ 502,71	R\$ 1.005,42	0,0%	97,9%	C
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	R\$ 473,60	R\$ 947,20	0,0%	98,0%	C
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	8,00	R\$ 118,37	R\$ 946,96	0,0%	98,0%	C
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	4,80	R\$ 196,99	R\$ 945,55	0,0%	98,0%	C
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	13,00	R\$ 70,96	R\$ 922,48	0,0%	98,0%	C
PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	272,00	R\$ 3,37	R\$ 916,64	0,0%	98,1%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	87,70	R\$ 10,39	R\$ 911,20	0,0%	98,1%	C
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	15,00	R\$ 60,39	R\$ 905,85	0,0%	98,1%	C
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	4,00	R\$ 225,89	R\$ 903,56	0,0%	98,1%	C
BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	2,00	R\$ 439,75	R\$ 879,50	0,0%	98,1%	C
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	40,90	R\$ 21,49	R\$ 878,94	0,0%	98,2%	C
SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	34,00	R\$ 25,77	R\$ 876,18	0,0%	98,2%	C
TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	36,00	R\$ 24,26	R\$ 873,36	0,0%	98,2%	C
CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM	18,00	R\$ 48,27	R\$ 868,86	0,0%	98,2%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	1,58	R\$ 544,77	R\$ 860,74	0,0%	98,2%	C
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	R\$ 859,84	R\$ 859,84	0,0%	98,3%	C
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	R\$ 141,39	R\$ 848,34	0,0%	98,3%	C
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	8,00	R\$ 105,23	R\$ 841,84	0,0%	98,3%	C
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	3,11	R\$ 270,43	R\$ 841,04	0,0%	98,3%	C
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	24,70	R\$ 33,84	R\$ 835,85	0,0%	98,3%	C
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	54,79	R\$ 15,12	R\$ 828,42	0,0%	98,4%	C
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	48,00	R\$ 17,14	R\$ 822,72	0,0%	98,4%	C
SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	2,00	R\$ 406,25	R\$ 812,50	0,0%	98,4%	C
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	2,00	R\$ 406,12	R\$ 812,24	0,0%	98,4%	C
IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	13,88	R\$ 58,27	R\$ 808,79	0,0%	98,4%	C
TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	8,00	R\$ 97,88	R\$ 783,04	0,0%	98,5%	C
PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	1,00	R\$ 775,44	R\$ 775,44	0,0%	98,5%	C
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	16,00	R\$ 48,30	R\$ 772,80	0,0%	98,5%	C
REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	1,00	R\$ 770,91	R\$ 770,91	0,0%	98,5%	C
REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	R\$ 379,30	R\$ 758,60	0,0%	98,5%	C
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	36,00	R\$ 21,06	R\$ 758,16	0,0%	98,5%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	37,00	R\$ 20,20	R\$ 747,40	0,0%	98,6%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	54,08	R\$	13,63	R\$	737,11	0,0%	98,6%	C
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	21,00	R\$	34,64	R\$	727,44	0,0%	98,6%	C
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	14,00	R\$	50,92	R\$	712,88	0,0%	98,6%	C
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	49,00	R\$	14,40	R\$	705,60	0,0%	98,6%	C
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	41,00	R\$	17,16	R\$	703,56	0,0%	98,7%	C
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	29,96	R\$	23,41	R\$	701,36	0,0%	98,7%	C
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	25,00	R\$	27,41	R\$	685,25	0,0%	98,7%	C
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	16,11	R\$	42,49	R\$	684,51	0,0%	98,7%	C
REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	5,00	R\$	132,56	R\$	662,80	0,0%	98,7%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	12,00	R\$	55,02	R\$	660,24	0,0%	98,7%	C
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	50,62	R\$	12,76	R\$	645,91	0,0%	98,8%	C
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	38,00	R\$	16,95	R\$	644,10	0,0%	98,8%	C
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4". PVC, INSTALADA EM FORRO OU PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	27,00	R\$	23,70	R\$	639,90	0,0%	98,8%	C
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	17,00	R\$	37,56	R\$	638,52	0,0%	98,8%	C
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	34,00	R\$	18,05	R\$	613,70	0,0%	98,8%	C
LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	R\$	201,73	R\$	605,19	0,0%	98,8%	C
TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	14,00	R\$	42,99	R\$	601,86	0,0%	98,8%	C
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	28,00	R\$	21,15	R\$	592,20	0,0%	98,9%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	5,00	R\$	116,39	R\$	581,95	0,0%	98,9%	C
MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	3,00	R\$	192,11	R\$	576,33	0,0%	98,9%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	1,05	R\$	544,77	R\$	572,01	0,0%	98,9%	C
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	16,00	R\$	35,66	R\$	570,56	0,0%	98,9%	C
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	7,12	R\$	79,86	R\$	568,60	0,0%	98,9%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	16,00	R\$	35,45	R\$	567,20	0,0%	98,9%	C
BUCHA DE NYLON	466,00	R\$	1,21	R\$	563,86	0,0%	98,9%	C
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	39,24	R\$	14,11	R\$	553,68	0,0%	99,0%	C
LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	15,00	R\$	35,82	R\$	537,30	0,0%	99,0%	C
TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	3,00	R\$	177,00	R\$	531,00	0,0%	99,0%	C
RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	R\$	176,44	R\$	529,32	0,0%	99,0%	C
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	R\$	525,60	R\$	525,60	0,0%	99,0%	C


Daniilo Brandão Mota
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 2621213901

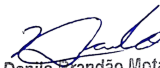
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	62,00	R\$ 8,47	R\$ 525,14	0,0%	99,0%	C
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	R\$ 518,28	R\$ 518,28	0,0%	99,0%	C
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	32,00	R\$ 16,09	R\$ 514,88	0,0%	99,1%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,00	R\$ 19,40	R\$ 504,40	0,0%	99,1%	C
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	2,00	R\$ 250,88	R\$ 501,76	0,0%	99,1%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	8,00	R\$ 62,06	R\$ 496,48	0,0%	99,1%	C
CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	4,00	R\$ 123,20	R\$ 492,80	0,0%	99,1%	C
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	4,00	R\$ 121,71	R\$ 486,84	0,0%	99,1%	C
SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	42,00	R\$ 11,58	R\$ 486,36	0,0%	99,1%	C
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00	R\$ 96,10	R\$ 480,50	0,0%	99,1%	C
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	7,80	R\$ 61,60	R\$ 480,48	0,0%	99,1%	C
ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	2,00	R\$ 239,72	R\$ 479,44	0,0%	99,2%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	0,88	R\$ 544,77	R\$ 479,40	0,0%	99,2%	C
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,10	R\$ 33,85	R\$ 477,29	0,0%	99,2%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	33,00	R\$ 14,21	R\$ 468,93	0,0%	99,2%	C
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00	R\$ 57,50	R\$ 460,00	0,0%	99,2%	C
PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	466,00	R\$ 0,98	R\$ 456,68	0,0%	99,2%	C
DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	2,00	R\$ 228,17	R\$ 456,34	0,0%	99,2%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	8,20	R\$ 55,26	R\$ 453,13	0,0%	99,2%	C
TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	2,00	R\$ 226,49	R\$ 452,98	0,0%	99,2%	C
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	R\$ 220,21	R\$ 440,42	0,0%	99,3%	C
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	24,00	R\$ 18,23	R\$ 437,52	0,0%	99,3%	C
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 429,91	R\$ 429,91	0,0%	99,3%	C
CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	13,00	R\$ 32,58	R\$ 423,54	0,0%	99,3%	C
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21,00	R\$ 20,16	R\$ 423,36	0,0%	99,3%	C
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	5,00	R\$ 83,22	R\$ 416,10	0,0%	99,3%	C
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,00	R\$ 45,91	R\$ 413,19	0,0%	99,3%	C
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4, = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	1,09	R\$ 375,92	R\$ 409,75	0,0%	99,3%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

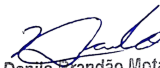
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	24,59	R\$	16,63	R\$	408,93	0,0%	99,3%	C
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	364,00	R\$	1,12	R\$	407,68	0,0%	99,3%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	29,00	R\$	13,95	R\$	404,55	0,0%	99,4%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	12,00	R\$	33,13	R\$	397,56	0,0%	99,4%	C
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	24,10	R\$	16,47	R\$	396,93	0,0%	99,4%	C
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	4,96	R\$	79,86	R\$	396,11	0,0%	99,4%	C
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12,00	R\$	32,66	R\$	391,92	0,0%	99,4%	C
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	2,00	R\$	194,76	R\$	389,52	0,0%	99,4%	C
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	1,00	R\$	368,08	R\$	368,08	0,0%	99,4%	C
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	R\$	122,61	R\$	367,83	0,0%	99,4%	C
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	4,60	R\$	79,86	R\$	367,36	0,0%	99,4%	C
CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	10,00	R\$	36,58	R\$	365,80	0,0%	99,4%	C
ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	7,80	R\$	45,84	R\$	357,55	0,0%	99,4%	C
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	316,00	R\$	1,12	R\$	353,92	0,0%	99,5%	C
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	16,00	R\$	22,03	R\$	352,48	0,0%	99,5%	C
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	1,29	R\$	258,05	R\$	332,88	0,0%	99,5%	C
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	15,34	R\$	21,49	R\$	329,66	0,0%	99,5%	C
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,00	R\$	46,84	R\$	327,88	0,0%	99,5%	C
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	R\$	326,56	R\$	326,56	0,0%	99,5%	C
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11,00	R\$	29,53	R\$	324,83	0,0%	99,5%	C
DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	3,20	R\$	100,56	R\$	321,79	0,0%	99,5%	C
LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	6,00	R\$	52,49	R\$	314,94	0,0%	99,5%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	3,00	R\$	104,18	R\$	312,54	0,0%	99,5%	C
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1,00	R\$	309,15	R\$	309,15	0,0%	99,5%	C
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	6,91	R\$	44,13	R\$	304,94	0,0%	99,5%	C
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00	R\$	50,60	R\$	303,60	0,0%	99,5%	C
TERMINAL A COMPRESSÃO	14,00	R\$	21,23	R\$	297,22	0,0%	99,6%	C
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	15,97	R\$	18,52	R\$	295,76	0,0%	99,6%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	R\$	49,24	R\$	295,44	0,0%	99,6%	C
SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,00	R\$	11,58	R\$	289,50	0,0%	99,6%	C
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	6,00	R\$	48,12	R\$	288,72	0,0%	99,6%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	3,23	R\$	88,70	R\$	286,50	0,0%	99,6%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

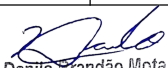
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	6,00	R\$	46,78	R\$	280,68	0,0%	99,6%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	7,00	R\$	39,57	R\$	276,99	0,0%	99,6%	C
BUCHA DE NYLON	226,00	R\$	1,21	R\$	273,46	0,0%	99,6%	C
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	R\$	132,72	R\$	265,44	0,0%	99,6%	C
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	3,00	R\$	85,98	R\$	257,94	0,0%	99,6%	C
LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR BLINDADA HERMÉTICA IP65 18W, COM 2XT8 - 65CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	R\$	128,59	R\$	257,18	0,0%	99,6%	C
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	1,00	R\$	246,93	R\$	246,93	0,0%	99,6%	C
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	8,00	R\$	30,05	R\$	240,40	0,0%	99,6%	C
BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	1,00	R\$	240,25	R\$	240,25	0,0%	99,6%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	7,00	R\$	33,13	R\$	231,91	0,0%	99,7%	C
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	15,87	R\$	14,56	R\$	231,07	0,0%	99,7%	C
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	5,15	R\$	44,13	R\$	227,27	0,0%	99,7%	C
ADAPTADOR PARA CONDULETE 25MM	9,00	R\$	25,17	R\$	226,53	0,0%	99,7%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	16,00	R\$	13,95	R\$	223,20	0,0%	99,7%	C
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	3,52	R\$	63,35	R\$	222,99	0,0%	99,7%	C
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,00	R\$	109,29	R\$	218,58	0,0%	99,7%	C
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	8,00	R\$	27,31	R\$	218,48	0,0%	99,7%	C
PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	8,66	R\$	25,15	R\$	217,80	0,0%	99,7%	C
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	R\$	72,37	R\$	217,11	0,0%	99,7%	C
DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	R\$	211,63	R\$	211,63	0,0%	99,7%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	R\$	211,21	R\$	211,21	0,0%	99,7%	C
TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	3,00	R\$	69,32	R\$	207,96	0,0%	99,7%	C
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12,00	R\$	17,30	R\$	207,60	0,0%	99,7%	C
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	4,00	R\$	51,30	R\$	205,20	0,0%	99,7%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	2,30	R\$	88,70	R\$	204,01	0,0%	99,7%	C
CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA	5,00	R\$	40,37	R\$	201,85	0,0%	99,7%	C
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	R\$	49,91	R\$	199,64	0,0%	99,7%	C
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	0,59	R\$	326,93	R\$	192,89	0,0%	99,7%	C
MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	1,00	R\$	192,11	R\$	192,11	0,0%	99,7%	C
TERMINAL A COMPRESSÃO	9,00	R\$	21,23	R\$	191,07	0,0%	99,8%	C
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	4,00	R\$	47,71	R\$	190,84	0,0%	99,8%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,00	R\$	6,30	R\$	189,00	0,0%	99,8%	C
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	10,00	R\$	18,71	R\$	187,10	0,0%	99,8%	C
RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	1,00	R\$	187,02	R\$	187,02	0,0%	99,8%	C
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	1,00	R\$	180,87	R\$	180,87	0,0%	99,8%	C


Daniilo Brandão Mota
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 2621213901

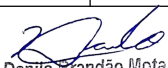
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	1,00	R\$	180,87	R\$	180,87	0,0%	99,8%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 x 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	1,00	R\$	177,69	R\$	177,69	0,0%	99,8%	C
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,90	R\$	44,72	R\$	174,41	0,0%	99,8%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	R\$	34,55	R\$	172,75	0,0%	99,8%	C
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	3,00	R\$	57,39	R\$	172,17	0,0%	99,8%	C
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,00	R\$	56,66	R\$	169,98	0,0%	99,8%	C
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	8,00	R\$	21,08	R\$	168,64	0,0%	99,8%	C
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	12,40	R\$	13,60	R\$	168,64	0,0%	99,8%	C
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	12,00	R\$	13,91	R\$	166,92	0,0%	99,8%	C
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	R\$	80,89	R\$	161,78	0,0%	99,8%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	3,00	R\$	53,91	R\$	161,73	0,0%	99,8%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 120 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	0,48	R\$	335,65	R\$	161,11	0,0%	99,8%	C
BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	6,00	R\$	26,82	R\$	160,92	0,0%	99,8%	C
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	R\$	160,53	R\$	160,53	0,0%	99,8%	C
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	2,00	R\$	79,13	R\$	158,26	0,0%	99,8%	C
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,00	R\$	39,16	R\$	156,64	0,0%	99,8%	C
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	R\$	25,63	R\$	153,78	0,0%	99,8%	C
BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" x 3/8"	6,00	R\$	25,50	R\$	153,00	0,0%	99,8%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	21,50	R\$	7,05	R\$	151,58	0,0%	99,8%	C
TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	R\$	151,18	R\$	151,18	0,0%	99,9%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	1,70	R\$	88,70	R\$	150,79	0,0%	99,9%	C
FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	4,56	R\$	31,39	R\$	143,14	0,0%	99,9%	C
SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	4,00	R\$	35,54	R\$	142,16	0,0%	99,9%	C
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	13,56	R\$	10,46	R\$	141,84	0,0%	99,9%	C
ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	1,00	R\$	138,09	R\$	138,09	0,0%	99,9%	C
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	4,00	R\$	33,72	R\$	134,88	0,0%	99,9%	C
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,00	R\$	4,36	R\$	130,80	0,0%	99,9%	C
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	R\$	64,95	R\$	129,90	0,0%	99,9%	C
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	1,44	R\$	90,16	R\$	129,83	0,0%	99,9%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	1,46	R\$ 88,70	R\$ 129,50	0,0%	99,9%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9,00	R\$ 14,21	R\$ 127,89	0,0%	99,9%	C
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	4,00	R\$ 30,51	R\$ 122,04	0,0%	99,9%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	R\$ 20,20	R\$ 121,20	0,0%	99,9%	C
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,40	R\$ 50,34	R\$ 120,82	0,0%	99,9%	C
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	4,90	R\$ 24,52	R\$ 120,15	0,0%	99,9%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	R\$ 20,02	R\$ 120,12	0,0%	99,9%	C
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	R\$ 59,89	R\$ 119,78	0,0%	99,9%	C
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	2,00	R\$ 56,67	R\$ 113,34	0,0%	99,9%	C
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	R\$ 110,45	R\$ 110,45	0,0%	99,9%	C
CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	4,00	R\$ 27,41	R\$ 109,64	0,0%	99,9%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	1,23	R\$ 88,70	R\$ 109,10	0,0%	99,9%	C
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	R\$ 105,74	R\$ 105,74	0,0%	99,9%	C
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	7,00	R\$ 13,91	R\$ 97,37	0,0%	99,9%	C
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	3,00	R\$ 30,19	R\$ 90,57	0,0%	99,9%	C
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *15* CM. AF_03/2024	1,00	R\$ 88,56	R\$ 88,56	0,0%	99,9%	C
BUCHA DE NYLON	72,00	R\$ 1,21	R\$ 87,12	0,0%	99,9%	C
TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	7,00	R\$ 12,40	R\$ 86,80	0,0%	99,9%	C
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	R\$ 84,05	R\$ 84,05	0,0%	99,9%	C
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	R\$ 41,93	R\$ 83,86	0,0%	99,9%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	0,94	R\$ 88,70	R\$ 83,38	0,0%	99,9%	C
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8,00	R\$ 10,16	R\$ 81,28	0,0%	99,9%	C
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 60 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	0,24	R\$ 335,65	R\$ 80,56	0,0%	99,9%	C
BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8" x 1/4"	3,00	R\$ 26,82	R\$ 80,46	0,0%	99,9%	C
BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	1,00	R\$ 79,99	R\$ 79,99	0,0%	99,9%	C
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	4,00	R\$ 19,01	R\$ 76,04	0,0%	99,9%	C
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	R\$ 75,76	R\$ 75,76	0,0%	99,9%	C
GUIA DE CABOS FECHADO 1U	2,00	R\$ 37,86	R\$ 75,72	0,0%	99,9%	C
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	4,00	R\$ 18,80	R\$ 75,20	0,0%	100,0%	C
BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	3,00	R\$ 24,32	R\$ 72,96	0,0%	100,0%	C
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	R\$ 12,13	R\$ 72,78	0,0%	100,0%	C
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 72,43	R\$ 72,43	0,0%	100,0%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,60	R\$	44,91	R\$	71,86	0,0%	100,0%	C
CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1,00	R\$	71,42	R\$	71,42	0,0%	100,0%	C
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$	69,44	R\$	69,44	0,0%	100,0%	C
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	1,00	R\$	67,68	R\$	67,68	0,0%	100,0%	C
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	12,86	R\$	4,96	R\$	63,79	0,0%	100,0%	C
TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	5,00	R\$	12,51	R\$	62,55	0,0%	100,0%	C
MANGUEIRA PARA GAS - GLP	2,00	R\$	30,75	R\$	61,50	0,0%	100,0%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	R\$	29,49	R\$	58,98	0,0%	100,0%	C
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	R\$	28,61	R\$	57,22	0,0%	100,0%	C
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	4,00	R\$	13,89	R\$	55,56	0,0%	100,0%	C
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,00	R\$	17,30	R\$	51,90	0,0%	100,0%	C
CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	2,00	R\$	25,05	R\$	50,10	0,0%	100,0%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,00	R\$	12,38	R\$	49,52	0,0%	100,0%	C
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	R\$	11,81	R\$	47,24	0,0%	100,0%	C
CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	2,00	R\$	23,49	R\$	46,98	0,0%	100,0%	C
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,30	R\$	36,13	R\$	46,97	0,0%	100,0%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	R\$	23,47	R\$	46,94	0,0%	100,0%	C
GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	1,00	R\$	45,45	R\$	45,45	0,0%	100,0%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	0,51	R\$	88,70	R\$	45,24	0,0%	100,0%	C
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	0,49	R\$	88,70	R\$	43,46	0,0%	100,0%	C
CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO	2,20	R\$	19,71	R\$	43,36	0,0%	100,0%	C
TERMINAL A COMPRESSÃO	2,00	R\$	21,23	R\$	42,46	0,0%	100,0%	C
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	12,86	R\$	3,24	R\$	41,67	0,0%	100,0%	C
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82	0,0%	100,0%	C
CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	1,00	R\$	34,87	R\$	34,87	0,0%	100,0%	C
COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	1,00	R\$	33,56	R\$	33,56	0,0%	100,0%	C
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$	33,26	R\$	33,26	0,0%	100,0%	C
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	R\$	30,96	R\$	30,96	0,0%	100,0%	C
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	R\$	30,57	R\$	30,57	0,0%	100,0%	C
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	R\$	15,18	R\$	30,36	0,0%	100,0%	C
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	1,00	R\$	29,84	R\$	29,84	0,0%	100,0%	C
COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	1,00	R\$	29,47	R\$	29,47	0,0%	100,0%	C
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$	28,59	R\$	28,59	0,0%	100,0%	C
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	R\$	14,07	R\$	28,14	0,0%	100,0%	C


Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	R\$ 9,19	R\$ 27,57	0,0%	100,0%	C
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	4,00	R\$ 6,83	R\$ 27,32	0,0%	100,0%	C
BUCHA DE NYLON	23,00	R\$ 1,17	R\$ 26,91	0,0%	100,0%	C
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	R\$ 26,21	R\$ 26,21	0,0%	100,0%	C
CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	R\$ 26,20	R\$ 26,20	0,0%	100,0%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	R\$ 12,23	R\$ 24,46	0,0%	100,0%	C
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	1,00	R\$ 23,87	R\$ 23,87	0,0%	100,0%	C
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2	1,00	R\$ 22,22	R\$ 22,22	0,0%	100,0%	C
CURVA HORIZONTAL 90 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	R\$ 21,89	R\$ 21,89	0,0%	100,0%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 21,73	R\$ 21,73	0,0%	100,0%	C
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	R\$ 21,47	R\$ 21,47	0,0%	100,0%	C
CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	1,00	R\$ 21,06	R\$ 21,06	0,0%	100,0%	C
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	R\$ 20,02	R\$ 20,02	0,0%	100,0%	C
BUCHA DE NYLON	17,00	R\$ 1,17	R\$ 19,89	0,0%	100,0%	C
CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	1,00	R\$ 19,46	R\$ 19,46	0,0%	100,0%	C
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	2,00	R\$ 9,70	R\$ 19,40	0,0%	100,0%	C
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 18,99	R\$ 18,99	0,0%	100,0%	C
JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 18,69	R\$ 18,69	0,0%	100,0%	C
CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	1,00	R\$ 18,59	R\$ 18,59	0,0%	100,0%	C
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	R\$ 9,06	R\$ 18,12	0,0%	100,0%	C
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 16,79	R\$ 16,79	0,0%	100,0%	C
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,22	R\$ 72,34	R\$ 15,91	0,0%	100,0%	C
PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	16,00	R\$ 0,95	R\$ 15,20	0,0%	100,0%	C
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 13,33	R\$ 13,33	0,0%	100,0%	C
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 13,22	R\$ 13,22	0,0%	100,0%	C
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 13,17	R\$ 13,17	0,0%	100,0%	C
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	2,00	R\$ 6,42	R\$ 12,84	0,0%	100,0%	C
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	R\$ 12,80	R\$ 12,80	0,0%	100,0%	C
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,83	R\$ 15,00	R\$ 12,45	0,0%	100,0%	C
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	0,0%	100,0%	C
ARRUELA EM ALUMINIO	4,00	R\$ 2,48	R\$ 9,92	0,0%	100,0%	C
ARRUELA EM ALUMINIO	4,00	R\$ 2,43	R\$ 9,72	0,0%	100,0%	C
ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	1,00	R\$ 9,56	R\$ 9,56	0,0%	100,0%	C
ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	1,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	0,0%	100,0%	C
PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	10,00	R\$ 0,94	R\$ 9,40	0,0%	100,0%	C

DANILO BRANDÃO MOTA

Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura

Decreto nº 23.973

CREA/BA Nº 262121390-1

Daniilo Brandão Mota
Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.			CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – CRECHE TIPO 2					-	4.181.061,30
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	557.569,37
1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	450,08	BDI 1	542,35	3.514,43
1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	391,60	95,78	BDI 1	115,41	45.194,56
1.1.0.0.3.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.187,61	BDI 1	2.636,07	2.636,07
1.1.0.0.4.	Composição	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	3.200,37	BDI 1	3.856,45	3.856,45
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	220,00	72,54	BDI 1	87,41	19.230,20
1.1.0.0.6.	Composição	FNDE 392	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	UN	1,00	342.718,60	BDI 1	412.975,91	412.975,90
1.1.0.0.7.	Composição	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	8,00	2.403,41	BDI 1	2.896,11	23.168,88
1.1.0.0.8.	Composição	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	8,00	1.927,62	BDI 1	2.322,78	18.582,24
1.1.0.0.9.	Composição	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	8,00	2.947,16	BDI 1	3.551,33	28.410,64
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	118.109,89
1.2.0.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.800,00	0,79	BDI 1	0,95	1.710,00
1.2.0.0.2.	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	360,00	81,37	BDI 1	98,05	35.298,00
1.2.0.0.3.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	361,05	50,24	BDI 1	60,54	21.857,97
1.2.0.0.4.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	169,11	66,19	BDI 1	79,76	13.488,21
1.2.0.0.5.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	837,27	9,31	BDI 1	11,22	9.394,17
1.2.0.0.6.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	466,76	35,27	BDI 1	42,50	19.837,30
1.2.0.0.7.	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	153,90	89,10	BDI 1	107,37	16.524,24
1.3.			FUNDAÇÕES					-	165.266,40
1.3.1.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					-	56.019,14

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.3.1.0.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	570,00	67,23	BDI 1	81,01	46.175,70
1.3.1.0.2.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	114,00	24,73	BDI 1	29,80	3.397,20
1.3.1.0.3.	SINAPI	100898	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	20,00	259,56	BDI 1	312,77	6.255,40
1.3.1.0.4.	SINAPI	95602	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	UN	4,00	39,59	BDI 1	47,71	190,84
1.3.2.			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					-	8.550,84
1.3.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,59	271,31	BDI 1	326,93	192,89
1.3.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,80	51,12	BDI 1	61,60	480,48
1.3.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,30	163,38	BDI 1	196,87	3.405,85
1.3.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	61,15	14,31	BDI 1	17,24	1.054,23
1.3.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	54,79	12,55	BDI 1	15,12	828,42
1.3.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,34	17,83	BDI 1	21,49	329,66
1.3.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,14	876,14	BDI 1	1.055,75	2.259,31
1.3.3.			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS					-	100.696,42
1.3.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	13,26	271,31	BDI 1	326,93	4.335,09
1.3.3.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	265,15	51,12	BDI 1	61,60	16.333,24
1.3.3.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	231,39	95,23	BDI 1	114,75	26.552,00
1.3.3.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	299,36	18,95	BDI 1	22,83	6.834,39
1.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	437,16	14,17	BDI 1	17,07	7.462,32
1.3.3.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	50,62	10,59	BDI 1	12,76	645,91
1.3.3.0.7.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,50	9,77	BDI 1	11,77	1.641,92
1.3.3.0.8.	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	213,06	10,49	BDI 1	12,64	2.693,08
1.3.3.0.9.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,08	21,84	BDI 1	26,32	5.345,07

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.3.3.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	28,60	837,23	BDI 1	1.008,86	28.853,40
1.4.			SUPERESTRUTURA					-	582.249,90
1.4.1.			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					-	144.163,57
1.4.1.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	27,57	271,31	BDI 1	326,93	9.013,46
1.4.1.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	551,45	51,12	BDI 1	61,60	33.969,32
1.4.1.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	331,58	82,44	BDI 1	99,34	32.939,16
1.4.1.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	244,82	14,31	BDI 1	17,24	4.220,70
1.4.1.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	491,49	12,55	BDI 1	15,12	7.431,33
1.4.1.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.005,28	10,59	BDI 1	12,76	12.827,37
1.4.1.0.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	509,73	17,83	BDI 1	21,49	10.954,10
1.4.1.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	32,52	837,23	BDI 1	1.008,86	32.808,13
1.4.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES					-	66.414,63
1.4.2.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	389,99	56,23	BDI 1	67,76	26.425,72
1.4.2.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.099,37	10,44	BDI 1	12,58	13.830,07
1.4.2.0.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,56	8,68	BDI 1	10,46	141,84
1.4.2.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	465,08	14,55	BDI 1	17,53	8.152,85
1.4.2.0.5.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	19,02	779,44	BDI 1	939,23	17.864,15
1.4.3.			CONCRETO ARMADO - VIGAS					-	128.371,55
1.4.3.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	666,59	75,83	BDI 1	91,38	60.912,99
1.4.3.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.030,52	11,92	BDI 1	14,36	14.798,27
1.4.3.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	319,67	10,44	BDI 1	12,58	4.021,45

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.4.3.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,78	8,68	BDI 1	10,46	1.503,94
1.4.3.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	564,06	14,55	BDI 1	17,53	9.887,97
1.4.3.0.6.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	39,56	781,35	BDI 1	941,53	37.246,93
1.4.4.			CONCRETO ARMADO - LAJE					-	6.077,37
1.4.4.1.			LAJE DE PISO - CASA DE MÁQUINAS E MASTRO					-	3.428,21
1.4.4.1.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	12,86	4,12	BDI 1	4,96	63,79
1.4.4.1.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	1,29	214,15	BDI 1	258,05	332,88
1.4.4.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	12,86	2,69	BDI 1	3,24	41,67
1.4.4.1.4.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	5,60	152,37	BDI 1	183,61	1.028,22
1.4.4.1.5.	SINAPI	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	15,87	12,08	BDI 1	14,56	231,07
1.4.4.1.6.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,72	725,33	BDI 1	874,02	1.503,31
1.4.4.1.7.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	5,15	36,62	BDI 1	44,13	227,27
1.4.4.2.			LAJE DE COBERTURA - CASA DE GÁS					-	2.649,16
1.4.4.2.1.	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,11	35,26	BDI 1	42,49	684,51
1.4.4.2.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,83	12,45	BDI 1	15,00	12,45
1.4.4.2.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,40	11,29	BDI 1	13,60	168,64
1.4.4.2.4.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,59	13,80	BDI 1	16,63	408,93
1.4.4.2.5.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,46	781,35	BDI 1	941,53	1.374,63
1.4.5.			ESTRUTURA METÁLICA					-	237.222,78
1.4.5.0.1.	Composição	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12.515,50	14,36	BDI 1	17,30	216.518,15

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.4.5.0.2.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	826,84	13,52	BDI 1	16,29	13.469,22
1.4.5.0.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	240,06	12,61	BDI 1	15,20	3.648,91
1.4.5.0.4.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	240,06	12,40	BDI 1	14,94	3.586,50
1.5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					-	133.461,70
1.5.1.			ELEMENTOS VAZADOS					-	1.321,92
1.5.1.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,80	228,55	BDI 1	275,40	1.321,92
1.5.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	112.390,58
1.5.2.0.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	632,97	82,16	BDI 1	99,00	62.664,03
1.5.2.0.2.	SINAPI	103364	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	538,37	60,48	BDI 1	72,88	39.236,41
1.5.2.0.3.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,62	113,83	BDI 1	137,17	1.593,92
1.5.2.0.4.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,56	164,89	BDI 1	198,69	1.899,48
1.5.2.0.5.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	386,56	15,02	BDI 1	18,10	6.996,74
1.5.3.			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					-	7.682,15
1.5.3.0.1.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	36,18	59,29	BDI 1	71,44	2.584,70
1.5.3.0.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	1,00	73,49	BDI 1	88,56	88,56
1.5.3.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	48,50	45,43	BDI 1	54,74	2.654,89
1.5.3.0.4.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	35,25	55,42	BDI 1	66,78	2.354,00
1.5.4.			DIVISÓRIAS					-	12.067,05
1.5.4.0.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	8,83	801,50	BDI 1	965,81	8.528,10
1.5.4.0.2.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	5,22	562,62	BDI 1	677,96	3.538,95
1.6.			ESQUADRIAS					-	380.487,32
1.6.1.			PORTAS DE MADEIRA					-	43.860,59

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.6.1.0.1.	Composição	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	1.331,71	BDI 1	1.604,71	14.442,39
1.6.1.0.2.	Composição	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	2.140,66	BDI 1	2.579,50	7.738,50
1.6.1.0.3.	Composição	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1.331,71	BDI 1	1.604,71	4.814,13
1.6.1.0.4.	Composição	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	2.140,66	BDI 1	2.579,50	12.897,50
1.6.1.0.5.	Composição	FNDE 249	PM5 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, 60x105CM NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	UN	8,00	369,12	BDI 1	444,79	3.558,32
1.6.1.0.6.	Composição	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	1,09	311,97	BDI 1	375,92	409,75
1.6.2.			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					-	7.584,13
1.6.2.0.1.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	8,00	81,23	BDI 1	97,88	783,04
1.6.2.0.2.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	319,41	BDI 1	384,89	1.154,67
1.6.2.0.3.	Composição	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	10,88	197,69	BDI 1	238,22	2.591,83
1.6.2.0.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	121,60	20,85	BDI 1	25,12	3.054,59
1.6.3.			PORTAS EM ALUMÍNIO					-	42.178,03
1.6.3.0.1.	Composição	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	643,52	BDI 1	775,44	775,44
1.6.3.0.2.	Composição	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	471,68	BDI 1	568,37	1.909,72
1.6.3.0.3.	Composição	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	471,68	BDI 1	568,37	1.909,72
1.6.3.0.4.	Composição	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	83,48	341,92	BDI 1	412,01	34.394,59

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.6.3.0.5.	Composição	FNDE 582	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA5 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,61	471,68	BDI 1	568,37	3.188,56
1.6.4.			JANELAS EM ALUMÍNIO					-	37.585,88
1.6.4.0.1.	Composição	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	452,09	BDI 1	544,77	479,40
1.6.4.0.2.	Composição	FNDE 583	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15	452,09	BDI 1	544,77	1.171,26
1.6.4.0.3.	Composição	FNDE 584	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	452,09	BDI 1	544,77	1.487,22
1.6.4.0.4.	Composição	FNDE 585	JANELA DE ALUMÍNIO JA-4 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,56	448,64	BDI 1	540,61	1.383,96
1.6.4.0.5.	Composição	FNDE 586	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	452,09	BDI 1	544,77	572,01
1.6.4.0.6.	Composição	FNDE 587	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	9,45	452,09	BDI 1	544,77	5.148,08
1.6.4.0.7.	Composição	FNDE 588	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	452,09	BDI 1	544,77	4.576,07
1.6.4.0.8.	Composição	FNDE 589	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	452,09	BDI 1	544,77	3.432,05
1.6.4.0.9.	Composição	FNDE 592	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,58	452,09	BDI 1	544,77	860,74
1.6.4.0.10.	Composição	FNDE 593	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 135 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,06	452,09	BDI 1	544,77	2.756,54
1.6.4.0.11.	Composição	FNDE 590	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	452,09	BDI 1	544,77	2.288,03
1.6.4.0.12.	Composição	FNDE 591	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,80	452,09	BDI 1	544,77	9.152,14
1.6.4.0.13.	Composição	FNDE 594	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 60 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	M2	0,24	278,55	BDI 1	335,65	80,56
1.6.4.0.14.	Composição	FNDE 595	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 120 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	M2	0,48	278,55	BDI 1	335,65	161,11
1.6.4.0.15.	CPOS	25.20.020	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	14,52	230,71	BDI 1	278,01	4.036,71

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.6.5.			PORTAS DE VIDRO					-	11.670,87
1.6.5.0.1.	Composição	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	M2	8,51	1.138,12	BDI 1	1.371,43	11.670,87
1.6.6.			ESQUADRIA GERAL					-	237.607,82
1.6.6.0.1.	Composição	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	1.214,02	BDI 1	1.462,89	4.505,70
1.6.6.0.2.	Composição	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,94	1.216,57	BDI 1	1.465,97	4.309,95
1.6.6.0.3.	Composição	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	73,47	1.192,44	BDI 1	1.436,89	105.568,31
1.6.6.0.4.	Composição	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	20,34	1.214,02	BDI 1	1.462,89	29.755,18
1.6.6.0.5.	Composição	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	25,50	1.165,65	BDI 1	1.404,61	35.817,56
1.6.6.0.6.	Composição	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	70,66	302,25	BDI 1	364,21	25.735,08
1.6.6.0.7.	Composição	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,77	1.186,66	BDI 1	1.429,93	11.110,56
1.6.6.0.8.	Composição	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,60	1.186,66	BDI 1	1.429,93	8.007,61
1.6.6.0.9.	Composição	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,40	1.186,66	BDI 1	1.429,93	3.431,83
1.6.6.0.10.	Composição	FNDE 596	P04 - PORTÃO METÁLICO 3.12 X 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,55	1.186,66	BDI 1	1.429,93	9.366,04
1.7.			SISTEMAS DE COBERTURA					-	236.352,14
1.7.0.0.1.	Composição	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	880,28	178,83	BDI 1	215,49	189.691,54
1.7.0.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,20	85,65	BDI 1	103,21	1.775,21
1.7.0.0.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	81,50	164,58	BDI 1	198,32	16.163,08
1.7.0.0.4.	Composição	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	8,50	140,90	BDI 1	169,78	1.443,13
1.7.0.0.5.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	257,96	57,50	BDI 1	69,29	17.874,05
1.7.0.0.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	182,27	42,82	BDI 1	51,60	9.405,13

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	36.476,03
1.8.0.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	440,16	48,36	BDI 1	58,27	25.648,12
1.8.0.0.2.	Composição	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	13,88	48,36	BDI 1	58,27	808,79
1.8.0.0.3.	Composição	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	117,23	48,36	BDI 1	58,27	6.830,99
1.8.0.0.4.	Composição	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	35,29	48,36	BDI 1	58,27	2.056,35
1.8.0.0.5.	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	13,88	67,67	BDI 1	81,54	1.131,78
1.9.			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					-	365.152,35
1.9.1.			EDIFICAÇÃO					-	365.152,35
1.9.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.166,15	10,45	BDI 1	12,59	14.681,83
1.9.1.0.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.440,96	5,88	BDI 1	7,09	10.216,41
1.9.1.0.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.166,15	70,81	BDI 1	85,33	99.507,58
1.9.1.0.4.	SINAPI	104952	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	912,05	47,39	BDI 1	57,10	52.078,06
1.9.1.0.5.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	829,36	44,20	BDI 1	53,26	44.171,71
1.9.1.0.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	428,94	67,49	BDI 1	81,33	34.885,69
1.9.1.0.7.	Composição	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	68,06	66,27	BDI 1	79,86	5.435,27
1.9.1.0.8.	Composição	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,96	66,27	BDI 1	79,86	396,11
1.9.1.0.9.	Composição	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	7,12	66,27	BDI 1	79,86	568,60
1.9.1.0.10.	Composição	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,60	66,27	BDI 1	79,86	367,36
1.9.1.0.11.	Composição	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	123,70	33,37	BDI 1	40,21	4.973,98
1.9.1.0.12.	Composição	FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	M	35,04	59,30	BDI 1	71,46	2.503,96
1.9.1.0.13.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	423,48	87,35	BDI 1	105,26	44.575,50

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.9.1.0.14.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	525,98	13,99	BDI 1	16,86	8.868,02
1.9.1.0.15.	Composição	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 x 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	259,42	134,11	BDI 1	161,60	41.922,27
1.10.			SISTEMAS DE PISOS					-	442.526,62
1.10.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PREPARO DE PISO 8CM					-	123.466,25
1.10.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	821,35	4,12	BDI 1	4,96	4.073,90
1.10.1.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	82,14	214,15	BDI 1	258,05	21.196,23
1.10.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	821,35	2,69	BDI 1	3,24	2.661,17
1.10.1.0.4.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1.215,60	14,09	BDI 1	16,98	20.640,89
1.10.1.0.5.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	65,70	946,01	BDI 1	1.139,94	74.894,06
1.10.2.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - REVESTIMENTOS					-	234.166,03
1.10.2.0.1.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	293,03	53,25	BDI 1	64,17	18.803,74
1.10.2.0.2.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	549,50	68,65	BDI 1	82,72	45.454,64
1.10.2.0.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	M2	437,34	123,75	BDI 1	149,12	65.216,14
1.10.2.0.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	42,86	58,87	BDI 1	70,94	3.040,49
1.10.2.0.5.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	132,97	50,28	BDI 1	60,59	8.056,65
1.10.2.0.6.	Composição	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	218,22	6,92	BDI 1	8,34	1.819,95
1.10.2.0.7.	Composição	FNDE 298	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA.	M2	22,68	282,91	BDI 1	340,91	7.731,84
1.10.2.0.8.	Composição	FNDE 297	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	62,93	282,91	BDI 1	340,91	21.453,47
1.10.2.0.9.	Composição	FNDE 299	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	15,33	282,91	BDI 1	340,91	5.226,15

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.10.2.0.10.	Composição	FNDE 300	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	117,28	282,91	BDI 1	340,91	39.981,92
1.10.2.0.11.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	54,08	11,31	BDI 1	13,63	737,11
1.10.2.0.12.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_02/2026	M	109,73	63,17	BDI 1	76,12	8.352,65
1.10.2.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	58,05	118,53	BDI 1	142,83	8.291,28
1.10.3.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-	26.146,83
1.10.3.0.1.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	23,28	110,63	BDI 1	133,31	3.103,46
1.10.3.0.2.	Composição	FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	15,00	224,04	BDI 1	269,97	4.049,55
1.10.3.0.3.	Composição	FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AZUL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	26,76	224,04	BDI 1	269,97	7.224,40
1.10.3.0.4.	Composição	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	3,11	224,42	BDI 1	270,43	841,04
1.10.3.0.5.	Composição	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	18,27	187,60	BDI 1	226,06	4.130,12
1.10.3.0.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	367,70	14,33	BDI 1	17,27	6.350,18
1.10.3.0.7.	Composição	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	4,56	26,05	BDI 1	31,39	143,14
1.10.3.0.8.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	6,91	36,62	BDI 1	44,13	304,94
1.10.4.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE CONCRETO 8 CM					-	58.747,51
1.10.4.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	414,99	4,12	BDI 1	4,96	2.058,35
1.10.4.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	36,16	214,15	BDI 1	258,05	9.331,09
1.10.4.0.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	361,65	108,67	BDI 1	130,95	47.358,07
1.11.			PINTURAS E ACABAMENTOS					-	132.735,21
1.11.1.			PINTURA PAREDES					-	108.963,08
1.11.1.0.1.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	803,66	20,37	BDI 1	24,55	19.729,85
1.11.1.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.099,26	33,32	BDI 1	40,15	44.135,29
1.11.1.0.3.	Composição	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.533,46	15,37	BDI 1	18,52	28.399,68
1.11.1.0.4.	Composição	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	15,97	15,37	BDI 1	18,52	295,76
1.11.1.0.5.	Composição	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	337,57	15,37	BDI 1	18,52	6.251,80
1.11.1.0.6.	Composição	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	77,84	15,37	BDI 1	18,52	1.441,60
1.11.1.0.7.	Composição	FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	49,26	70,67	BDI 1	85,16	4.194,98

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.11.1.0.8.	Composição	FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	50,45	70,67	BDI 1	85,16	4.296,32
1.11.1.0.9.	Composição	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	8,66	20,87	BDI 1	25,15	217,80
1.11.2.			PINTURA DE FORROS					-	22.808,85
1.11.2.0.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	434,62	25,26	BDI 1	30,44	13.229,83
1.11.2.0.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	434,62	18,29	BDI 1	22,04	9.579,02
1.11.3.			PISO PLAYGROUND					-	963,28
1.11.3.0.1.	Composição	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,46	73,61	BDI 1	88,70	129,50
1.11.3.0.2.	Composição	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	3,23	73,61	BDI 1	88,70	286,50
1.11.3.0.3.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,94	73,61	BDI 1	88,70	83,38
1.11.3.0.4.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,23	73,61	BDI 1	88,70	109,10
1.11.3.0.5.	Composição	FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	2,30	73,61	BDI 1	88,70	204,01
1.11.3.0.6.	Composição	FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,70	73,61	BDI 1	88,70	150,79
1.12.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					-	107.311,73
1.12.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					-	45.795,83
1.12.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	274,00	27,88	BDI 1	33,60	9.206,40
1.12.1.0.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,60	37,27	BDI 1	44,91	71,86
1.12.1.0.3.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,10	28,09	BDI 1	33,85	477,29
1.12.1.0.4.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,90	32,18	BDI 1	38,78	1.120,74
1.12.1.0.5.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,70	28,08	BDI 1	33,84	835,85
1.12.1.0.6.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	215,60	62,46	BDI 1	75,26	16.226,06
1.12.1.0.7.	Composição	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	14,00	35,68	BDI 1	42,99	601,86
1.12.1.0.8.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00	7,03	BDI 1	8,47	525,14
1.12.1.0.9.	SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,60	BDI 1	15,18	30,36
1.12.1.0.10.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	14,98	BDI 1	18,05	613,70

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.12.1.0.11.	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	40,08	BDI 1	48,30	772,80
1.12.1.0.12.	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,13	BDI 1	11,00	11,00
1.12.1.0.13.	SINAPI	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,06	BDI 1	13,33	13,33
1.12.1.0.14.	SINAPI	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,76	BDI 1	18,99	18,99
1.12.1.0.15.	SINAPI	105139	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	20,18	BDI 1	24,32	72,96
1.12.1.0.16.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	15,53	BDI 1	18,71	187,10
1.12.1.0.17.	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	16,73	BDI 1	20,16	423,36
1.12.1.0.18.	Composição	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	28,75	BDI 1	34,64	727,44
1.12.1.0.19.	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	27,85	BDI 1	33,56	33,56
1.12.1.0.20.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	29,59	BDI 1	35,66	570,56
1.12.1.0.21.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00	10,23	BDI 1	12,33	1.602,90
1.12.1.0.22.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,48	BDI 1	23,47	46,94
1.12.1.0.23.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	40,86	BDI 1	49,24	295,44
1.12.1.0.24.	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	117,86	BDI 1	142,02	3.692,52
1.12.1.0.25.	Composição	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	10,27	BDI 1	12,38	49,52
1.12.1.0.26.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,97	BDI 1	13,22	13,22
1.12.1.0.27.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,51	BDI 1	18,69	18,69

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.12.1.0.28.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	17,48	BDI 1	21,06	758,16
1.12.1.0.29.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41,00	14,24	BDI 1	17,16	703,56
1.12.1.0.30.	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,52	BDI 1	9,06	18,12
1.12.1.0.31.	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,93	BDI 1	13,17	13,17
1.12.1.0.32.	SINAPI	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,93	BDI 1	16,79	16,79
1.12.1.0.33.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,52	BDI 1	19,91	39,82
1.12.1.0.34.	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	22,75	BDI 1	27,41	685,25
1.12.1.0.35.	SINAPI	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	57,63	BDI 1	69,44	69,44
1.12.1.0.36.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	14,07	BDI 1	16,95	644,10
1.12.1.0.37.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	27,60	BDI 1	33,26	33,26
1.12.1.0.38.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	32,50	BDI 1	39,16	156,64
1.12.1.0.39.	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	47,72	BDI 1	57,50	460,00
1.12.1.0.40.	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	102,61	BDI 1	123,65	2.596,65
1.12.1.0.41.	SINAPI	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	27,10	BDI 1	32,66	391,92
1.12.1.0.42.	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	117,34	BDI 1	141,39	848,34
1.12.1.0.43.	Composição	FNDE 469	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	60,11	BDI 1	72,43	72,43
1.12.1.0.44.	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,73	BDI 1	28,59	28,59
1.12.2.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					-	17.734,30
1.12.2.0.1.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	384,18	BDI 1	462,94	3.703,52
1.12.2.0.2.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	182,75	BDI 1	220,21	2.202,10
1.12.2.0.3.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00	103,32	BDI 1	124,50	3.610,50

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.12.2.0.4.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	98,23	BDI 1	118,37	946,96
1.12.2.0.5.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	21,75	BDI 1	26,21	26,21
1.12.2.0.6.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	25,69	BDI 1	30,96	30,96
1.12.2.0.7.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	91,66	BDI 1	110,45	110,45
1.12.2.0.8.	Composição	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	421,08	BDI 1	507,40	7.103,60
1.12.3.			RESERVATÓRIO 15.000 L					-	43.781,60
1.12.3.0.1.	Composição	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	UN	1,00	36.333,28	BDI 1	43.781,60	43.781,60
1.13.			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	35.258,14
1.13.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					-	18.256,60
1.13.1.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	105,70	31,05	BDI 1	37,42	3.955,29
1.13.1.0.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	23,10	63,79	BDI 1	76,87	1.775,70
1.13.1.0.3.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	77,50	104,66	BDI 1	126,12	9.774,30
1.13.1.0.4.	SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	4,80	163,48	BDI 1	196,99	945,55
1.13.1.0.5.	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	65,67	BDI 1	79,13	158,26
1.13.1.0.6.	SINAPI	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	20,79	BDI 1	25,05	50,10
1.13.1.0.7.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	59,27	BDI 1	71,42	71,42
1.13.1.0.8.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	45,66	BDI 1	55,02	660,24
1.13.1.0.9.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	44,74	BDI 1	53,91	161,73
1.13.1.0.10.	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	175,28	BDI 1	211,21	211,21

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.13.1.0.11.	Composição	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	4,00	102,24	BDI 1	123,20	492,80
1.13.2.			ACESSÓRIOS					-	13.103,10
1.13.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	668,69	BDI 1	805,77	7.251,93
1.13.2.0.2.	Composição	FNDE 955	TAMPA TIPO GRELHA FOFO SIMPLES PARA ESGOTO E DRENAGEM, 60X60CM	UN	9,00	539,53	BDI 1	650,13	5.851,17
1.13.3.			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA					-	3.898,44
1.13.3.0.1.	Composição	FNDE 78	CISTERNA VERTICAL - RESERVATÓRIO ÁGUA DA CHUVA - 300 Litros	UN	2,00	1.148,28	BDI 1	1.383,68	2.767,36
1.13.3.0.2.	Composição	FNDE 79	SMART FILTRO	UN	2,00	469,33	BDI 1	565,54	1.131,08
1.14.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO					-	93.997,45
1.14.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	23.231,70
1.14.1.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	76,40	24,36	BDI 1	29,35	2.242,34
1.14.1.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	139,50	29,98	BDI 1	36,13	5.040,14
1.14.1.0.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,90	37,11	BDI 1	44,72	174,41
1.14.1.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	147,70	41,78	BDI 1	50,34	7.435,22
1.14.1.0.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,70	56,48	BDI 1	68,06	2.021,38
1.14.1.0.6.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	11,54	BDI 1	13,91	166,92
1.14.1.0.7.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	14,22	BDI 1	17,14	822,72
1.14.1.0.8.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,74	BDI 1	28,61	57,22
1.14.1.0.9.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	42,26	BDI 1	50,92	712,88
1.14.1.0.10.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	11,79	BDI 1	14,21	468,93
1.14.1.0.11.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	16,76	BDI 1	20,20	747,40

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.14.1.0.12.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	24,47	BDI 1	29,49	58,98
1.14.1.0.13.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	29,42	BDI 1	35,45	567,20
1.14.1.0.14.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	11,58	BDI 1	13,95	404,55
1.14.1.0.15.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	16,10	BDI 1	19,40	504,40
1.14.1.0.16.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	28,67	BDI 1	34,55	172,75
1.14.1.0.17.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	51,50	BDI 1	62,06	496,48
1.14.1.0.18.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	27,49	BDI 1	33,13	397,56
1.14.1.0.19.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,61	BDI 1	20,02	120,12
1.14.1.0.20.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	86,46	BDI 1	104,18	312,54
1.14.1.0.21.	Composição	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	7,00	32,84	BDI 1	39,57	276,99
1.14.1.0.22.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	25,37	BDI 1	30,57	30,57
1.14.2.			ACESSÓRIOS					-	22.760,31
1.14.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	668,69	BDI 1	805,77	9.669,24
1.14.2.0.2.	Composição	FNDE 971	TAMPA FOFO SIMPLES PARA ESGOTO E DRENAGEM, 60X60CM	UN	12,00	665,32	BDI 1	801,71	9.620,52
1.14.2.0.3.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	70,55	BDI 1	85,01	1.020,12
1.14.2.0.4.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	101,75	BDI 1	122,61	367,83
1.14.2.0.5.	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	16,00	18,28	BDI 1	22,03	352,48

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPOSITANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.14.2.0.6.	SINAPI	104330	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	146,42	BDI 1	176,44	529,32
1.14.2.0.7.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	199,30	BDI 1	240,16	1.200,80
1.14.3.			UNIDADE DE TRATAMENTO					-	36.650,94
1.14.3.0.1.	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	12.793,85	BDI 1	15.416,59	15.416,59
1.14.3.0.2.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.401,36	BDI 1	10.123,64	10.123,64
1.14.3.0.3.	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.220,51	BDI 1	11.110,71	11.110,71
1.14.4.			VENTILAÇÃO					-	11.354,50
1.14.4.0.1.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,76	BDI 1	20,20	121,20
1.14.4.0.2.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	77,00	16,10	BDI 1	19,40	1.493,80
1.14.4.0.3.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	27,49	BDI 1	33,13	231,91
1.14.4.0.4.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	10,07	BDI 1	12,13	72,78
1.14.4.0.5.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	10,29	BDI 1	12,40	86,80
1.14.4.0.6.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	203,20	29,98	BDI 1	36,13	7.341,62
1.14.4.0.7.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	41,42	BDI 1	49,91	199,64
1.14.4.0.8.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	52,00	25,37	BDI 1	30,57	1.589,64
1.14.4.0.9.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	60,06	BDI 1	72,37	217,11
1.15.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					-	57.883,01
1.15.0.0.1.	SINAPI	95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 PS	UN	4,00	359,08	BDI 1	432,69	1.730,76
1.15.0.0.2.	SINAPI	100848	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 PS	UN	10,00	659,89	BDI 1	795,17	7.951,70

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.15.0.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	42,57	BDI 1	51,30	205,20
1.15.0.0.4.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	84,78	BDI 1	102,16	1.021,60
1.15.0.0.5.	Composição	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	364,94	BDI 1	439,75	879,50
1.15.0.0.6.	Composição	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	167,41	BDI 1	201,73	605,19
1.15.0.0.7.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	172,95	BDI 1	208,40	2.917,60
1.15.0.0.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	337,03	BDI 1	406,12	812,24
1.15.0.0.9.	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	837,83	BDI 1	1.009,59	4.038,36
1.15.0.0.10.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	187,46	BDI 1	225,89	903,56
1.15.0.0.11.	Composição	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	195,32	BDI 1	235,36	1.882,88
1.15.0.0.12.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	204,92	BDI 1	246,93	246,93
1.15.0.0.13.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	25,00	54,88	BDI 1	66,13	1.653,25
1.15.0.0.14.	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	58,89	BDI 1	70,96	922,48
1.15.0.0.15.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	11,53	BDI 1	13,89	55,56
1.15.0.0.16.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	34,00	21,39	BDI 1	25,77	876,18
1.15.0.0.17.	Composição	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	140,87	BDI 1	169,75	2.716,00
1.15.0.0.18.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	87,33	BDI 1	105,23	841,84
1.15.0.0.19.	Composição	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	4,00	253,71	BDI 1	305,72	1.222,88
1.15.0.0.20.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	56,01	BDI 1	67,49	1.079,84
1.15.0.0.21.	Composição	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	3,00	340,85	BDI 1	410,72	1.232,16
1.15.0.0.22.	Composição	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	2,00	187,96	BDI 1	226,49	452,98
1.15.0.0.23.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	29,00	44,21	BDI 1	53,27	1.544,83
1.15.0.0.24.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	155,92	BDI 1	187,88	1.503,04
1.15.0.0.25.	Composição	FNDE 934	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	146,03	BDI 1	175,97	1.935,67

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.15.0.0.26.	Composição	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	253,55	BDI 1	305,53	1.833,18
1.15.0.0.27.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	337,99	BDI 1	407,28	2.036,40
1.15.0.0.28.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	350,35	BDI 1	422,17	2.955,19
1.15.0.0.29.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	1.063,40	BDI 1	1.281,40	1.281,40
1.15.0.0.30.	Composição	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	70,03	BDI 1	84,39	1.181,46
1.15.0.0.31.	Composição	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	70,03	BDI 1	84,39	1.181,46
1.15.0.0.32.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	71,09	BDI 1	85,66	1.199,24
1.15.0.0.33.	Composição	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, SEM MOLDURA, APARAFUSADO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 1,0 M2.	M2	8,85	615,04	BDI 1	741,12	6.558,91
1.15.0.0.34.	Composição	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	13,00	27,04	BDI 1	32,58	423,54
1.16.			INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					-	68.300,17
1.16.1.			EXTINTORES					-	1.951,23
1.16.1.0.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	5,00	262,76	BDI 1	316,63	1.583,15
1.16.1.0.2.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	1,00	305,46	BDI 1	368,08	368,08
1.16.2.			HIDRANTES					-	5.602,34
1.16.2.0.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	1.809,97	BDI 1	2.181,01	4.362,02
1.16.2.0.2.	SINAPI	106677	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	1.029,31	BDI 1	1.240,32	1.240,32
1.16.3.			ACESSÓRIOS					-	29.149,77
1.16.3.0.1.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	182,75	BDI 1	220,21	440,42
1.16.3.0.2.	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	39,93	BDI 1	48,12	288,72
1.16.3.0.3.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	384,18	BDI 1	462,94	1.851,76
1.16.3.0.4.	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	271,00	BDI 1	326,56	326,56
1.16.3.0.5.	SINAPI	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	87,75	BDI 1	105,74	105,74
1.16.3.0.6.	SINAPI	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	739,81	BDI 1	891,47	1.782,94

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.16.3.0.7.	Composição	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	314,77	BDI 1	379,30	758,60
1.16.3.0.8.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	159,43	BDI 1	192,11	576,33
1.16.3.0.9.	Composição	FNDE 332	MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.870,16	BDI 1	3.458,54	6.917,08
1.16.3.0.10.	Composição	FNDE 112	PRESSOSTATO	UN	3,00	518,26	BDI 1	624,50	1.873,50
1.16.3.0.11.	SINAPI	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	2,00	1.816,52	BDI 1	2.188,91	4.377,82
1.16.3.0.12.	Composição	FNDE 603	BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,23 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.634,68	BDI 1	3.174,79	3.174,79
1.16.3.0.13.	Composição	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	4.202,30	BDI 1	5.063,77	5.063,77
1.16.3.0.14.	Composição	FNDE 501	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	2,00	337,14	BDI 1	406,25	812,50
1.16.3.0.15.	Composição	FNDE 502	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	2,00	198,94	BDI 1	239,72	479,44
1.16.3.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	3,62	BDI 1	4,36	130,80
1.16.3.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	5,23	BDI 1	6,30	189,00
1.16.4.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	28.416,93
1.16.4.0.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	3,52	52,57	BDI 1	63,35	222,99
1.16.4.0.2.	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,44	74,82	BDI 1	90,16	129,83
1.16.4.0.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	81,20	128,26	BDI 1	154,55	12.549,46
1.16.4.0.4.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	5,12	169,39	BDI 1	204,11	1.045,04
1.16.4.0.5.	Composição	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	41,99	BDI 1	50,60	303,60
1.16.4.0.6.	Composição	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	79,75	BDI 1	96,10	480,50
1.16.4.0.7.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	15,00	120,10	BDI 1	144,72	2.170,80
1.16.4.0.8.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	161,37	BDI 1	194,45	1.166,70

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.16.4.0.9.	Composição	FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	6,00	22,26	BDI 1	26,82	160,92
1.16.4.0.10.	SINAPI	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	38,82	BDI 1	46,78	280,68
1.16.4.0.11.	Composição	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	110,14	BDI 1	132,72	265,44
1.16.4.0.12.	Composição	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	356,77	BDI 1	429,91	429,91
1.16.4.0.13.	Composição	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	393,03	BDI 1	473,60	947,20
1.16.4.0.14.	SINAPI	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	417,19	BDI 1	502,71	1.005,42
1.16.4.0.15.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7,00	148,11	BDI 1	178,47	1.249,29
1.16.4.0.16.	Composição	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	2,00	161,63	BDI 1	194,76	389,52
1.16.4.0.17.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	208,20	BDI 1	250,88	501,76
1.16.4.0.18.	SINAPI	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	261,63	BDI 1	315,26	1.576,30
1.16.4.0.19.	SINAPI	95816	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	10,00	30,36	BDI 1	36,58	365,80
1.16.4.0.20.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	29,96	19,43	BDI 1	23,41	701,36
1.16.4.0.21.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	21,27	BDI 1	25,63	153,78
1.16.4.0.22.	Composição	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	5,00	10,38	BDI 1	12,51	62,55
1.16.4.0.23.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	9,80	BDI 1	11,81	47,24
1.16.4.0.24.	Composição	FNDE 604	ADAPTADOR PARA CONDULETE 25MM	UN	9,00	20,89	BDI 1	25,17	226,53
1.16.4.0.25.	Composição	FNDE 711	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8" x 1/4"	UN	3,00	22,26	BDI 1	26,82	80,46
1.16.4.0.26.	Composição	FNDE 710	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" x 3/8"	UN	6,00	21,16	BDI 1	25,50	153,00
1.16.4.0.27.	Composição	FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	424,23	BDI 1	511,20	1.022,40
1.16.4.0.28.	SINAPI	97509	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	150,10	BDI 1	180,87	180,87

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.16.4.0.29.	SINAPI	97509	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	150,10	BDI 1	180,87	180,87
1.16.4.0.30.	Composição	FNDE 337	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	3,00	57,53	BDI 1	69,32	207,96
1.16.4.0.31.	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	1,00	19,81	BDI 1	23,87	23,87
1.16.4.0.32.	SINAPI	91181	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	4,00	27,98	BDI 1	33,72	134,88
1.16.5.			SINALIZAÇÕES					-	3.179,90
1.16.5.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28,00	17,55	BDI 1	21,15	592,20
1.16.5.0.2.	Composição	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	51,00	40,66	BDI 1	49,00	2.499,00
1.16.5.0.3.	Composição	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,49	73,61	BDI 1	88,70	43,46
1.16.5.0.4.	Composição	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,51	73,61	BDI 1	88,70	45,24
1.17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					-	223.964,77
1.17.1.			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					-	6.198,18
1.17.1.0.1.	Composição	FNDE 347	ARRUELA EM ALUMINIO. COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	5,67	BDI 1	6,83	27,32
1.17.1.0.2.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	4,00	2,02	BDI 1	2,43	9,72
1.17.1.0.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	21,45	BDI 1	25,85	5.170,00
1.17.1.0.4.	Composição	FNDE 906	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM FORRO OU PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	27,00	19,67	BDI 1	23,70	639,90
1.17.1.0.5.	Composição	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	21,74	BDI 1	26,20	26,20
1.17.1.0.6.	SINAPI	104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	19,49	BDI 1	23,49	46,98
1.17.1.0.7.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	11,68	BDI 1	14,07	28,14
1.17.1.0.8.	SINAPI	91874	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,43	BDI 1	10,16	81,28
1.17.1.0.9.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	17,49	BDI 1	21,08	168,64
1.17.2.			ACESSÓRIOS GERAL					-	16.838,87
1.17.2.0.1.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	2.307,00	2,02	BDI 1	2,43	5.606,01

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.2.0.2.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	226,00	1,00	BDI 1	1,21	273,46
1.17.2.0.3.	Composição	FNDE 355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1.517,00	0,81	BDI 1	0,98	1.486,66
1.17.2.0.4.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1.726,00	0,93	BDI 1	1,12	1.933,12
1.17.2.0.5.	SINAPI	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	4,00	29,49	BDI 1	35,54	142,16
1.17.2.0.6.	Composição	FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	KG	618,00	8,66	BDI 1	10,44	6.451,92
1.17.2.0.7.	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	3,00	25,05	BDI 1	30,19	90,57
1.17.2.0.8.	Composição	FNDE 358	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	KG	1,00	114,60	BDI 1	138,09	138,09
1.17.2.0.9.	SINAPI	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	66,38	BDI 1	79,99	79,99
1.17.2.0.10.	Composição	FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO	M	2,20	16,36	BDI 1	19,71	43,36
1.17.2.0.11.	Composição	FNDE 360	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	1,00	56,17	BDI 1	67,68	67,68
1.17.2.0.12.	Composição	FNDE 362	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	UN	5,00	33,50	BDI 1	40,37	201,85
1.17.2.0.13.	Composição	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	4,00	22,75	BDI 1	27,41	109,64
1.17.2.0.14.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	133,22	BDI 1	160,53	160,53
1.17.2.0.15.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1,00	7,93	BDI 1	9,56	9,56
1.17.2.0.16.	Composição	FNDE 364	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	10,00	0,78	BDI 1	0,94	9,40
1.17.2.0.17.	Composição	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	1,00	28,94	BDI 1	34,87	34,87
1.17.3.			CABOS					-	81.605,88
1.17.3.0.1.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	161,90	66,52	BDI 1	80,16	12.977,90
1.17.3.0.2.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,20	45,86	BDI 1	55,26	453,13
1.17.3.0.3.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,50	33,20	BDI 1	40,01	1.620,41
1.17.3.0.4.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	278,00	19,40	BDI 1	23,38	6.499,64
1.17.3.0.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	478,30	3,62	BDI 1	4,36	2.085,39
1.17.3.0.6.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	669,30	20,11	BDI 1	24,23	16.217,14

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.3.0.7.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.072,60	5,23	BDI 1	6,30	25.657,38
1.17.3.0.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	873,70	8,07	BDI 1	9,72	8.492,36
1.17.3.0.9.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,00	11,27	BDI 1	13,58	1.127,14
1.17.3.0.10.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184,80	29,08	BDI 1	35,04	6.475,39
1.17.4.			CAIXAS DE PASSAGEM					-	3.457,98
1.17.4.0.1.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	238,74	BDI 1	287,68	2.589,12
1.17.4.0.2.	Composição	FNDE 307	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM	UN	18,00	40,06	BDI 1	48,27	868,86
1.17.5.			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS					-	9.292,38
1.17.5.0.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	38,10	BDI 1	45,91	413,19
1.17.5.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	31,17	BDI 1	37,56	638,52
1.17.5.0.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	47,02	BDI 1	56,66	169,98
1.17.5.0.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	62,87	BDI 1	75,76	75,76
1.17.5.0.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	53,90	BDI 1	64,95	129,90
1.17.5.0.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	37,28	BDI 1	44,92	4.357,24
1.17.5.0.7.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	38,87	BDI 1	46,84	327,88
1.17.5.0.8.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	69,75	BDI 1	84,05	84,05
1.17.5.0.9.	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	15,13	BDI 1	18,23	437,52
1.17.5.0.10.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	53,08	BDI 1	63,96	1.087,32
1.17.5.0.11.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	59,26	BDI 1	71,41	1.571,02
1.17.6.			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					-	6.401,65
1.17.6.0.1.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	49,00	11,95	BDI 1	14,40	705,60

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.6.0.2.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	22,66	BDI 1	27,31	218,48
1.17.6.0.3.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	15,78	BDI 1	19,01	76,04
1.17.6.0.4.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	430,11	BDI 1	518,28	518,28
1.17.6.0.5.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	71,35	BDI 1	85,98	257,94
1.17.6.0.6.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	90,70	BDI 1	109,29	218,58
1.17.6.0.7.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	101,00	BDI 1	121,71	486,84
1.17.6.0.8.	Composição	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	8,00	337,34	BDI 1	406,49	3.251,92
1.17.6.0.9.	SINAPI	93676	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	175,63	BDI 1	211,63	211,63
1.17.6.0.10.	Composição	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	UN	2,00	189,35	BDI 1	228,17	456,34
1.17.7.			ELETROCALHAS					-	30.693,73
1.17.7.0.1.	SINAPI	97313	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3,00	146,89	BDI 1	177,00	531,00
1.17.7.0.2.	Composição	FNDE 598	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	42,00	9,61	BDI 1	11,58	486,36
1.17.7.0.3.	SINAPI	97275	COTOVELO HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	40,00	96,01	BDI 1	115,69	4.627,60
1.17.7.0.4.	SINAPI	97236	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	190,00	108,57	BDI 1	130,83	24.857,70
1.17.7.0.5.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	9,00	17,62	BDI 1	21,23	191,07
1.17.8.			ELETRODUTOS					-	19.124,43
1.17.8.0.1.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	88,20	26,39	BDI 1	31,80	2.804,76
1.17.8.0.2.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	848,20	12,51	BDI 1	15,07	12.782,37
1.17.8.0.3.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,90	20,35	BDI 1	24,52	120,15
1.17.8.0.4.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	14,36	BDI 1	17,30	51,90
1.17.8.0.5.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	14,36	BDI 1	17,30	207,60

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.8.0.6.	SINAPI	104409	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	7,80	38,04	BDI 1	45,84	357,55
1.17.8.0.7.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	77,00	25,90	BDI 1	31,21	2.403,17
1.17.8.0.8.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,10	13,67	BDI 1	16,47	396,93
1.17.9.			PERFILADOS PERFURADOS					-	27.218,03
1.17.9.0.1.	Composição	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	M	250,00	27,42	BDI 1	33,04	8.260,00
1.17.9.0.2.	Composição	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	M	229,10	68,67	BDI 1	82,75	18.958,03
1.17.10.			ILUMINAÇÃO					-	14.703,47
1.17.10.0.1.	Composição	FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	6,00	43,56	BDI 1	52,49	314,94
1.17.10.0.2.	Composição	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	46,00	98,40	BDI 1	118,57	5.454,22
1.17.10.0.3.	Composição	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	31,00	98,40	BDI 1	118,57	3.675,67
1.17.10.0.4.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	15,00	29,73	BDI 1	35,82	537,30
1.17.10.0.5.	Composição	FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	5,00	110,01	BDI 1	132,56	662,80
1.17.10.0.6.	Composição	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	9,00	122,36	BDI 1	147,44	1.326,96
1.17.10.0.7.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	95,95	BDI 1	115,62	1.156,20
1.17.10.0.8.	Composição	FNDE 978	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR BLINDADA HERMÉTICA IP65 18W, COM 2XT8 - 65CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	106,71	BDI 1	128,59	257,18
1.17.10.0.9.	Composição	FNDE 979	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR BLINDADA HERMÉTICA IP65 36W, COM 2XT8 - 125CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	182,32	BDI 1	219,70	1.318,20
1.17.11.			QUADROS					-	8.430,17
1.17.11.0.1.	SINAPI	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	1.694,78	BDI 1	2.042,21	2.042,21
1.17.11.0.2.	Composição	FNDE 982	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	713,56	BDI 1	859,84	859,84
1.17.11.0.3.	Composição	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.023,69	BDI 1	1.233,55	2.467,10
1.17.11.0.4.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	436,18	BDI 1	525,60	525,60
1.17.11.0.5.	Composição	FNDE 984	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 54 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.104,08	BDI 1	2.535,42	2.535,42
1.18.			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					-	57.497,56
1.18.1.			ACESSÓRIOS CABEAMENTO					-	14.327,85
1.18.1.0.1.	Composição	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	UN	1,00	4.828,10	BDI 1	5.817,86	5.817,86

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.18.1.0.2.	Composição	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	UN	48,00	56,36	BDI 1	67,91	3.259,68
1.18.1.0.3.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	1.242,13	BDI 1	1.496,77	2.993,54
1.18.1.0.4.	Composição	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	155,20	BDI 1	187,02	187,02
1.18.1.0.5.	Composição	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un	2,00	31,42	BDI 1	37,86	75,72
1.18.1.0.6.	Composição	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	1,00	199,38	BDI 1	240,25	240,25
1.18.1.0.7.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	1.417,70	BDI 1	1.708,33	1.708,33
1.18.1.0.8.	Composição	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	UN	1,00	37,72	BDI 1	45,45	45,45
1.18.2.			ACESSÓRIOS					-	6.259,88
1.18.2.0.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	13,35	BDI 1	16,09	514,88
1.18.2.0.2.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	500,00	2,02	BDI 1	2,43	1.215,00
1.18.2.0.3.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	72,00	1,00	BDI 1	1,21	87,12
1.18.2.0.4.	Composição	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	UN	272,00	2,80	BDI 1	3,37	916,64
1.18.2.0.5.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	316,00	0,93	BDI 1	1,12	353,92
1.18.2.0.6.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,24	11,71	BDI 1	14,11	553,68
1.18.2.0.7.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	72,00	30,18	BDI 1	36,37	2.618,64
1.18.3.			CAIXAS E QUADROS					-	3.590,52
1.18.3.0.1.	Composição	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	6,00	496,61	BDI 1	598,42	3.590,52
1.18.4.			DISPOSITIVOS					-	1.667,93
1.18.4.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	22,00	50,66	BDI 1	61,05	1.343,10
1.18.4.0.2.	Composição	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	24,51	BDI 1	29,53	324,83
1.18.5.			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					-	25.876,26
1.18.5.0.1.	Composição	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE TAMPA, EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	79,70	130,91	BDI 1	157,75	12.572,68
1.18.5.0.2.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,00	26,39	BDI 1	31,80	5.660,40
1.18.5.0.3.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,60	28,28	BDI 1	34,08	1.213,25
1.18.5.0.4.	Composição	FNDE 367	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	125,46	BDI 1	151,18	151,18
1.18.5.0.5.	Composição	FNDE 598	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	9,61	BDI 1	11,58	289,50

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.18.5.0.6.	Composição	FNDE 608	CURVA HORIZONTAL 90 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	18,17	BDI 1	21,89	21,89
1.18.5.0.7.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	2,00	17,62	BDI 1	21,23	42,46
1.18.5.0.8.	SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	79,70	61,69	BDI 1	74,34	5.924,90
1.18.6.			CABEAMENTO					-	5.775,12
1.18.6.0.1.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	617,00	7,77	BDI 1	9,36	5.775,12
1.19.			INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					-	36.875,45
1.19.0.0.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	50,12	BDI 1	60,39	905,85
1.19.0.0.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	89,14	BDI 1	107,41	1.611,15
1.19.0.0.3.	SEINFRA	C3478	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	UN	82,00	20,13	BDI 1	24,26	1.989,32
1.19.0.0.4.	SINAPI	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	267,00	68,64	BDI 1	82,71	22.083,57
1.19.0.0.5.	SEINFRA	C3478	BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM2	UN	22,00	39,56	BDI 1	47,67	1.048,74
1.19.0.0.6.	Composição	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	UN	364,00	2,80	BDI 1	3,37	1.226,68
1.19.0.0.7.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	364,00	0,93	BDI 1	1,12	407,68
1.19.0.0.8.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	466,00	1,00	BDI 1	1,21	563,86
1.19.0.0.9.	Composição	FNDE 355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	466,00	0,81	BDI 1	0,98	456,68
1.19.0.0.10.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	14,00	17,62	BDI 1	21,23	297,22
1.19.0.0.11.	SEINFRA	C3478	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	UN	36,00	20,13	BDI 1	24,26	873,36
1.19.0.0.12.	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	57,00	24,58	BDI 1	29,62	1.688,34
1.19.0.0.13.	SEINFRA	C3478	CURVA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 7/8" X 1/8"	UN	100,00	30,90	BDI 1	37,23	3.723,00
1.20.			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					-	17.579,88
1.20.1.			DUTOS					-	13.956,58
1.20.1.0.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,50	5,85	BDI 1	7,05	151,58
1.20.1.0.2.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	87,70	8,62	BDI 1	10,39	911,20
1.20.1.0.3.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	71,10	29,51	BDI 1	35,56	2.528,32
1.20.1.0.4.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	109,20	50,03	BDI 1	60,29	6.583,67

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.20.1.0.5.	SINAPI	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	38,10	82,37	BDI 1	99,26	3.781,81
1.20.2.			DRENOS					-	3.623,30
1.20.2.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	62,50	24,36	BDI 1	29,35	1.834,38
1.20.2.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,30	29,98	BDI 1	36,13	46,97
1.20.2.0.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,40	41,78	BDI 1	50,34	120,82
1.20.2.0.4.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	11,54	BDI 1	13,91	97,37
1.20.2.0.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	11,79	BDI 1	14,21	127,89
1.20.2.0.6.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	11,58	BDI 1	13,95	223,20
1.20.2.0.7.	Composição	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	5,00	96,59	BDI 1	116,39	581,95
1.20.2.0.8.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	16,61	BDI 1	20,02	20,02
1.20.2.0.9.	Composição	FNDE 597	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 x 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	147,46	BDI 1	177,69	177,69
1.20.2.0.10.	Composição	FNDE 473	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	34,80	BDI 1	41,93	83,86
1.20.2.0.11.	SINAPI	89683	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	256,56	BDI 1	309,15	309,15
1.21.			INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO MECÂNICA					-	13.693,59
1.21.0.0.1.	Composição	FNDE 619	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	3,20	83,45	BDI 1	100,56	321,79
1.21.0.0.2.	Composição	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	UN	1,00	8.957,15	BDI 1	10.793,37	10.793,37
1.21.0.0.3.	Composição	FNDE 976	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO, TAMANHO: 0,07 M2 a 0,13 M2	M2	1,00	2.139,78	BDI 1	2.578,43	2.578,43
1.22.			INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL					-	4.381,61
1.22.0.0.1.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	67,13	BDI 1	80,89	161,78
1.22.0.0.2.	Composição	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	639,76	BDI 1	770,91	770,91
1.22.0.0.3.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	49,70	BDI 1	59,89	119,78

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.22.0.0.4.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	34,50	46,11	BDI 1	55,56	1.916,82
1.22.0.0.5.	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	47,63	BDI 1	57,39	172,17
1.22.0.0.6.	Composição	FNDE 301	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	16,15	BDI 1	19,46	19,46
1.22.0.0.7.	SINAPI	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	25,32	BDI 1	30,51	122,04
1.22.0.0.8.	Composição	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	UN	2,00	25,52	BDI 1	30,75	61,50
1.22.0.0.9.	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	69,06	BDI 1	83,22	416,10
1.22.0.0.10.	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	47,03	BDI 1	56,67	113,34
1.22.0.0.11.	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	8,00	24,94	BDI 1	30,05	240,40
1.22.0.0.12.	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	15,60	BDI 1	18,80	75,20
1.22.0.0.13.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	159,43	BDI 1	192,11	192,11
1.23.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	96.213,20
1.23.0.0.1.	Composição	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	3.270,98	BDI 1	3.941,53	3.941,53
1.23.0.0.2.	Composição	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	44,86	627,90	BDI 1	756,62	33.941,97
1.23.0.0.3.	Composição	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,79	627,90	BDI 1	756,62	1.354,35
1.23.0.0.4.	Composição	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,95	746,54	BDI 1	899,58	24.243,68
1.23.0.0.5.	Composição	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	37,32	132,57	BDI 1	159,75	5.961,87
1.23.0.0.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	70,15	127,44	BDI 1	153,57	10.772,94
1.23.0.0.7.	Composição	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.	M	5,81	326,40	BDI 1	393,31	2.285,13
1.23.0.0.8.	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	101,00	47,42	BDI 1	57,14	5.771,14
1.23.0.0.9.	SINAPI	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM, EM AÇO INOX	M	11,90	203,50	BDI 1	245,22	2.918,12
1.23.0.0.10.	Composição	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2	6,35	656,38	BDI 1	790,94	5.022,47
1.24.			FECHAMENTO - MURO					-	184.082,78
1.24.1.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	13.300,97

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.24.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	70,20	50,24	BDI 1	60,54	4.249,91
1.24.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	35,54	66,19	BDI 1	79,76	2.834,67
1.24.1.0.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	196,47	9,31	BDI 1	11,22	2.204,39
1.24.1.0.4.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	94,40	35,27	BDI 1	42,50	4.012,00
1.24.2.			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS					-	27.152,76
1.24.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	3,90	271,31	BDI 1	326,93	1.275,03
1.24.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	78,00	51,12	BDI 1	61,60	4.804,80
1.24.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	46,40	163,38	BDI 1	196,87	9.134,77
1.24.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	163,06	14,31	BDI 1	17,24	2.811,15
1.24.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	146,11	12,55	BDI 1	15,12	2.209,18
1.24.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,90	17,83	BDI 1	21,49	878,94
1.24.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,72	876,14	BDI 1	1.055,75	6.038,89
1.24.3.			SUPERESTRUTURA					-	52.726,62
1.24.3.1.			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					-	27.354,23
1.24.3.1.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	5,92	271,31	BDI 1	326,93	1.935,43
1.24.3.1.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	118,47	51,12	BDI 1	61,60	7.297,75
1.24.3.1.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	74,82	82,44	BDI 1	99,34	7.432,62
1.24.3.1.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	201,94	14,31	BDI 1	17,24	3.481,45
1.24.3.1.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72,00	17,83	BDI 1	21,49	1.547,28
1.24.3.1.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,61	837,23	BDI 1	1.008,86	5.659,70
1.24.3.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES					-	11.724,40
1.24.3.2.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	66,88	56,23	BDI 1	67,76	4.531,79

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.24.3.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	205,34	10,44	BDI 1	12,58	2.583,18
1.24.3.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,03	14,55	BDI 1	17,53	1.613,29
1.24.3.2.4.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,19	779,44	BDI 1	939,23	2.996,14
1.24.3.3.			CONCRETO ARMADO - VIGAS					-	13.647,99
1.24.3.3.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	67,34	75,83	BDI 1	91,38	6.153,53
1.24.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,70	11,92	BDI 1	14,36	2.910,77
1.24.3.3.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,03	14,55	BDI 1	17,53	1.297,75
1.24.3.3.4.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,49	781,35	BDI 1	941,53	3.285,94
1.24.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	5.449,99
1.24.4.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	93,53	48,36	BDI 1	58,27	5.449,99
1.24.5.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					-	28.767,51
1.24.5.0.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	266,89	82,16	BDI 1	99,00	26.422,11
1.24.5.0.2.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	129,58	15,02	BDI 1	18,10	2.345,40
1.24.6.			REVESTIMENTO					-	44.355,57
1.24.6.0.1.	Composição	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	269,20	9,00	BDI 1	10,85	2.920,82
1.24.6.0.2.	Composição	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	269,20	9,00	BDI 1	10,85	2.920,82
1.24.6.0.3.	Composição	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	269,20	52,60	BDI 1	63,38	17.061,90
1.24.6.0.4.	Composição	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	269,20	52,60	BDI 1	63,38	17.061,90
1.24.6.0.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	85,08	42,82	BDI 1	51,60	4.390,13
1.24.7.			PINTURA					-	12.329,36

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.24.7.0.1.	Composição	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	269,20	19,00	BDI 1	22,90	6.164,68
1.24.7.0.2.	Composição	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	M2	269,20	19,00	BDI 1	22,90	6.164,68
1.25.			SERVIÇOS FINAIS					-	33.635,03
1.25.0.0.1.	Composição	FNDE 602	LIMPEZA GROSSA DE OBRA	M2	961,87	18,30	BDI 1	22,05	21.209,23
1.25.0.0.2.	Composição	FNDE 601	LIMPEZA FINA DE OBRA	M2	961,87	9,50	BDI 1	11,45	11.013,41
1.25.0.0.3.	Composição	FNDE 560	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 500 X 700 MM	UN	1,00	1.172,11	BDI 1	1.412,39	1.412,39

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ/BA
Local
quarta-feira, 10 de junho de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: RANA RODRIGUES ROCHA
CREA/CAU: 0518240231
ART/RRT: BA20261457490

RANA RODRIGUES
ROCHA:06260742584

Assinado de forma digital por
RANA RODRIGUES
ROCHA:06260742584
Dados: 2026.06.11 08:31:51 -03'00'

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO FINANCIÁVEIS

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102050-40	979415	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO 02	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA - CRECHE TIPO 02

				ITENS NÃO FINANCIÁVEIS		ITENS FINANCIÁVEIS												ITENS NÃO FINANCIÁVEIS
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	0 08/26	1 08/26	2 09/26	3 10/26	4 11/26	5 12/26	6 01/27	7 02/27	8 03/27	9 04/27	10 05/27	11 06/27	12 07/27	12 07/27	
1.	ITENS NÃO FINANCIÁVEIS		% Período:															
1.1.	EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA		% Período:														100,00%	
1.2.	EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		% Período:														100,00%	
1.3.	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO		% Período:	100,00%														
1.4.	TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO)		% Período:	100,00%														
1.5.	VIAS DE ACESSO		% Período:														100,00%	
1.6.	TRANSPORTE DE MATERIAIS (BOTA FORA)		% Período:	100,00%														
1.7.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		% Período:														100,00%	
1.8.	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT																100,00%	
1.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESC	4.181.061,30	% Período:		6,41%	4,97%	8,80%	5,51%	9,31%	6,25%	6,28%	14,71%	6,48%	16,46%	8,23%	6,60%		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	557.569,37	% Período:		30,38%	2,96%	5,93%	3,70%	7,41%	4,44%	4,44%	8,89%	5,93%	11,11%	7,41%	7,41%		
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇ	118.109,89	% Período:			100,00%												
1.3.	FUNDAÇÕES	165.266,40	% Período:				100,00%											
1.4.	SUPERESTRUTURA	582.249,90	% Período:				24,76%	34,50%	40,74%									
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	133.461,70	% Período:						81,54%		9,42%			9,04%				
1.6.	ESQUADRIAS	380.487,32	% Período:										10,71%	84,23%	3,07%	1,99%		
1.7.	SISTEMAS DE COBERTURA	236.352,14	% Período:							100,00%								
1.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO	36.476,03	% Período:				70,31%	24,05%	5,64%									
1.9.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	365.152,35	% Período:								60,43%		39,57%					
1.10.	SISTEMAS DE PISOS	442.526,62	% Período:									94,09%			5,91%			
1.11.	PINTURAS E ACABAMENTOS	132.735,21	% Período:													100,00%		
1.12.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	107.311,73	% Período:									59,20%		40,80%				
1.13.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	35.258,14	% Período:									62,84%		37,16%				
1.14.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	93.997,45	% Período:									36,79%			63,21%			
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	57.883,01	% Período:												100,00%			
1.16.	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA	68.300,17	% Período:									8,20%	46,26%		42,68%	2,86%		
1.17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	223.964,77	% Período:									10,29%	1,54%	70,83%	10,77%	6,57%		
1.18.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTR	57.497,56	% Período:												100,00%			
1.19.	INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTE	36.875,45	% Período:												100,00%			
1.20.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	17.579,88	% Período:										100,00%					
1.21.	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO MECÂNICA	13.693,59	% Período:													100,00%		
1.22.	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	4.381,61	% Período:								100,00%							
1.23.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	96.213,20	% Período:											81,45%		18,55%		
1.24.	FECHAMENTO - MURO	184.082,78	% Período:		53,58%	39,72%										6,70%		
1.25.	SERVIÇOS FINAIS	33.635,03	% Período:													100,00%		

JEQUIÉ/BA
Local

Responsável Técnico
Nome: RANA RODRIGUES ROCHA
CREA/CAU: 0518240231
ART/RRT: BA20261457490

RANA RODRIGUES
ROCHA:06260742584

Assinado de forma digital por RANA
RODRIGUES ROCHA:06260742584
Dados: 2026.05.20 12:16:38 -03'00'

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.			CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – CRECHE TIPO 2					-	4.181.061,30
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	557.569,37
1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	450,08	BDI 1	542,35	3.514,43
1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	391,60	95,78	BDI 1	115,41	45.194,56
1.1.0.0.3.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.187,61	BDI 1	2.636,07	2.636,07
1.1.0.0.4.	Composição	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	3.200,37	BDI 1	3.856,45	3.856,45
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	220,00	72,54	BDI 1	87,41	19.230,20
1.1.0.0.6.	Composição	FNDE 392	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	UN	1,00	342.718,60	BDI 1	412.975,91	412.975,90
1.1.0.0.7.	Composição	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	8,00	2.403,41	BDI 1	2.896,11	23.168,88
1.1.0.0.8.	Composição	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	8,00	1.927,62	BDI 1	2.322,78	18.582,24
1.1.0.0.9.	Composição	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	8,00	2.947,16	BDI 1	3.551,33	28.410,64
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	118.109,89
1.2.0.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.800,00	0,79	BDI 1	0,95	1.710,00
1.2.0.0.2.	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	360,00	81,37	BDI 1	98,05	35.298,00
1.2.0.0.3.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	361,05	50,24	BDI 1	60,54	21.857,97
1.2.0.0.4.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	169,11	66,19	BDI 1	79,76	13.488,21
1.2.0.0.5.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	837,27	9,31	BDI 1	11,22	9.394,17
1.2.0.0.6.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	466,76	35,27	BDI 1	42,50	19.837,30
1.2.0.0.7.	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	153,90	89,10	BDI 1	107,37	16.524,24
1.3.			FUNDAÇÕES					-	165.266,40
1.3.1.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					-	56.019,14

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.3.1.0.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	570,00	67,23	BDI 1	81,01	46.175,70
1.3.1.0.2.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	114,00	24,73	BDI 1	29,80	3.397,20
1.3.1.0.3.	SINAPI	100898	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	20,00	259,56	BDI 1	312,77	6.255,40
1.3.1.0.4.	SINAPI	95602	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	UN	4,00	39,59	BDI 1	47,71	190,84
1.3.2.			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					-	8.550,84
1.3.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,59	271,31	BDI 1	326,93	192,89
1.3.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,80	51,12	BDI 1	61,60	480,48
1.3.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,30	163,38	BDI 1	196,87	3.405,85
1.3.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	61,15	14,31	BDI 1	17,24	1.054,23
1.3.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	54,79	12,55	BDI 1	15,12	828,42
1.3.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,34	17,83	BDI 1	21,49	329,66
1.3.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,14	876,14	BDI 1	1.055,75	2.259,31
1.3.3.			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS					-	100.696,42
1.3.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	13,26	271,31	BDI 1	326,93	4.335,09
1.3.3.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	265,15	51,12	BDI 1	61,60	16.333,24
1.3.3.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	231,39	95,23	BDI 1	114,75	26.552,00
1.3.3.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	299,36	18,95	BDI 1	22,83	6.834,39
1.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	437,16	14,17	BDI 1	17,07	7.462,32
1.3.3.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	50,62	10,59	BDI 1	12,76	645,91
1.3.3.0.7.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,50	9,77	BDI 1	11,77	1.641,92
1.3.3.0.8.	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	213,06	10,49	BDI 1	12,64	2.693,08
1.3.3.0.9.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,08	21,84	BDI 1	26,32	5.345,07

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.3.3.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	28,60	837,23	BDI 1	1.008,86	28.853,40
1.4.			SUPERESTRUTURA					-	582.249,90
1.4.1.			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					-	144.163,57
1.4.1.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	27,57	271,31	BDI 1	326,93	9.013,46
1.4.1.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	551,45	51,12	BDI 1	61,60	33.969,32
1.4.1.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	331,58	82,44	BDI 1	99,34	32.939,16
1.4.1.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	244,82	14,31	BDI 1	17,24	4.220,70
1.4.1.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	491,49	12,55	BDI 1	15,12	7.431,33
1.4.1.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.005,28	10,59	BDI 1	12,76	12.827,37
1.4.1.0.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	509,73	17,83	BDI 1	21,49	10.954,10
1.4.1.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	32,52	837,23	BDI 1	1.008,86	32.808,13
1.4.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES					-	66.414,63
1.4.2.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	389,99	56,23	BDI 1	67,76	26.425,72
1.4.2.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.099,37	10,44	BDI 1	12,58	13.830,07
1.4.2.0.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,56	8,68	BDI 1	10,46	141,84
1.4.2.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	465,08	14,55	BDI 1	17,53	8.152,85
1.4.2.0.5.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	19,02	779,44	BDI 1	939,23	17.864,15
1.4.3.			CONCRETO ARMADO - VIGAS					-	128.371,55
1.4.3.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	666,59	75,83	BDI 1	91,38	60.912,99
1.4.3.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.030,52	11,92	BDI 1	14,36	14.798,27
1.4.3.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	319,67	10,44	BDI 1	12,58	4.021,45

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.4.3.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,78	8,68	BDI 1	10,46	1.503,94
1.4.3.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	564,06	14,55	BDI 1	17,53	9.887,97
1.4.3.0.6.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	39,56	781,35	BDI 1	941,53	37.246,93
1.4.4.			CONCRETO ARMADO - LAJE					-	6.077,37
1.4.4.1.			LAJE DE PISO - CASA DE MÁQUINAS E MASTRO					-	3.428,21
1.4.4.1.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	12,86	4,12	BDI 1	4,96	63,79
1.4.4.1.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	1,29	214,15	BDI 1	258,05	332,88
1.4.4.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	12,86	2,69	BDI 1	3,24	41,67
1.4.4.1.4.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	5,60	152,37	BDI 1	183,61	1.028,22
1.4.4.1.5.	SINAPI	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	15,87	12,08	BDI 1	14,56	231,07
1.4.4.1.6.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,72	725,33	BDI 1	874,02	1.503,31
1.4.4.1.7.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	5,15	36,62	BDI 1	44,13	227,27
1.4.4.2.			LAJE DE COBERTURA - CASA DE GÁS					-	2.649,16
1.4.4.2.1.	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,11	35,26	BDI 1	42,49	684,51
1.4.4.2.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,83	12,45	BDI 1	15,00	12,45
1.4.4.2.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,40	11,29	BDI 1	13,60	168,64
1.4.4.2.4.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,59	13,80	BDI 1	16,63	408,93
1.4.4.2.5.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,46	781,35	BDI 1	941,53	1.374,63
1.4.5.			ESTRUTURA METÁLICA					-	237.222,78
1.4.5.0.1.	Composição	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12.515,50	14,36	BDI 1	17,30	216.518,15

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.4.5.0.2.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	826,84	13,52	BDI 1	16,29	13.469,22
1.4.5.0.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	240,06	12,61	BDI 1	15,20	3.648,91
1.4.5.0.4.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	240,06	12,40	BDI 1	14,94	3.586,50
1.5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					-	133.461,70
1.5.1.			ELEMENTOS VAZADOS					-	1.321,92
1.5.1.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,80	228,55	BDI 1	275,40	1.321,92
1.5.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	112.390,58
1.5.2.0.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	632,97	82,16	BDI 1	99,00	62.664,03
1.5.2.0.2.	SINAPI	103364	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	538,37	60,48	BDI 1	72,88	39.236,41
1.5.2.0.3.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,62	113,83	BDI 1	137,17	1.593,92
1.5.2.0.4.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,56	164,89	BDI 1	198,69	1.899,48
1.5.2.0.5.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	386,56	15,02	BDI 1	18,10	6.996,74
1.5.3.			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					-	7.682,15
1.5.3.0.1.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	36,18	59,29	BDI 1	71,44	2.584,70
1.5.3.0.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	1,00	73,49	BDI 1	88,56	88,56
1.5.3.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	48,50	45,43	BDI 1	54,74	2.654,89
1.5.3.0.4.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	35,25	55,42	BDI 1	66,78	2.354,00
1.5.4.			DIVISÓRIAS					-	12.067,05
1.5.4.0.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	8,83	801,50	BDI 1	965,81	8.528,10
1.5.4.0.2.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	5,22	562,62	BDI 1	677,96	3.538,95
1.6.			ESQUADRIAS					-	380.487,32
1.6.1.			PORTAS DE MADEIRA					-	43.860,59

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.6.1.0.1.	Composição	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	1.331,71	BDI 1	1.604,71	14.442,39
1.6.1.0.2.	Composição	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	2.140,66	BDI 1	2.579,50	7.738,50
1.6.1.0.3.	Composição	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1.331,71	BDI 1	1.604,71	4.814,13
1.6.1.0.4.	Composição	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	2.140,66	BDI 1	2.579,50	12.897,50
1.6.1.0.5.	Composição	FNDE 249	PM5 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, 60x105CM NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	UN	8,00	369,12	BDI 1	444,79	3.558,32
1.6.1.0.6.	Composição	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	1,09	311,97	BDI 1	375,92	409,75
1.6.2.			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					-	7.584,13
1.6.2.0.1.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	8,00	81,23	BDI 1	97,88	783,04
1.6.2.0.2.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	319,41	BDI 1	384,89	1.154,67
1.6.2.0.3.	Composição	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	10,88	197,69	BDI 1	238,22	2.591,83
1.6.2.0.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	121,60	20,85	BDI 1	25,12	3.054,59
1.6.3.			PORTAS EM ALUMÍNIO					-	42.178,03
1.6.3.0.1.	Composição	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	643,52	BDI 1	775,44	775,44
1.6.3.0.2.	Composição	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	471,68	BDI 1	568,37	1.909,72
1.6.3.0.3.	Composição	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	471,68	BDI 1	568,37	1.909,72
1.6.3.0.4.	Composição	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	83,48	341,92	BDI 1	412,01	34.394,59

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.6.3.0.5.	Composição	FNDE 582	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA5 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,61	471,68	BDI 1	568,37	3.188,56
1.6.4.			JANELAS EM ALUMÍNIO					-	37.585,88
1.6.4.0.1.	Composição	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	452,09	BDI 1	544,77	479,40
1.6.4.0.2.	Composição	FNDE 583	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15	452,09	BDI 1	544,77	1.171,26
1.6.4.0.3.	Composição	FNDE 584	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	452,09	BDI 1	544,77	1.487,22
1.6.4.0.4.	Composição	FNDE 585	JANELA DE ALUMÍNIO JA-4 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,56	448,64	BDI 1	540,61	1.383,96
1.6.4.0.5.	Composição	FNDE 586	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	452,09	BDI 1	544,77	572,01
1.6.4.0.6.	Composição	FNDE 587	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	9,45	452,09	BDI 1	544,77	5.148,08
1.6.4.0.7.	Composição	FNDE 588	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	452,09	BDI 1	544,77	4.576,07
1.6.4.0.8.	Composição	FNDE 589	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	452,09	BDI 1	544,77	3.432,05
1.6.4.0.9.	Composição	FNDE 592	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,58	452,09	BDI 1	544,77	860,74
1.6.4.0.10.	Composição	FNDE 593	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 135 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,06	452,09	BDI 1	544,77	2.756,54
1.6.4.0.11.	Composição	FNDE 590	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	452,09	BDI 1	544,77	2.288,03
1.6.4.0.12.	Composição	FNDE 591	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,80	452,09	BDI 1	544,77	9.152,14
1.6.4.0.13.	Composição	FNDE 594	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 60 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	M2	0,24	278,55	BDI 1	335,65	80,56
1.6.4.0.14.	Composição	FNDE 595	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 120 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	M2	0,48	278,55	BDI 1	335,65	161,11
1.6.4.0.15.	CPOS	25.20.020	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	14,52	230,71	BDI 1	278,01	4.036,71

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.6.5.			PORTAS DE VIDRO					-	11.670,87
1.6.5.0.1.	Composição	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	M2	8,51	1.138,12	BDI 1	1.371,43	11.670,87
1.6.6.			ESQUADRIA GERAL					-	237.607,82
1.6.6.0.1.	Composição	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	1.214,02	BDI 1	1.462,89	4.505,70
1.6.6.0.2.	Composição	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,94	1.216,57	BDI 1	1.465,97	4.309,95
1.6.6.0.3.	Composição	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	73,47	1.192,44	BDI 1	1.436,89	105.568,31
1.6.6.0.4.	Composição	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	20,34	1.214,02	BDI 1	1.462,89	29.755,18
1.6.6.0.5.	Composição	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	25,50	1.165,65	BDI 1	1.404,61	35.817,56
1.6.6.0.6.	Composição	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	70,66	302,25	BDI 1	364,21	25.735,08
1.6.6.0.7.	Composição	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,77	1.186,66	BDI 1	1.429,93	11.110,56
1.6.6.0.8.	Composição	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,60	1.186,66	BDI 1	1.429,93	8.007,61
1.6.6.0.9.	Composição	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,40	1.186,66	BDI 1	1.429,93	3.431,83
1.6.6.0.10.	Composição	FNDE 596	P04 - PORTÃO METÁLICO 3.12 X 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,55	1.186,66	BDI 1	1.429,93	9.366,04
1.7.			SISTEMAS DE COBERTURA					-	236.352,14
1.7.0.0.1.	Composição	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	880,28	178,83	BDI 1	215,49	189.691,54
1.7.0.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,20	85,65	BDI 1	103,21	1.775,21
1.7.0.0.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	81,50	164,58	BDI 1	198,32	16.163,08
1.7.0.0.4.	Composição	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	8,50	140,90	BDI 1	169,78	1.443,13
1.7.0.0.5.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	257,96	57,50	BDI 1	69,29	17.874,05
1.7.0.0.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	182,27	42,82	BDI 1	51,60	9.405,13

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	36.476,03
1.8.0.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	440,16	48,36	BDI 1	58,27	25.648,12
1.8.0.0.2.	Composição	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	13,88	48,36	BDI 1	58,27	808,79
1.8.0.0.3.	Composição	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	117,23	48,36	BDI 1	58,27	6.830,99
1.8.0.0.4.	Composição	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	35,29	48,36	BDI 1	58,27	2.056,35
1.8.0.0.5.	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	13,88	67,67	BDI 1	81,54	1.131,78
1.9.			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					-	365.152,35
1.9.1.			EDIFICAÇÃO					-	365.152,35
1.9.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.166,15	10,45	BDI 1	12,59	14.681,83
1.9.1.0.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.440,96	5,88	BDI 1	7,09	10.216,41
1.9.1.0.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.166,15	70,81	BDI 1	85,33	99.507,58
1.9.1.0.4.	SINAPI	104952	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	912,05	47,39	BDI 1	57,10	52.078,06
1.9.1.0.5.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	829,36	44,20	BDI 1	53,26	44.171,71
1.9.1.0.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	428,94	67,49	BDI 1	81,33	34.885,69
1.9.1.0.7.	Composição	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	68,06	66,27	BDI 1	79,86	5.435,27
1.9.1.0.8.	Composição	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,96	66,27	BDI 1	79,86	396,11
1.9.1.0.9.	Composição	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	7,12	66,27	BDI 1	79,86	568,60
1.9.1.0.10.	Composição	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,60	66,27	BDI 1	79,86	367,36
1.9.1.0.11.	Composição	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	123,70	33,37	BDI 1	40,21	4.973,98
1.9.1.0.12.	Composição	FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	M	35,04	59,30	BDI 1	71,46	2.503,96
1.9.1.0.13.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	423,48	87,35	BDI 1	105,26	44.575,50

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.9.1.0.14.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	525,98	13,99	BDI 1	16,86	8.868,02
1.9.1.0.15.	Composição	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 x 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	259,42	134,11	BDI 1	161,60	41.922,27
1.10.			SISTEMAS DE PISOS					-	442.526,62
1.10.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PREPARO DE PISO 8CM					-	123.466,25
1.10.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	821,35	4,12	BDI 1	4,96	4.073,90
1.10.1.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	82,14	214,15	BDI 1	258,05	21.196,23
1.10.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	821,35	2,69	BDI 1	3,24	2.661,17
1.10.1.0.4.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1.215,60	14,09	BDI 1	16,98	20.640,89
1.10.1.0.5.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	65,70	946,01	BDI 1	1.139,94	74.894,06
1.10.2.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - REVESTIMENTOS					-	234.166,03
1.10.2.0.1.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	293,03	53,25	BDI 1	64,17	18.803,74
1.10.2.0.2.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	549,50	68,65	BDI 1	82,72	45.454,64
1.10.2.0.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	M2	437,34	123,75	BDI 1	149,12	65.216,14
1.10.2.0.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	42,86	58,87	BDI 1	70,94	3.040,49
1.10.2.0.5.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	132,97	50,28	BDI 1	60,59	8.056,65
1.10.2.0.6.	Composição	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	218,22	6,92	BDI 1	8,34	1.819,95
1.10.2.0.7.	Composição	FNDE 298	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA.	M2	22,68	282,91	BDI 1	340,91	7.731,84
1.10.2.0.8.	Composição	FNDE 297	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	62,93	282,91	BDI 1	340,91	21.453,47
1.10.2.0.9.	Composição	FNDE 299	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	15,33	282,91	BDI 1	340,91	5.226,15

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.10.2.0.10.	Composição	FNDE 300	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	117,28	282,91	BDI 1	340,91	39.981,92
1.10.2.0.11.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	54,08	11,31	BDI 1	13,63	737,11
1.10.2.0.12.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_02/2026	M	109,73	63,17	BDI 1	76,12	8.352,65
1.10.2.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	58,05	118,53	BDI 1	142,83	8.291,28
1.10.3.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-	26.146,83
1.10.3.0.1.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	23,28	110,63	BDI 1	133,31	3.103,46
1.10.3.0.2.	Composição	FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	15,00	224,04	BDI 1	269,97	4.049,55
1.10.3.0.3.	Composição	FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AZUL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	26,76	224,04	BDI 1	269,97	7.224,40
1.10.3.0.4.	Composição	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	3,11	224,42	BDI 1	270,43	841,04
1.10.3.0.5.	Composição	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	18,27	187,60	BDI 1	226,06	4.130,12
1.10.3.0.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	367,70	14,33	BDI 1	17,27	6.350,18
1.10.3.0.7.	Composição	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	4,56	26,05	BDI 1	31,39	143,14
1.10.3.0.8.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	6,91	36,62	BDI 1	44,13	304,94
1.10.4.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE CONCRETO 8 CM					-	58.747,51
1.10.4.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	414,99	4,12	BDI 1	4,96	2.058,35
1.10.4.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	36,16	214,15	BDI 1	258,05	9.331,09
1.10.4.0.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	361,65	108,67	BDI 1	130,95	47.358,07
1.11.			PINTURAS E ACABAMENTOS					-	132.735,21
1.11.1.			PINTURA PAREDES					-	108.963,08
1.11.1.0.1.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	803,66	20,37	BDI 1	24,55	19.729,85
1.11.1.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.099,26	33,32	BDI 1	40,15	44.135,29
1.11.1.0.3.	Composição	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.533,46	15,37	BDI 1	18,52	28.399,68
1.11.1.0.4.	Composição	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	15,97	15,37	BDI 1	18,52	295,76
1.11.1.0.5.	Composição	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	337,57	15,37	BDI 1	18,52	6.251,80
1.11.1.0.6.	Composição	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	77,84	15,37	BDI 1	18,52	1.441,60
1.11.1.0.7.	Composição	FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	49,26	70,67	BDI 1	85,16	4.194,98

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.11.1.0.8.	Composição	FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	50,45	70,67	BDI 1	85,16	4.296,32
1.11.1.0.9.	Composição	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	8,66	20,87	BDI 1	25,15	217,80
1.11.2.			PINTURA DE FORROS					-	22.808,85
1.11.2.0.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	434,62	25,26	BDI 1	30,44	13.229,83
1.11.2.0.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	434,62	18,29	BDI 1	22,04	9.579,02
1.11.3.			PISO PLAYGROUND					-	963,28
1.11.3.0.1.	Composição	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,46	73,61	BDI 1	88,70	129,50
1.11.3.0.2.	Composição	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	3,23	73,61	BDI 1	88,70	286,50
1.11.3.0.3.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,94	73,61	BDI 1	88,70	83,38
1.11.3.0.4.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,23	73,61	BDI 1	88,70	109,10
1.11.3.0.5.	Composição	FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	2,30	73,61	BDI 1	88,70	204,01
1.11.3.0.6.	Composição	FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,70	73,61	BDI 1	88,70	150,79
1.12.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					-	107.311,73
1.12.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					-	45.795,83
1.12.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	274,00	27,88	BDI 1	33,60	9.206,40
1.12.1.0.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,60	37,27	BDI 1	44,91	71,86
1.12.1.0.3.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,10	28,09	BDI 1	33,85	477,29
1.12.1.0.4.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,90	32,18	BDI 1	38,78	1.120,74
1.12.1.0.5.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,70	28,08	BDI 1	33,84	835,85
1.12.1.0.6.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	215,60	62,46	BDI 1	75,26	16.226,06
1.12.1.0.7.	Composição	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	14,00	35,68	BDI 1	42,99	601,86
1.12.1.0.8.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00	7,03	BDI 1	8,47	525,14
1.12.1.0.9.	SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,60	BDI 1	15,18	30,36
1.12.1.0.10.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	14,98	BDI 1	18,05	613,70

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.12.1.0.11.	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	40,08	BDI 1	48,30	772,80
1.12.1.0.12.	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,13	BDI 1	11,00	11,00
1.12.1.0.13.	SINAPI	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,06	BDI 1	13,33	13,33
1.12.1.0.14.	SINAPI	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,76	BDI 1	18,99	18,99
1.12.1.0.15.	SINAPI	105139	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	20,18	BDI 1	24,32	72,96
1.12.1.0.16.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	15,53	BDI 1	18,71	187,10
1.12.1.0.17.	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	16,73	BDI 1	20,16	423,36
1.12.1.0.18.	Composição	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	28,75	BDI 1	34,64	727,44
1.12.1.0.19.	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	27,85	BDI 1	33,56	33,56
1.12.1.0.20.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	29,59	BDI 1	35,66	570,56
1.12.1.0.21.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00	10,23	BDI 1	12,33	1.602,90
1.12.1.0.22.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,48	BDI 1	23,47	46,94
1.12.1.0.23.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	40,86	BDI 1	49,24	295,44
1.12.1.0.24.	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	117,86	BDI 1	142,02	3.692,52
1.12.1.0.25.	Composição	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	10,27	BDI 1	12,38	49,52
1.12.1.0.26.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,97	BDI 1	13,22	13,22
1.12.1.0.27.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,51	BDI 1	18,69	18,69

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.12.1.0.28.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	17,48	BDI 1	21,06	758,16
1.12.1.0.29.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41,00	14,24	BDI 1	17,16	703,56
1.12.1.0.30.	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,52	BDI 1	9,06	18,12
1.12.1.0.31.	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,93	BDI 1	13,17	13,17
1.12.1.0.32.	SINAPI	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,93	BDI 1	16,79	16,79
1.12.1.0.33.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,52	BDI 1	19,91	39,82
1.12.1.0.34.	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	22,75	BDI 1	27,41	685,25
1.12.1.0.35.	SINAPI	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	57,63	BDI 1	69,44	69,44
1.12.1.0.36.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	14,07	BDI 1	16,95	644,10
1.12.1.0.37.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	27,60	BDI 1	33,26	33,26
1.12.1.0.38.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	32,50	BDI 1	39,16	156,64
1.12.1.0.39.	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	47,72	BDI 1	57,50	460,00
1.12.1.0.40.	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	102,61	BDI 1	123,65	2.596,65
1.12.1.0.41.	SINAPI	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	27,10	BDI 1	32,66	391,92
1.12.1.0.42.	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	117,34	BDI 1	141,39	848,34
1.12.1.0.43.	Composição	FNDE 469	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	60,11	BDI 1	72,43	72,43
1.12.1.0.44.	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,73	BDI 1	28,59	28,59
1.12.2.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					-	17.734,30
1.12.2.0.1.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	384,18	BDI 1	462,94	3.703,52
1.12.2.0.2.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	182,75	BDI 1	220,21	2.202,10
1.12.2.0.3.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00	103,32	BDI 1	124,50	3.610,50

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.12.2.0.4.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	98,23	BDI 1	118,37	946,96
1.12.2.0.5.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	21,75	BDI 1	26,21	26,21
1.12.2.0.6.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	25,69	BDI 1	30,96	30,96
1.12.2.0.7.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	91,66	BDI 1	110,45	110,45
1.12.2.0.8.	Composição	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	421,08	BDI 1	507,40	7.103,60
1.12.3.			RESERVATÓRIO 15.000 L					-	43.781,60
1.12.3.0.1.	Composição	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	UN	1,00	36.333,28	BDI 1	43.781,60	43.781,60
1.13.			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	35.258,14
1.13.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					-	18.256,60
1.13.1.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	105,70	31,05	BDI 1	37,42	3.955,29
1.13.1.0.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	23,10	63,79	BDI 1	76,87	1.775,70
1.13.1.0.3.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	77,50	104,66	BDI 1	126,12	9.774,30
1.13.1.0.4.	SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	4,80	163,48	BDI 1	196,99	945,55
1.13.1.0.5.	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	65,67	BDI 1	79,13	158,26
1.13.1.0.6.	SINAPI	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	20,79	BDI 1	25,05	50,10
1.13.1.0.7.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	59,27	BDI 1	71,42	71,42
1.13.1.0.8.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	45,66	BDI 1	55,02	660,24
1.13.1.0.9.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	44,74	BDI 1	53,91	161,73
1.13.1.0.10.	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	175,28	BDI 1	211,21	211,21

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.13.1.0.11.	Composição	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	4,00	102,24	BDI 1	123,20	492,80
1.13.2.			ACESSÓRIOS					-	13.103,10
1.13.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	668,69	BDI 1	805,77	7.251,93
1.13.2.0.2.	Composição	FNDE 955	TAMPA TIPO GRELHA FOFO SIMPLES PARA ESGOTO E DRENAGEM, 60X60CM	UN	9,00	539,53	BDI 1	650,13	5.851,17
1.13.3.			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA					-	3.898,44
1.13.3.0.1.	Composição	FNDE 78	CISTERNA VERTICAL - RESERVATÓRIO ÁGUA DA CHUVA - 300 Litros	UN	2,00	1.148,28	BDI 1	1.383,68	2.767,36
1.13.3.0.2.	Composição	FNDE 79	SMART FILTRO	UN	2,00	469,33	BDI 1	565,54	1.131,08
1.14.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO					-	93.997,45
1.14.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	23.231,70
1.14.1.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	76,40	24,36	BDI 1	29,35	2.242,34
1.14.1.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	139,50	29,98	BDI 1	36,13	5.040,14
1.14.1.0.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,90	37,11	BDI 1	44,72	174,41
1.14.1.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	147,70	41,78	BDI 1	50,34	7.435,22
1.14.1.0.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,70	56,48	BDI 1	68,06	2.021,38
1.14.1.0.6.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	11,54	BDI 1	13,91	166,92
1.14.1.0.7.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	14,22	BDI 1	17,14	822,72
1.14.1.0.8.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,74	BDI 1	28,61	57,22
1.14.1.0.9.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	42,26	BDI 1	50,92	712,88
1.14.1.0.10.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	11,79	BDI 1	14,21	468,93
1.14.1.0.11.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	16,76	BDI 1	20,20	747,40

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.14.1.0.12.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	24,47	BDI 1	29,49	58,98
1.14.1.0.13.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	29,42	BDI 1	35,45	567,20
1.14.1.0.14.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	11,58	BDI 1	13,95	404,55
1.14.1.0.15.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	16,10	BDI 1	19,40	504,40
1.14.1.0.16.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	28,67	BDI 1	34,55	172,75
1.14.1.0.17.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	51,50	BDI 1	62,06	496,48
1.14.1.0.18.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	27,49	BDI 1	33,13	397,56
1.14.1.0.19.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,61	BDI 1	20,02	120,12
1.14.1.0.20.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	86,46	BDI 1	104,18	312,54
1.14.1.0.21.	Composição	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	7,00	32,84	BDI 1	39,57	276,99
1.14.1.0.22.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	25,37	BDI 1	30,57	30,57
1.14.2.			ACESSÓRIOS					-	22.760,31
1.14.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	668,69	BDI 1	805,77	9.669,24
1.14.2.0.2.	Composição	FNDE 971	TAMPA FOFO SIMPLES PARA ESGOTO E DRENAGEM, 60X60CM	UN	12,00	665,32	BDI 1	801,71	9.620,52
1.14.2.0.3.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	70,55	BDI 1	85,01	1.020,12
1.14.2.0.4.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	101,75	BDI 1	122,61	367,83
1.14.2.0.5.	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	16,00	18,28	BDI 1	22,03	352,48

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.14.2.0.6.	SINAPI	104330	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	146,42	BDI 1	176,44	529,32
1.14.2.0.7.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	199,30	BDI 1	240,16	1.200,80
1.14.3.			UNIDADE DE TRATAMENTO					-	36.650,94
1.14.3.0.1.	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	12.793,85	BDI 1	15.416,59	15.416,59
1.14.3.0.2.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.401,36	BDI 1	10.123,64	10.123,64
1.14.3.0.3.	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.220,51	BDI 1	11.110,71	11.110,71
1.14.4.			VENTILAÇÃO					-	11.354,50
1.14.4.0.1.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,76	BDI 1	20,20	121,20
1.14.4.0.2.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	77,00	16,10	BDI 1	19,40	1.493,80
1.14.4.0.3.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	27,49	BDI 1	33,13	231,91
1.14.4.0.4.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	10,07	BDI 1	12,13	72,78
1.14.4.0.5.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	10,29	BDI 1	12,40	86,80
1.14.4.0.6.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	203,20	29,98	BDI 1	36,13	7.341,62
1.14.4.0.7.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	41,42	BDI 1	49,91	199,64
1.14.4.0.8.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	52,00	25,37	BDI 1	30,57	1.589,64
1.14.4.0.9.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	60,06	BDI 1	72,37	217,11
1.15.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					-	57.883,01
1.15.0.0.1.	SINAPI	95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 PS	UN	4,00	359,08	BDI 1	432,69	1.730,76
1.15.0.0.2.	SINAPI	100848	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 PS	UN	10,00	659,89	BDI 1	795,17	7.951,70

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.15.0.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	42,57	BDI 1	51,30	205,20
1.15.0.0.4.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	84,78	BDI 1	102,16	1.021,60
1.15.0.0.5.	Composição	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	364,94	BDI 1	439,75	879,50
1.15.0.0.6.	Composição	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	167,41	BDI 1	201,73	605,19
1.15.0.0.7.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	172,95	BDI 1	208,40	2.917,60
1.15.0.0.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	337,03	BDI 1	406,12	812,24
1.15.0.0.9.	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	837,83	BDI 1	1.009,59	4.038,36
1.15.0.0.10.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	187,46	BDI 1	225,89	903,56
1.15.0.0.11.	Composição	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	195,32	BDI 1	235,36	1.882,88
1.15.0.0.12.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	204,92	BDI 1	246,93	246,93
1.15.0.0.13.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	25,00	54,88	BDI 1	66,13	1.653,25
1.15.0.0.14.	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	58,89	BDI 1	70,96	922,48
1.15.0.0.15.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	11,53	BDI 1	13,89	55,56
1.15.0.0.16.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	34,00	21,39	BDI 1	25,77	876,18
1.15.0.0.17.	Composição	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	140,87	BDI 1	169,75	2.716,00
1.15.0.0.18.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	87,33	BDI 1	105,23	841,84
1.15.0.0.19.	Composição	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	4,00	253,71	BDI 1	305,72	1.222,88
1.15.0.0.20.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	56,01	BDI 1	67,49	1.079,84
1.15.0.0.21.	Composição	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	3,00	340,85	BDI 1	410,72	1.232,16
1.15.0.0.22.	Composição	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	2,00	187,96	BDI 1	226,49	452,98
1.15.0.0.23.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	29,00	44,21	BDI 1	53,27	1.544,83
1.15.0.0.24.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	155,92	BDI 1	187,88	1.503,04
1.15.0.0.25.	Composição	FNDE 934	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	146,03	BDI 1	175,97	1.935,67

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.15.0.0.26.	Composição	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	253,55	BDI 1	305,53	1.833,18
1.15.0.0.27.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	337,99	BDI 1	407,28	2.036,40
1.15.0.0.28.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	350,35	BDI 1	422,17	2.955,19
1.15.0.0.29.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	1.063,40	BDI 1	1.281,40	1.281,40
1.15.0.0.30.	Composição	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	70,03	BDI 1	84,39	1.181,46
1.15.0.0.31.	Composição	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	70,03	BDI 1	84,39	1.181,46
1.15.0.0.32.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	71,09	BDI 1	85,66	1.199,24
1.15.0.0.33.	Composição	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, SEM MOLDURA, APARAFUSADO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 1,0 M2.	M2	8,85	615,04	BDI 1	741,12	6.558,91
1.15.0.0.34.	Composição	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	13,00	27,04	BDI 1	32,58	423,54
1.16.			INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					-	68.300,17
1.16.1.			EXTINTORES					-	1.951,23
1.16.1.0.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	5,00	262,76	BDI 1	316,63	1.583,15
1.16.1.0.2.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	1,00	305,46	BDI 1	368,08	368,08
1.16.2.			HIDRANTES					-	5.602,34
1.16.2.0.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	1.809,97	BDI 1	2.181,01	4.362,02
1.16.2.0.2.	SINAPI	106677	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	1.029,31	BDI 1	1.240,32	1.240,32
1.16.3.			ACESSÓRIOS					-	29.149,77
1.16.3.0.1.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	182,75	BDI 1	220,21	440,42
1.16.3.0.2.	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	39,93	BDI 1	48,12	288,72
1.16.3.0.3.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	384,18	BDI 1	462,94	1.851,76
1.16.3.0.4.	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	271,00	BDI 1	326,56	326,56
1.16.3.0.5.	SINAPI	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	87,75	BDI 1	105,74	105,74
1.16.3.0.6.	SINAPI	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	739,81	BDI 1	891,47	1.782,94

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.16.3.0.7.	Composição	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	314,77	BDI 1	379,30	758,60
1.16.3.0.8.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	159,43	BDI 1	192,11	576,33
1.16.3.0.9.	Composição	FNDE 332	MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.870,16	BDI 1	3.458,54	6.917,08
1.16.3.0.10.	Composição	FNDE 112	PRESSOSTATO	UN	3,00	518,26	BDI 1	624,50	1.873,50
1.16.3.0.11.	SINAPI	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	2,00	1.816,52	BDI 1	2.188,91	4.377,82
1.16.3.0.12.	Composição	FNDE 603	BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,23 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.634,68	BDI 1	3.174,79	3.174,79
1.16.3.0.13.	Composição	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	4.202,30	BDI 1	5.063,77	5.063,77
1.16.3.0.14.	Composição	FNDE 501	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	2,00	337,14	BDI 1	406,25	812,50
1.16.3.0.15.	Composição	FNDE 502	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	2,00	198,94	BDI 1	239,72	479,44
1.16.3.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	3,62	BDI 1	4,36	130,80
1.16.3.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	5,23	BDI 1	6,30	189,00
1.16.4.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	28.416,93
1.16.4.0.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	3,52	52,57	BDI 1	63,35	222,99
1.16.4.0.2.	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,44	74,82	BDI 1	90,16	129,83
1.16.4.0.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	81,20	128,26	BDI 1	154,55	12.549,46
1.16.4.0.4.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	5,12	169,39	BDI 1	204,11	1.045,04
1.16.4.0.5.	Composição	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	41,99	BDI 1	50,60	303,60
1.16.4.0.6.	Composição	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	79,75	BDI 1	96,10	480,50
1.16.4.0.7.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	15,00	120,10	BDI 1	144,72	2.170,80
1.16.4.0.8.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	161,37	BDI 1	194,45	1.166,70

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.16.4.0.9.	Composição	FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	6,00	22,26	BDI 1	26,82	160,92
1.16.4.0.10.	SINAPI	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	38,82	BDI 1	46,78	280,68
1.16.4.0.11.	Composição	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	110,14	BDI 1	132,72	265,44
1.16.4.0.12.	Composição	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	356,77	BDI 1	429,91	429,91
1.16.4.0.13.	Composição	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	393,03	BDI 1	473,60	947,20
1.16.4.0.14.	SINAPI	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	417,19	BDI 1	502,71	1.005,42
1.16.4.0.15.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7,00	148,11	BDI 1	178,47	1.249,29
1.16.4.0.16.	Composição	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	2,00	161,63	BDI 1	194,76	389,52
1.16.4.0.17.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	208,20	BDI 1	250,88	501,76
1.16.4.0.18.	SINAPI	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	261,63	BDI 1	315,26	1.576,30
1.16.4.0.19.	SINAPI	95816	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	10,00	30,36	BDI 1	36,58	365,80
1.16.4.0.20.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	29,96	19,43	BDI 1	23,41	701,36
1.16.4.0.21.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	21,27	BDI 1	25,63	153,78
1.16.4.0.22.	Composição	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	5,00	10,38	BDI 1	12,51	62,55
1.16.4.0.23.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	9,80	BDI 1	11,81	47,24
1.16.4.0.24.	Composição	FNDE 604	ADAPTADOR PARA CONDULETE 25MM	UN	9,00	20,89	BDI 1	25,17	226,53
1.16.4.0.25.	Composição	FNDE 711	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8" x 1/4"	UN	3,00	22,26	BDI 1	26,82	80,46
1.16.4.0.26.	Composição	FNDE 710	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" x 3/8"	UN	6,00	21,16	BDI 1	25,50	153,00
1.16.4.0.27.	Composição	FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	424,23	BDI 1	511,20	1.022,40
1.16.4.0.28.	SINAPI	97509	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	150,10	BDI 1	180,87	180,87

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.16.4.0.29.	SINAPI	97509	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	150,10	BDI 1	180,87	180,87
1.16.4.0.30.	Composição	FNDE 337	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	3,00	57,53	BDI 1	69,32	207,96
1.16.4.0.31.	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	1,00	19,81	BDI 1	23,87	23,87
1.16.4.0.32.	SINAPI	91181	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	4,00	27,98	BDI 1	33,72	134,88
1.16.5.			SINALIZAÇÕES					-	3.179,90
1.16.5.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28,00	17,55	BDI 1	21,15	592,20
1.16.5.0.2.	Composição	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	51,00	40,66	BDI 1	49,00	2.499,00
1.16.5.0.3.	Composição	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,49	73,61	BDI 1	88,70	43,46
1.16.5.0.4.	Composição	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,51	73,61	BDI 1	88,70	45,24
1.17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					-	223.964,77
1.17.1.			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					-	6.198,18
1.17.1.0.1.	Composição	FNDE 347	ARRUELA EM ALUMINIO. COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	5,67	BDI 1	6,83	27,32
1.17.1.0.2.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	4,00	2,02	BDI 1	2,43	9,72
1.17.1.0.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	21,45	BDI 1	25,85	5.170,00
1.17.1.0.4.	Composição	FNDE 906	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM FORRO OU PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	27,00	19,67	BDI 1	23,70	639,90
1.17.1.0.5.	Composição	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	21,74	BDI 1	26,20	26,20
1.17.1.0.6.	SINAPI	104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	19,49	BDI 1	23,49	46,98
1.17.1.0.7.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	11,68	BDI 1	14,07	28,14
1.17.1.0.8.	SINAPI	91874	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,43	BDI 1	10,16	81,28
1.17.1.0.9.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	17,49	BDI 1	21,08	168,64
1.17.2.			ACESSÓRIOS GERAL					-	16.838,87
1.17.2.0.1.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	2.307,00	2,02	BDI 1	2,43	5.606,01

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.2.0.2.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	226,00	1,00	BDI 1	1,21	273,46
1.17.2.0.3.	Composição	FNDE 355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1.517,00	0,81	BDI 1	0,98	1.486,66
1.17.2.0.4.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1.726,00	0,93	BDI 1	1,12	1.933,12
1.17.2.0.5.	SINAPI	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	4,00	29,49	BDI 1	35,54	142,16
1.17.2.0.6.	Composição	FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	KG	618,00	8,66	BDI 1	10,44	6.451,92
1.17.2.0.7.	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	3,00	25,05	BDI 1	30,19	90,57
1.17.2.0.8.	Composição	FNDE 358	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	KG	1,00	114,60	BDI 1	138,09	138,09
1.17.2.0.9.	SINAPI	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	66,38	BDI 1	79,99	79,99
1.17.2.0.10.	Composição	FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO	M	2,20	16,36	BDI 1	19,71	43,36
1.17.2.0.11.	Composição	FNDE 360	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	1,00	56,17	BDI 1	67,68	67,68
1.17.2.0.12.	Composição	FNDE 362	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	UN	5,00	33,50	BDI 1	40,37	201,85
1.17.2.0.13.	Composição	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	4,00	22,75	BDI 1	27,41	109,64
1.17.2.0.14.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	133,22	BDI 1	160,53	160,53
1.17.2.0.15.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1,00	7,93	BDI 1	9,56	9,56
1.17.2.0.16.	Composição	FNDE 364	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	10,00	0,78	BDI 1	0,94	9,40
1.17.2.0.17.	Composição	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	1,00	28,94	BDI 1	34,87	34,87
1.17.3.			CABOS					-	81.605,88
1.17.3.0.1.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	161,90	66,52	BDI 1	80,16	12.977,90
1.17.3.0.2.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,20	45,86	BDI 1	55,26	453,13
1.17.3.0.3.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,50	33,20	BDI 1	40,01	1.620,41
1.17.3.0.4.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	278,00	19,40	BDI 1	23,38	6.499,64
1.17.3.0.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	478,30	3,62	BDI 1	4,36	2.085,39
1.17.3.0.6.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	669,30	20,11	BDI 1	24,23	16.217,14

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.3.0.7.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.072,60	5,23	BDI 1	6,30	25.657,38
1.17.3.0.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	873,70	8,07	BDI 1	9,72	8.492,36
1.17.3.0.9.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,00	11,27	BDI 1	13,58	1.127,14
1.17.3.0.10.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184,80	29,08	BDI 1	35,04	6.475,39
1.17.4.			CAIXAS DE PASSAGEM					-	3.457,98
1.17.4.0.1.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	238,74	BDI 1	287,68	2.589,12
1.17.4.0.2.	Composição	FNDE 307	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM	UN	18,00	40,06	BDI 1	48,27	868,86
1.17.5.			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS					-	9.292,38
1.17.5.0.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	38,10	BDI 1	45,91	413,19
1.17.5.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	31,17	BDI 1	37,56	638,52
1.17.5.0.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	47,02	BDI 1	56,66	169,98
1.17.5.0.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	62,87	BDI 1	75,76	75,76
1.17.5.0.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	53,90	BDI 1	64,95	129,90
1.17.5.0.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	37,28	BDI 1	44,92	4.357,24
1.17.5.0.7.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	38,87	BDI 1	46,84	327,88
1.17.5.0.8.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	69,75	BDI 1	84,05	84,05
1.17.5.0.9.	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	15,13	BDI 1	18,23	437,52
1.17.5.0.10.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	53,08	BDI 1	63,96	1.087,32
1.17.5.0.11.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	59,26	BDI 1	71,41	1.571,02
1.17.6.			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					-	6.401,65
1.17.6.0.1.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	49,00	11,95	BDI 1	14,40	705,60

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.6.0.2.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	22,66	BDI 1	27,31	218,48
1.17.6.0.3.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	15,78	BDI 1	19,01	76,04
1.17.6.0.4.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	430,11	BDI 1	518,28	518,28
1.17.6.0.5.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	71,35	BDI 1	85,98	257,94
1.17.6.0.6.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	90,70	BDI 1	109,29	218,58
1.17.6.0.7.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	101,00	BDI 1	121,71	486,84
1.17.6.0.8.	Composição	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	8,00	337,34	BDI 1	406,49	3.251,92
1.17.6.0.9.	SINAPI	93676	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	175,63	BDI 1	211,63	211,63
1.17.6.0.10.	Composição	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	UN	2,00	189,35	BDI 1	228,17	456,34
1.17.7.			ELETROCALHAS					-	30.693,73
1.17.7.0.1.	SINAPI	97313	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3,00	146,89	BDI 1	177,00	531,00
1.17.7.0.2.	Composição	FNDE 598	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	42,00	9,61	BDI 1	11,58	486,36
1.17.7.0.3.	SINAPI	97275	COTOVELO HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	40,00	96,01	BDI 1	115,69	4.627,60
1.17.7.0.4.	SINAPI	97236	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	190,00	108,57	BDI 1	130,83	24.857,70
1.17.7.0.5.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	9,00	17,62	BDI 1	21,23	191,07
1.17.8.			ELETRODUTOS					-	19.124,43
1.17.8.0.1.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	88,20	26,39	BDI 1	31,80	2.804,76
1.17.8.0.2.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	848,20	12,51	BDI 1	15,07	12.782,37
1.17.8.0.3.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,90	20,35	BDI 1	24,52	120,15
1.17.8.0.4.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	14,36	BDI 1	17,30	51,90
1.17.8.0.5.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	14,36	BDI 1	17,30	207,60

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.17.8.0.6.	SINAPI	104409	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	7,80	38,04	BDI 1	45,84	357,55
1.17.8.0.7.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	77,00	25,90	BDI 1	31,21	2.403,17
1.17.8.0.8.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,10	13,67	BDI 1	16,47	396,93
1.17.9.			PERFILADOS PERFURADOS					-	27.218,03
1.17.9.0.1.	Composição	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	M	250,00	27,42	BDI 1	33,04	8.260,00
1.17.9.0.2.	Composição	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	M	229,10	68,67	BDI 1	82,75	18.958,03
1.17.10.			ILUMINAÇÃO					-	14.703,47
1.17.10.0.1.	Composição	FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	6,00	43,56	BDI 1	52,49	314,94
1.17.10.0.2.	Composição	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	46,00	98,40	BDI 1	118,57	5.454,22
1.17.10.0.3.	Composição	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	31,00	98,40	BDI 1	118,57	3.675,67
1.17.10.0.4.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	15,00	29,73	BDI 1	35,82	537,30
1.17.10.0.5.	Composição	FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	5,00	110,01	BDI 1	132,56	662,80
1.17.10.0.6.	Composição	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	9,00	122,36	BDI 1	147,44	1.326,96
1.17.10.0.7.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	95,95	BDI 1	115,62	1.156,20
1.17.10.0.8.	Composição	FNDE 978	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR BLINDADA HERMÉTICA IP65 18W, COM 2XT8 - 65CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	106,71	BDI 1	128,59	257,18
1.17.10.0.9.	Composição	FNDE 979	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR BLINDADA HERMÉTICA IP65 36W, COM 2XT8 - 125CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	182,32	BDI 1	219,70	1.318,20
1.17.11.			QUADROS					-	8.430,17
1.17.11.0.1.	SINAPI	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	1.694,78	BDI 1	2.042,21	2.042,21
1.17.11.0.2.	Composição	FNDE 982	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	713,56	BDI 1	859,84	859,84
1.17.11.0.3.	Composição	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.023,69	BDI 1	1.233,55	2.467,10
1.17.11.0.4.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	436,18	BDI 1	525,60	525,60
1.17.11.0.5.	Composição	FNDE 984	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 54 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.104,08	BDI 1	2.535,42	2.535,42
1.18.			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					-	57.497,56
1.18.1.			ACESSÓRIOS CABEAMENTO					-	14.327,85
1.18.1.0.1.	Composição	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	UN	1,00	4.828,10	BDI 1	5.817,86	5.817,86

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.18.1.0.2.	Composição	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	UN	48,00	56,36	BDI 1	67,91	3.259,68
1.18.1.0.3.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	1.242,13	BDI 1	1.496,77	2.993,54
1.18.1.0.4.	Composição	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	155,20	BDI 1	187,02	187,02
1.18.1.0.5.	Composição	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un	2,00	31,42	BDI 1	37,86	75,72
1.18.1.0.6.	Composição	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	1,00	199,38	BDI 1	240,25	240,25
1.18.1.0.7.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	1.417,70	BDI 1	1.708,33	1.708,33
1.18.1.0.8.	Composição	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	UN	1,00	37,72	BDI 1	45,45	45,45
1.18.2.			ACESSÓRIOS					-	6.259,88
1.18.2.0.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	13,35	BDI 1	16,09	514,88
1.18.2.0.2.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	500,00	2,02	BDI 1	2,43	1.215,00
1.18.2.0.3.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	72,00	1,00	BDI 1	1,21	87,12
1.18.2.0.4.	Composição	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	UN	272,00	2,80	BDI 1	3,37	916,64
1.18.2.0.5.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	316,00	0,93	BDI 1	1,12	353,92
1.18.2.0.6.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,24	11,71	BDI 1	14,11	553,68
1.18.2.0.7.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	72,00	30,18	BDI 1	36,37	2.618,64
1.18.3.			CAIXAS E QUADROS					-	3.590,52
1.18.3.0.1.	Composição	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	6,00	496,61	BDI 1	598,42	3.590,52
1.18.4.			DISPOSITIVOS					-	1.667,93
1.18.4.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	22,00	50,66	BDI 1	61,05	1.343,10
1.18.4.0.2.	Composição	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	24,51	BDI 1	29,53	324,83
1.18.5.			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					-	25.876,26
1.18.5.0.1.	Composição	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE TAMPA, EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	79,70	130,91	BDI 1	157,75	12.572,68
1.18.5.0.2.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,00	26,39	BDI 1	31,80	5.660,40
1.18.5.0.3.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,60	28,28	BDI 1	34,08	1.213,25
1.18.5.0.4.	Composição	FNDE 367	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	125,46	BDI 1	151,18	151,18
1.18.5.0.5.	Composição	FNDE 598	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	9,61	BDI 1	11,58	289,50

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.18.5.0.6.	Composição	FNDE 608	CURVA HORIZONTAL 90 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	18,17	BDI 1	21,89	21,89
1.18.5.0.7.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	2,00	17,62	BDI 1	21,23	42,46
1.18.5.0.8.	SINAPI	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	79,70	61,69	BDI 1	74,34	5.924,90
1.18.6.			CABEAMENTO					-	5.775,12
1.18.6.0.1.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	617,00	7,77	BDI 1	9,36	5.775,12
1.19.			INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					-	36.875,45
1.19.0.0.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	50,12	BDI 1	60,39	905,85
1.19.0.0.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	89,14	BDI 1	107,41	1.611,15
1.19.0.0.3.	SEINFRA	C3478	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	UN	82,00	20,13	BDI 1	24,26	1.989,32
1.19.0.0.4.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	267,00	68,64	BDI 1	82,71	22.083,57
1.19.0.0.5.	SEINFRA	C3478	BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM2	UN	22,00	39,56	BDI 1	47,67	1.048,74
1.19.0.0.6.	Composição	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	UN	364,00	2,80	BDI 1	3,37	1.226,68
1.19.0.0.7.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	364,00	0,93	BDI 1	1,12	407,68
1.19.0.0.8.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	466,00	1,00	BDI 1	1,21	563,86
1.19.0.0.9.	Composição	FNDE 355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	466,00	0,81	BDI 1	0,98	456,68
1.19.0.0.10.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	14,00	17,62	BDI 1	21,23	297,22
1.19.0.0.11.	SEINFRA	C3478	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	UN	36,00	20,13	BDI 1	24,26	873,36
1.19.0.0.12.	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	57,00	24,58	BDI 1	29,62	1.688,34
1.19.0.0.13.	SEINFRA	C3478	CURVA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 7/8" X 1/8"	UN	100,00	30,90	BDI 1	37,23	3.723,00
1.20.			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					-	17.579,88
1.20.1.			DUTOS					-	13.956,58
1.20.1.0.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,50	5,85	BDI 1	7,05	151,58
1.20.1.0.2.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	87,70	8,62	BDI 1	10,39	911,20
1.20.1.0.3.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	71,10	29,51	BDI 1	35,56	2.528,32
1.20.1.0.4.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	109,20	50,03	BDI 1	60,29	6.583,67

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.20.1.0.5.	SINAPI	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	38,10	82,37	BDI 1	99,26	3.781,81
1.20.2.			DRENOS					-	3.623,30
1.20.2.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	62,50	24,36	BDI 1	29,35	1.834,38
1.20.2.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,30	29,98	BDI 1	36,13	46,97
1.20.2.0.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,40	41,78	BDI 1	50,34	120,82
1.20.2.0.4.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	11,54	BDI 1	13,91	97,37
1.20.2.0.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	11,79	BDI 1	14,21	127,89
1.20.2.0.6.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	11,58	BDI 1	13,95	223,20
1.20.2.0.7.	Composição	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	5,00	96,59	BDI 1	116,39	581,95
1.20.2.0.8.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	16,61	BDI 1	20,02	20,02
1.20.2.0.9.	Composição	FNDE 597	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 x 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	147,46	BDI 1	177,69	177,69
1.20.2.0.10.	Composição	FNDE 473	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	34,80	BDI 1	41,93	83,86
1.20.2.0.11.	SINAPI	89683	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	256,56	BDI 1	309,15	309,15
1.21.			INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO MECÂNICA					-	13.693,59
1.21.0.0.1.	Composição	FNDE 619	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	3,20	83,45	BDI 1	100,56	321,79
1.21.0.0.2.	Composição	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	UN	1,00	8.957,15	BDI 1	10.793,37	10.793,37
1.21.0.0.3.	Composição	FNDE 976	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO, TAMANHO: 0,07 M2 a 0,13 M2	M2	1,00	2.139,78	BDI 1	2.578,43	2.578,43
1.22.			INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL					-	4.381,61
1.22.0.0.1.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	67,13	BDI 1	80,89	161,78
1.22.0.0.2.	Composição	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	639,76	BDI 1	770,91	770,91
1.22.0.0.3.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	49,70	BDI 1	59,89	119,78

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.22.0.0.4.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	34,50	46,11	BDI 1	55,56	1.916,82
1.22.0.0.5.	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	47,63	BDI 1	57,39	172,17
1.22.0.0.6.	Composição	FNDE 301	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	16,15	BDI 1	19,46	19,46
1.22.0.0.7.	SINAPI	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	25,32	BDI 1	30,51	122,04
1.22.0.0.8.	Composição	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	UN	2,00	25,52	BDI 1	30,75	61,50
1.22.0.0.9.	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,00	69,06	BDI 1	83,22	416,10
1.22.0.0.10.	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	47,03	BDI 1	56,67	113,34
1.22.0.0.11.	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	8,00	24,94	BDI 1	30,05	240,40
1.22.0.0.12.	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	15,60	BDI 1	18,80	75,20
1.22.0.0.13.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	159,43	BDI 1	192,11	192,11
1.23.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	96.213,20
1.23.0.0.1.	Composição	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	3.270,98	BDI 1	3.941,53	3.941,53
1.23.0.0.2.	Composição	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	44,86	627,90	BDI 1	756,62	33.941,97
1.23.0.0.3.	Composição	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,79	627,90	BDI 1	756,62	1.354,35
1.23.0.0.4.	Composição	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,95	746,54	BDI 1	899,58	24.243,68
1.23.0.0.5.	Composição	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	37,32	132,57	BDI 1	159,75	5.961,87
1.23.0.0.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	70,15	127,44	BDI 1	153,57	10.772,94
1.23.0.0.7.	Composição	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.	M	5,81	326,40	BDI 1	393,31	2.285,13
1.23.0.0.8.	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	101,00	47,42	BDI 1	57,14	5.771,14
1.23.0.0.9.	SINAPI	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM, EM AÇO INOX	M	11,90	203,50	BDI 1	245,22	2.918,12
1.23.0.0.10.	Composição	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2	6,35	656,38	BDI 1	790,94	5.022,47
1.24.			FECHAMENTO - MURO					-	184.082,78
1.24.1.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	13.300,97

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.24.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	70,20	50,24	BDI 1	60,54	4.249,91
1.24.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	35,54	66,19	BDI 1	79,76	2.834,67
1.24.1.0.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	196,47	9,31	BDI 1	11,22	2.204,39
1.24.1.0.4.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	94,40	35,27	BDI 1	42,50	4.012,00
1.24.2.			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS					-	27.152,76
1.24.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	3,90	271,31	BDI 1	326,93	1.275,03
1.24.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	78,00	51,12	BDI 1	61,60	4.804,80
1.24.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	46,40	163,38	BDI 1	196,87	9.134,77
1.24.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	163,06	14,31	BDI 1	17,24	2.811,15
1.24.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	146,11	12,55	BDI 1	15,12	2.209,18
1.24.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,90	17,83	BDI 1	21,49	878,94
1.24.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,72	876,14	BDI 1	1.055,75	6.038,89
1.24.3.			SUPERESTRUTURA					-	52.726,62
1.24.3.1.			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					-	27.354,23
1.24.3.1.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	5,92	271,31	BDI 1	326,93	1.935,43
1.24.3.1.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	118,47	51,12	BDI 1	61,60	7.297,75
1.24.3.1.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	74,82	82,44	BDI 1	99,34	7.432,62
1.24.3.1.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	201,94	14,31	BDI 1	17,24	3.481,45
1.24.3.1.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72,00	17,83	BDI 1	21,49	1.547,28
1.24.3.1.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,61	837,23	BDI 1	1.008,86	5.659,70
1.24.3.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES					-	11.724,40
1.24.3.2.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	66,88	56,23	BDI 1	67,76	4.531,79

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.24.3.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	205,34	10,44	BDI 1	12,58	2.583,18
1.24.3.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,03	14,55	BDI 1	17,53	1.613,29
1.24.3.2.4.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,19	779,44	BDI 1	939,23	2.996,14
1.24.3.3.			CONCRETO ARMADO - VIGAS					-	13.647,99
1.24.3.3.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	67,34	75,83	BDI 1	91,38	6.153,53
1.24.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,70	11,92	BDI 1	14,36	2.910,77
1.24.3.3.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,03	14,55	BDI 1	17,53	1.297,75
1.24.3.3.4.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,49	781,35	BDI 1	941,53	3.285,94
1.24.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	5.449,99
1.24.4.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	93,53	48,36	BDI 1	58,27	5.449,99
1.24.5.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					-	28.767,51
1.24.5.0.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	266,89	82,16	BDI 1	99,00	26.422,11
1.24.5.0.2.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA. AF_03/2024	M	129,58	15,02	BDI 1	18,10	2.345,40
1.24.6.			REVESTIMENTO					-	44.355,57
1.24.6.0.1.	Composição	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	269,20	9,00	BDI 1	10,85	2.920,82
1.24.6.0.2.	Composição	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	269,20	9,00	BDI 1	10,85	2.920,82
1.24.6.0.3.	Composição	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	269,20	52,60	BDI 1	63,38	17.061,90
1.24.6.0.4.	Composição	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	269,20	52,60	BDI 1	63,38	17.061,90
1.24.6.0.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	85,08	42,82	BDI 1	51,60	4.390,13
1.24.7.			PINTURA					-	12.329,36

Nº OPERAÇÃO 1102050-40	Nº TransfereGOV 979415	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO	MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ/BA	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – FNDE – CRECHE									4.181.061,30
1.24.7.0.1.	Composição	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	269,20	19,00	BDI 1	22,90	6.164,68
1.24.7.0.2.	Composição	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	M2	269,20	19,00	BDI 1	22,90	6.164,68
1.25.			SERVIÇOS FINAIS					-	33.635,03
1.25.0.0.1.	Composição	FNDE 602	LIMPEZA GROSSA DE OBRA	M2	961,87	18,30	BDI 1	22,05	21.209,23
1.25.0.0.2.	Composição	FNDE 601	LIMPEZA FINA DE OBRA	M2	961,87	9,50	BDI 1	11,45	11.013,41
1.25.0.0.3.	Composição	FNDE 560	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 500 X 700 MM	UN	1,00	1.172,11	BDI 1	1.412,39	1.412,39

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ/BA

Local

quarta-feira, 10 de junho de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: RANA RODRIGUES ROCHA

CREA/CAU: 0518240231

ART/RRT: BA20261457490

RANA RODRIGUES

ROCHA:06260742584

Assinado de forma digital por

RANA RODRIGUES

ROCHA:06260742584

Dados: 2026.06.11 08:31:51 -03'00'

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO FINANCIÁVEIS

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102050-40	979415	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO 02	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA - CRECHE TIPO 02

				ITENS NÃO FINANCIÁVEIS												ITENS FINANCIÁVEIS												
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	0 08/26	1 08/26	2 09/26	3 10/26	4 11/26	5 12/26	6 01/27	7 02/27	8 03/27	9 04/27	10 05/27	11 06/27	12 07/27	12 07/27											
1,	ITENS NÃO FINANCIÁVEIS	% Período:																										
1.1.	EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA	% Período:															100,00%											
1.2.	EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	% Período:															100,00%											
1.3.	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	% Período:		100,00%																								
1.4.	TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO)	% Período:		100,00%																								
1.5.	VIAS DE ACESSO	% Período:															100,00%											
1.6.	TRANSPORTE DE MATERIAIS (BOTA FORA)	% Período:		100,00%																								
1.7.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% Período:															100,00%											
1.8.	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT	% Período:															100,00%											
1,	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESC	4.181.061,30	% Período:		6,41%	4,97%	8,80%	5,51%	9,31%	6,25%	6,28%	14,71%	6,48%	16,46%	8,23%	6,60%												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	557.569,37	% Período:		30,38%	2,96%	5,93%	3,70%	7,41%	4,44%	4,44%	8,89%	5,93%	11,11%	7,41%	7,41%												
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇ	118.109,89	% Período:			100,00%																						
1.3.	FUNDAÇÕES	165.266,40	% Período:				100,00%																					
1.4.	SUPERESTRUTURA	582.249,90	% Período:				24,76%	34,50%	40,74%																			
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	133.461,70	% Período:						81,54%		9,42%			9,04%														
1.6.	ESQUADRIAS	380.487,32	% Período:										10,71%	84,23%	3,07%	1,99%												
1.7.	SISTEMAS DE COBERTURA	236.352,14	% Período:							100,00%																		
1.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO	36.476,03	% Período:				70,31%	24,05%	5,64%																			
1.9.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	365.152,35	% Período:								60,43%		39,57%															
1.10.	SISTEMAS DE PISOS	442.526,62	% Período:									94,09%			5,91%													
1.11.	PINTURAS E ACABAMENTOS	132.735,21	% Período:													100,00%												
1.12.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	107.311,73	% Período:									59,20%		40,80%														
1.13.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	35.258,14	% Período:									62,84%		37,16%														
1.14.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	93.997,45	% Período:									36,79%			63,21%													
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	57.883,01	% Período:												100,00%													
1.16.	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA	68.300,17	% Período:									8,20%	46,26%		42,68%	2,86%												
1.17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	223.964,77	% Período:									10,29%	1,54%	70,83%	10,77%	6,57%												
1.18.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTR	57.497,56	% Período:												100,00%													
1.19.	INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTE	36.875,45	% Período:												100,00%													
1.20.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	17.579,88	% Período:										100,00%															
1.21.	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO MECÂNICA	13.693,59	% Período:													100,00%												
1.22.	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	4.381,61	% Período:								100,00%																	
1.23.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	96.213,20	% Período:											81,45%		18,55%												
1.24.	FECHAMENTO - MURO	184.082,78	% Período:		53,58%	39,72%										6,70%												
1.25.	SERVIÇOS FINAIS	33.635,03	% Período:													100,00%												

JEQUIÉ/BA
Local

Responsável Técnico
Nome: RANA RODRIGUES ROCHA
CREA/CAU: 0518240231
ART/RRT: BA20261457490

RANA RODRIGUES
ROCHA:06260742584

Assinado de forma digital por RANA
RODRIGUES ROCHA:06260742584
Dados: 2026.05.20 12:16:38 -03'00'